MODALIDADE:	**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** regido pela Lei n.º 14.133/21, Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações pertinentes, Decreto Federal nº 11.462/23, e Decreto Municipal n.º 258/2024.
Processo Administrativo n.º	**2025016778**
INTERESSADO:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
OBJETO	Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual **e futura aquisição de insumos médicos hospitalares, para atender as demandas da Superintendência Administrativa e Financeira, Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Vigilância em Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde**, especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência e seus anexos.
VALOR DA LICITAÇÃO	**R$ 14.946.266,64**
DATA DA SESSÃO PÚBLICA E HORÁRIO	Dia 16/06/2026 às 8:30h (horário de Brasília)
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	**MENOR PREÇO POR ITEM**
MODO DE DISPUTA	**ABERTO**
EXCLUSIVO PARA ME/EPP	**NÃO**
PREGOEIRA	**Lucélia Kelly R. de C. Pozzebon**
O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site da Prefeitura (https://araguaina.to.gov.br/) ou https://bnc.org.br/. Informações adicionais podem ser obtidas junto, a Comissão Permanente de Licitação, Fone: (63) 3411-7004.	

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2026 - SRP

(Processo Administrativo n.º 2025016778)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio da **Superintendência de Licitações**, sediada Avenida Marginal neblina, n.º 1101, Setor Alaska, município de Araguaína - Tocantins realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, do Decreto Federal nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 258/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para a Formalização de Ata de Registro de Preço para eventual **e futura aquisição de insumos médicos hospitalares, para atender as demandas da Superintendência Administrativa e Financeira, Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Vigilância em Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde**, especificações e quantitativos, constantes no Termo de Referência e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **itens**, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, validade da ata, bem como eventuais adesões, cadastro reserva, alterações, cancelamento e tudo que couber são as que constam na minuta da Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Bolsa Nacional de Compras (https://bnc.org.br/).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o **3º (terceiro)** dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Ponta Grossa-PR (42) 3026-4570 e WhatsApp (42) 3026-4550 e, ou através da **Bolsa Nacional de Compras** ou pelo e-mail contato@bnc.org.br.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

3.5. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.6. Para os itens: **1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 105, 106, 108, 110, 112, 114, 115, 117, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 162, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 184, 185, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 265, 267, 269, 270, 272, 273, 274, 275, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438 e 439** a participação é **exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

3.6.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.7. Não será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.8. Não poderão disputar esta licitação:

3.8.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.8.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.8.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.8.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.8.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na

gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.8.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.8.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.8.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.8.9. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.9. O impedimento de que trata o item **3.8.4** será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens **3.8.2 e 3.8.3** poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.12. O disposto nos itens **3.8.2 e 3.8.3** não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.14. A vedação de que trata o item **3.8.8** estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.15. DO CREDENCIAMENTO

3.16. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa Nacional de Compras.

3.16.1. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação, ou quem o represente, credenciar-se previamente junto ao **SICAF** e no **Bolsa Nacional de**

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Compras, no sítio eletrônico https://bnc.org.br/, nos termos do Bolsa Nacional de Compras.

3.17. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa Nacional de Compras, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.18. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

3.18.1. Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão.

3.18.2. Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação, constante no **Anexo V Declaração Conjunta,** previstas no Edital.

3.18.3. A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no **Anexo IV** para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

3.19. DO CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA NACIONAL DE COMPRAS

3.20. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **3.18.1**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa Nacional de Compras, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bnc.org.br

3.21. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BNC – Bolsa Nacional de Compras, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.22. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.23. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BNC – Bolsa Nacional de Compras.

3.24. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BNC – Bolsa Nacional de Compras a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.25. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

3.26. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

3.27. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.28. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

3.29. A participação de empresas estrangeiras que não funcionem no país seguirá o disposto nos arts. 20-A e 20-B, da Instrução Normativa SLTI/MPOG 03, de 26 de abril de 2018, para fins de cadastramento no SICAF.

3.30. DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE PARA SERVIÇOS DE GRANDE VULTO

3.30.1. Para as licitantes vencedora deste certame, que celebrarem contratos acima de **R$ 5.000.000,00 (Cinco Milhões),** deverá se comprometer (condição obrigatória) a implementar e manter o Programa de Integridade ou Compliance como objetivo institucional, no prazo de 6 (seis) meses contados da data da celebração do contrato, nos termos do Art. 38 do Decreto Municipal nº 258 de 27 de março de 2024.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens **8.1.1** e **8.9.1** deste Edital.

4.3. Será exigido no momento do cadastramento da proposta, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, no montante de **1% (um por cento) do valor estimado da contratação**, na forma do art. 58, da lei nº 14.133/2021.

4.3.1. O Licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia (art. 96, §1º, Lei nº 14.133/2021):

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

4.3.2. Caso a garantia seja prestada através de caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária, o montante deverá ser entregue a Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o licitante recolher comprovante de entrega e apresenta-lo à secretaria demandante.

4.3.3. Na possibilidade de o licitante optar por realizar depósito em conta bancária, o mesmo deverá ser feito na Conta Corrente nº 123725-X, agência nº 0638, Banco do Brasil, em nome do **Fundo Municipal de Saúde**.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

4.4. A garantia apresentada deverá ter validade mínima de 90 (noventa) dias contados da data de abertura da sessão pública do Pregão Eletronico podendo ser prorrogada automaticamente na hipótese do prazo de validade da proposta.

4.5. A garantia da proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de assinatura da ata, ou data em que for fracassada a licitação.

4.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, Art. 58 § 39 da Lei 14.133/2021.

4.7. No cadastramento da proposta inicial, **o licitante declarará, em campo próprio do sistema**, que:

4.7.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.7.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

4.7.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.7.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.8. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.9.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.9.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.10. A falsidade da declaração de que trata os itens **4.8** ou **4.9** sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.11. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

4.12. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.13. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.14. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.14.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.14.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.15. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.15.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.15.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.16. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item **4.14** possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.17. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.18. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Menor preço por item, contendo valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca (se houver);

5.1.3. Modelo (se houver);

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto, **admitindo-se após a vírgula somente 02 (duas) casas decimais**, discriminado em algarismo arábico (unitário e total) dos itens.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (noventa)** dias**,** a contar da data de sua apresentação.

5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo **menor preço por item.**

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de* ***valor inferior ou percentual de desconto superior*** ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de **15 (quinze)** segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **"aberto",** os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em **2º (segundo)** lugar for de pelo menos **5% (cinco por cento),** o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **"aberto e fechado"**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de **15 (quinze)** minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até **10 (dez)** minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.11.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até **10% (dez por cento**) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até **5 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

6.11.4. Não havendo pelo menos **3 (três)** ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de **3 (três),** oferecer um lance final e fechado em até **5 (cinco)** minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

6.11.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Caso seja adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa **"fechado e aberto"**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

6.12.1. Não havendo pelo menos **3 (três)** propostas nas condições definidas no item **6.12,** poderão os licitantes que apresentaram as **3 (três)** melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

6.12.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10 (dez)** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos **2 (dois)** minutos do período de duração da sessão pública.

6.12.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de **2 (dois)** minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.12.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.12.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em **2º (segundo)** lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.12.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada a identificação do licitante**.

6.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva da licitação, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por tempo superior a **10 (dez)** minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas **24 (vinte e quatro)** horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

6.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de **até 5% (cinco por cento)** acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da

primeira colocada, no prazo de **5 (cinco)** minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.20.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.20.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.20.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.20.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.20.1.5. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.20.1.6. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.20.1.7. Empresas brasileiras;

6.20.1.8. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.20.1.9. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese de a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

6.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.21.4. O Pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **02 (duas) horas,** envie a proposta adequada, sendo solicitado via chat seu envio junto aos Documentos de Habilitação.

6.21.5. Havendo inversão de fases, será solicitado ao licitante mais bem classificado que no prazo citado no subitem anterior, enviei a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos anteriormente.

6.21.6. A documentação de habilitação para a licitante melhor classificada deverá ser com data anterior a sessão.

6.21.7. As documentações de habilitação para as empresas remanescentes em caso de desclassificação da primeira colocada poderão ser atualizadas até a data de sua convocação.

6.21.8. É facultado ao Pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item **3.8** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. SICAF;

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em **nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário**, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, *caput*)

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o Pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item **3.6.1.** deste edital.

7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.7.1. Contiver vícios insanáveis;

7.7.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.7.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.7.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.7.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de **inexequibilidade das propostas** valores inferiores a **50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração**.

7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do Pregoeiro, que comprove:

7.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

7.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por **registro cadastral** emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

8.5. As certidões que não declararem expressamente o período de validade, para os fins desta licitação, deverão ter sido emitidas nos **60 (sessenta) dias** imediatamente anteriores à data prevista para a abertura da sessão.

8.6. Será verificado se o licitante apresentou, **Declaração Conjunta**, constante no **Anexo V** sob **pena de inabilitação.**

8.7. A habilitação será verificada por meio do **SICAF, nos documentos por ele abrangidos.**

8.7.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **SICAF** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. (IN nº 3/2018, art. 7º, *caput*).

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. (IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único).

8.9. A verificação pelo Pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.9.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de, **24 (vinte e quatro) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do Pregoeiro.

8.9.2. Na hipótese de a **fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances**, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, **simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta** com o preço ou o

percentual de desconto, observado o disposto no § 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.

8.10. A verificação no **SICAF** ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.10.1. Os documentos relativos à **regularidade fiscal** que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.10.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.11. Após a entrega dos documentos para habilitação, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.11.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.11.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.12. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem **8.9.1**.

8.14. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.15. A comprovação de **regularidade fiscal e trabalhista** das *microempresas e das empresas de pequeno porte* **somente será exigida para efeito de contratação**, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

8.16. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de até **05 (CINCO) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a) A solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
b) A justificativa apresentada seja aceita pela administração.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de **assinatura digital** e disponibilizada no sistema de registro de preços.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

10.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **10 (dez)** minutos.

11.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de **3 (três) dias úteis**, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de até **10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: bnc.org.br .

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

12.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até **3 (três) dias úteis** antes da data da abertura do certame.

12.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial: bnc.org.br no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

12.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: bnc.org.br

12.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

12.5. A **concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional** e deverá ser **motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.**

12.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. As regras acerca **da fundamentação da contratação,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

14. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

14.1. As regras acerca **da descrição da solução como um todo considerando o ciclo de vida do objeto e especificação do produto,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

15. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. As regras acerca **dos requisitos da contratação,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

16. DA REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL

16.1. As regras acerca **da regularidade jurídica e fiscal,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

17.1. As regras acerca **da entrega dos produtos,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

18.1. As regras acerca **da qualificação técnica mínima,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DA RESPONSABILIDADE QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE ITENS COM DEFEITO

20. As regras acerca **da responsabilidade quanto à substituição de itens com defeito,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

21. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

21.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 14.946.266,64 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela no Termo de Referência, anexo a este Edital**.**

22. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. Os recursos destinados ao pagamento das despesas realizadas na execução do contrato estão previstos em dotação orçamentária específica para realizar a despesa, prevista no Plano Plurianual – PPA e inseridos no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme abaixo:

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301 ATENÇÃO PRIMARIA

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

PROGRAMA:	0170 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA
PROJETO ATIVIDADE:	2602 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA
FONTE DE RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16003120000000 / 16003140000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA:	20260113 / 20260114 / 20260115 / 20260116 / 20260117
CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0172 GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2604 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
FONTE DO RECURSOS:	15001002001040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260269 / 20260270 / 20260271 / 20260272

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0175 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192
PROJETO ATIVIDADE	2607 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260333 / 20260334 / 20260335 / 20260336

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0176 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2608 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260379 / 20260380 / 20260381 / 20260383

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÂNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0177SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD
PROJETO ATIVIDADE	2609 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260432 / 20260433 / 20260434

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0181- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	2612- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DOS RECURSOS	15001002000040 / 16000000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA	20260560 / 20260561

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0185 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	2617 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CASTRAÇÃO
FONTE DOS RECURSOS	15001002001040
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA	20260624

23. DA FORMALIZAÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

23.1. As regras acerca **da formalização, prazo de vigência do contrato e possibilidade de prorrogação,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

24. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

24.1. As regras **da vigência da ata de registro de preços**, são estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

25. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

25.1. As regras acerca **da forma e dos critérios de seleção do fornecedor,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

26. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

26.1. As regras acerca **dos requisitos de habilitação e qualificação técnica,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

27. DO MODELO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA

27.1. As regras acerca **do modelo de execução, condições, prazos de entrega,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

28. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE

28.1. As regras acerca **das obrigações da contratada e da contratante,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

29. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

29.1. As regras acerca **do modelo de gestão do contrato,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

30. DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO

30.1. As regras acerca **do pagamento e do recebimento,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

31. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO

31.1. As regras acerca **do reajuste em sentido estrito,** são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

32. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

32.1. Em caso de descumprimento às regras do contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:
32.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
32.3. Moratória, caso ocorra um atraso injustificado, de 0,5% (meio por cento) por dia, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratual.
32.4. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Respeitado o limite mínimo de 0,5% do valor total do contrato, conforme previsto no art. 156, § 3º, da Lei 14.133/2021;
32.5. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

32.5.1. *Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:*

32.5.1.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de 04 (quatro) meses;

32.5.2. *Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:*

32.5.2.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de12 (doze) meses;

32.5.3. *Dar causa à inexecução total do contrato:*

32.5.3.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

32.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

32.6.1. *Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:*

32.6.1.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

32.6.2. *Praticar ato fraudulento na execução do contrato:*

32.6.2.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

32.6.3. *Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:*

32.6.3.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

32.6.4. *Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:*

32.6.4.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

32.7. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.

32.8. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.

32.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

32.10. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento – GRU, nos termos do §8º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.

32.11. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

32.12. É admitida a reabilitação CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei 14.133/2021, em especial:

32.12.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

32.12.2. pagamento da multa;

32.12.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;

32.12.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;

32.12.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no art. 163 da Lei 14.133/2021.

32.13. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

32.14. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, no Portal da Transparência do CONTRATANTE, no SICAF Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

32.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

32.16. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (TCU, Acórdão 229/2023 - Plenário).
32.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 e 159 da Lei 14.133/2021.
32.18. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos CONTRATANTES de controle.
32.19. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.
32.20. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

32.21. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas

33. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

33.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

33.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação/Comissão.

33.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

33.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

33.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

33.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

33.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

33.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

33.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: http://cpl.araguaina.to.gov.br e https://bnc.org.br/

33.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Declaração de enquadramento ao regime de tributação ME/EPP.

ANEXO V – Declaração Conjunta

ANEXO VI – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO VII – Mapa de Risco

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE em Araguaína – TO aos 25 dias do mês de maio de 2026.

DRA. DENIA RODRIGUES CHAGAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 560/2025

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA (RETIFICADO)
AQUISIÇÃO DE INSUMOS MÉDICOS HOSPITALARES
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP

Processo Administrativo n.º **2025016778**

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o **registro de preços** para eventual e futura **aquisição de insumos médicos hospitalares**, para atender as demandas da Superintendência Administrativa e Financeira, Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Vigilância em Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.
1.2. A contratação será formalizada sob o regime de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, com validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei 14.133/2021 e Art. 64 do Decreto Municipal n° 258/2024)

2.1. Fundamentação

2.1.1. A presente contratação fundamenta-se no disposto no art. 6º, inciso XXIII, alínea "b", da Lei Federal nº 14.133/2021, que define o **Termo de Referência** como o documento necessário para caracterizar o objeto da contratação, devendo conter os elementos técnicos indispensáveis e suficientes para a adequada definição da solução a ser contratada pela Administração Pública.
2.1.2. Conforme estabelece o art. 64 do Decreto Municipal nº 258/2024, o Termo de Referência deve apresentar a fundamentação técnica e administrativa da contratação, demonstrando a motivação da necessidade pública a ser atendida, bem como evidenciando a compatibilidade da contratação com o interesse público e com as finalidades institucionais da Administração.
2.1.3. Nesse contexto, a presente contratação decorre da necessidade de garantir o **adequado abastecimento das unidades que compõem a rede municipal de saúde,** mediante a aquisição de **insumos médicos hospitalares,** materiais indispensáveis à realização de atendimentos, procedimentos clínicos, ações de prevenção, diagnóstico e tratamento de pacientes no âmbito dos serviços públicos de saúde.
2.1.4. Os insumos médicos hospitalares constituem elementos essenciais para a execução das atividades assistenciais desenvolvidas nas unidades de saúde, sendo utilizados rotineiramente em atendimentos ambulatoriais, procedimentos médicos, enfermagem, atendimentos de urgência e demais serviços prestados à população.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

2.1.5. A eventual ausência ou insuficiência desses materiais pode comprometer diretamente a continuidade e a qualidade da assistência prestada aos usuários do sistema público de saúde, ocasionando riscos à segurança dos pacientes, à eficiência dos serviços e ao adequado funcionamento das unidades de atendimento.
2.1.6. A presente contratação também se justifica em observância ao **princípio da continuidade do serviço público**, o qual impõe à Administração Pública o dever de assegurar a manutenção regular e ininterrupta dos serviços essenciais prestados à coletividade, especialmente aqueles relacionados à área da saúde.
2.1.7. Ademais, destaca-se que a prestação dos serviços de saúde constitui dever do Estado, nos termos do art. 196 da Constituição Federal, o qual estabelece que **a saúde é direito de todos e dever do Estado**, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.
2.1.8. Dessa forma, a aquisição dos insumos médicos hospitalares mostra-se imprescindível para assegurar condições adequadas de funcionamento da rede municipal de saúde, garantindo a continuidade das atividades assistenciais, a qualidade dos atendimentos prestados à população e o cumprimento das responsabilidades institucionais da Administração Pública na área da saúde.
2.1.9. Assim, resta evidenciar a **necessidade administrativa e o interesse público envolvidos na presente contratação**, a qual visa assegurar o adequado suprimento de materiais indispensáveis à prestação dos serviços de saúde, prevenindo situações de desabastecimento que possam comprometer o atendimento à população.

2.1. MOTIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1.1. A presente contratação tem como motivação a necessidade de garantir o fornecimento contínuo e adequado de insumos médicos hospitalares indispensáveis ao funcionamento das unidades de saúde e demais setores vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, visando assegurar a qualidade e a regularidade na prestação dos serviços públicos de assistência à saúde da população.
2.1.2. Os insumos médicos hospitalares são itens de consumo essencial, utilizados em procedimentos clínicos, ambulatoriais e hospitalares, e sua ausência pode comprometer diretamente a execução das atividades assistenciais, impactando negativamente a eficiência e a segurança dos atendimentos prestados à comunidade.
2.1.3. A contratação, portanto, visa prevenir desabastecimentos e interrupções nos serviços, além de proporcionar melhor planejamento logístico e orçamentário, permitindo que as unidades requisitem os materiais conforme a demanda real e dentro da vigência do registro de preços.
2.1.4. A opção pelo Pregão Eletrônico, na forma de Registro de Preços (ARP) e com critério de julgamento de menor preço por item, justifica-se pela busca da proposta mais vantajosa para a Administração, assegurando ampla competitividade, transparência, celeridade e economicidade no processo de aquisição.
2.1.5. O Sistema de Registro de Preços apresenta-se como o instrumento mais adequado para este tipo de contratação, uma vez que permite contratações futuras de acordo com as necessidades efetivas da Administração, evitando a formação de estoques excessivos e o desperdício de recursos públicos, ao mesmo tempo em que garante agilidade no atendimento de demandas emergenciais ou imprevistas.
2.1.6. Dessa forma, a motivação da presente contratação está diretamente relacionada à necessidade pública de manutenção do atendimento em saúde, ao planejamento anual de consumo das unidades, e à eficiência na gestão dos recursos públicos, em consonância com os princípios da continuidade do serviço público, economicidade, eficiência e planejamento, previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 258/2024.

2.2. OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS:

2.2.1. A presente contratação tem como objetivo principal assegurar o fornecimento contínuo,

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

regular e de qualidade de insumos médicos hospitalares necessários ao funcionamento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo o pleno desenvolvimento das ações de assistência à saúde e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.2.2. Por meio da realização de Pregão Eletrônico, na forma de Ata de Registro de Preços (ARP), com critério de julgamento de menor preço por item, busca-se alcançar os seguintes objetivos específicos:

- Atender de forma tempestiva e planejada as demandas das unidades de saúde, assegurando a disponibilidade de insumos médicos hospitalares essenciais para o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS;
- Padronizar e racionalizar as aquisições de materiais médicos hospitalares, otimizando o processo de compra e reduzindo custos administrativos e operacionais;
- Garantir economicidade e eficiência, mediante a seleção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, com base em ampla competitividade entre os fornecedores;
- Evitar desabastecimentos, assegurando o estoque mínimo necessário para a manutenção das atividades de atendimento e procedimentos clínicos;
- Aprimorar o planejamento e a gestão dos recursos públicos, permitindo contratações conforme a real necessidade, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços;
- Promover a transparência e a eficiência do processo licitatório, mediante o uso da modalidade eletrônica, que amplia a competitividade e reduz riscos de direcionamento ou sobrepreço;

2.2.3. Atender aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os do planejamento, economicidade, eficiência, publicidade, impessoalidade e vantajosidade, assegurando o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

2.2.4. Em síntese, a contratação pretende garantir o pleno funcionamento das unidades de saúde, aperfeiçoar a gestão de suprimentos e fortalecer a eficiência administrativa, resultando em melhor atendimento à população e uso responsável dos recursos públicos.

2.3. <u>BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS DA CONTRATAÇÃO:</u>

2.3.1. A contratação visa assegurar a aquisição eficiente, econômica e regular de insumos médicos hospitalares para atendimento das demandas da unidade requisitante. Dentre os benefícios diretos e indiretos esperados, destacam-se:

2.3.2. <u>Benefícios Diretos:</u>

- **Garantia de abastecimento contínuo** dos insumos médicos hospitalares, evitando a interrupção dos serviços essenciais de saúde;
- **Melhoria na qualidade do atendimento aos pacientes**, uma vez que os profissionais de saúde contarão com materiais adequados e disponíveis para a execução de procedimentos clínicos e hospitalares;
- **Racionalização e padronização das aquisições**, facilitando o controle, a distribuição e a reposição dos itens pelas unidades de saúde;
- **Celeridade e transparência no processo de aquisição**, proporcionadas pela utilização do **Pregão Eletrônico**, que amplia a competitividade e reduz o tempo de tramitação processual;
- **Redução de custos e maior economicidade**, decorrentes do **critério de julgamento de menor preço por item**, que permite a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração;
- **Planejamento e gestão eficiente dos estoques**, possibilitados pelo uso do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, que permite aquisições de acordo com a necessidade e disponibilidade orçamentária.

2.3.3. **<u>Benefícios Indiretos:</u>**

- **Fortalecimento da rede pública de saúde municipal**, pela melhoria nas condições de trabalho dos profissionais e na disponibilidade de materiais adequados;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

- **Maior satisfação da população**, resultante da continuidade e da melhoria dos serviços prestados nas unidades de saúde;
- **Otimização dos recursos públicos**, evitando desperdícios, aquisições emergenciais e contratações fragmentadas;
- **Aprimoramento da governança e da gestão pública**, com processos licitatórios mais modernos, transparentes e eficientes, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021;
- **Contribuição para a sustentabilidade da política pública de saúde**, assegurando a regularidade dos atendimentos e a resposta ágil às demandas do sistema municipal.

2.3.4. Em síntese, a presente contratação proporcionará benefícios concretos à Administração e à coletividade, garantindo eficiência, transparência e qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde, em conformidade com os princípios do planejamento, eficiência, economicidade, vantajosidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei nº 14.133/2021 e regulamentados pelo Decreto Municipal nº 258/2024.

2.4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL, MENCIONANDO A LEGISLAÇÃO CORRELATA:

2.4.1. A presente contratação tem como fundamento legal a **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública direta, autárquica e fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, disciplinando os procedimentos administrativos destinados à aquisição de bens e à contratação de serviços pela Administração Pública.

2.4.2. O processo licitatório será conduzido na modalidade Pregão, na forma eletrônica, conforme previsto no art. 28, inciso II, combinado com o art. 6º, inciso XLI, da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.4.3. A contratação observará também as disposições do **Decreto Municipal nº 258/2024**, que regulamenta a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do Município, estabelecendo diretrizes e procedimentos para a realização das contratações públicas, bem como disciplinando a elaboração dos instrumentos de planejamento da contratação, como o Estudo Técnico Preliminar (ETP) e o Termo de Referência.

2.4.4. Será adotado o **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, instrumento que possibilita à Administração realizar contratações conforme a necessidade, permitindo aquisições futuras e parceladas durante a vigência da ata de registro de preços, garantindo maior eficiência na gestão dos recursos públicos e no abastecimento contínuo das unidades de saúde.

2.4.5. A presente contratação observará ainda as disposições da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, organizando o funcionamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e estabelecendo a responsabilidade do poder público na garantia da assistência à saúde da população.

2.4.6. Considera-se também o disposto na Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que trata da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e das transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde.

2.4.7. A contratação observará ainda as diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Assistência Farmacêutica, instituída pela Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que estabelece princípios e diretrizes para garantir o acesso da população aos medicamentos e insumos essenciais no âmbito do SUS.

2.4.8. Serão observadas também as disposições constantes nas Portarias de Consolidação do Ministério da Saúde, especialmente a Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017, que trata das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde, e a Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

2.4.9. No que se refere às normas sanitárias aplicáveis aos produtos para saúde, deverão ser observadas as regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente aquelas relacionadas ao registro, controle, fabricação, armazenamento, transporte, comercialização e rastreabilidade de produtos médicos hospitalares, conforme a legislação sanitária vigente.
2.4.10. A contratação deverá ainda observar, quando aplicável, as disposições da Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 751, de 15 de setembro de 2022, da ANVISA, que dispõe sobre a classificação de risco, os regimes de notificação e registro, bem como os requisitos para regularização de dispositivos médicos.
2.4.11. Aplica-se também, no que couber, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, assegurando tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas.
2.4.12. Dessa forma, a presente contratação encontra-se devidamente amparada pelo conjunto de normas que regem as contratações públicas, a organização do Sistema Único de Saúde e a regulamentação sanitária de produtos médicos hospitalares, garantindo a observância dos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência e interesse público.

2.5. INDICAÇÃO DA MATRIZ DE ALOCAÇÃO DE RISCOS, CONFORME MAPA DE RISCOS, SE FOR O CASO:

2.5.1. A matriz de risco foi elaborada com base nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão do contrato, estando anexa a este termo. A alocação dos riscos está devidamente mapeada por probabilidade, impacto, ações preventivas e responsáveis, conforme Gerenciamento de Riscos.

2.6. JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO (NÃO PARCELAMENTO) DE ITENS:

2.6.1. Tendo em vista o §§2º e 3º, do art. 40 da lei 14.133/21, o parcelamento é recomendado quando o objeto da licitação for divisível, ou seja, realizada por itens ou lotes, visando assim, a ampliação da competitividade, pois permite a ampla participação de interessados licitantes.
2.6.2. Com base no exposto, optamos pelo parcelamento dos itens, entendendo que assim, individualmente, teremos melhores chances de auferirmos valores mais acessíveis, sem prejuízo aos aspectos técnicos e preservada a economia de escala.

2.7. JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA DE BALANÇO PATRIMONIAL PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) E DEMAIS PORTES:

2.7.1. A exigência de apresentação de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis pelas empresas participantes do presente processo licitatório encontra fundamento na necessidade de verificação da qualificação econômico-financeira dos licitantes, conforme previsto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, o qual autoriza a Administração Pública a exigir documentos capazes de demonstrar a boa situação financeira da empresa, de modo a assegurar que o futuro contratado possua condições econômicas suficientes para cumprir adequadamente as obrigações assumidas.
2.7.2. No caso concreto, o objeto da contratação refere-se ao fornecimento de insumos médicos hospitalares, cujo valor estimado do certame aproxima-se de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Trata-se, portanto, de contratação de elevado vulto financeiro e grande impacto na continuidade dos serviços públicos de saúde, exigindo da Administração Pública a adoção de medidas que mitiguem riscos de inadimplemento contratual, descontinuidade no abastecimento da rede de saúde ou incapacidade operacional do fornecedor.
2.7.3. A exigência do Balanço Patrimonial, devidamente registrado ou apresentado na forma da legislação aplicável, constitui instrumento técnico indispensável para aferição da capacidade econômico-financeira dos licitantes, permitindo à Administração avaliar

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

indicadores como liquidez, solvência e estrutura patrimonial da empresa, elementos essenciais para verificar se o licitante possui condições de suportar contratos de grande porte e cumprir suas obrigações contratuais durante toda a vigência da contratação.

2.7.4. No que se refere ao Microempreendedor Individual (MEI), embora esse regime empresarial possua simplificação de obrigações contábeis em sua rotina fiscal, tal simplificação não impede que a Administração Pública exija demonstrações que comprovem a capacidade econômico-financeira, especialmente em contratações de grande vulto. A própria legislação licitatória estabelece que o tratamento diferenciado conferido às microempresas e empresas de pequeno porte não afasta a necessidade de comprovação da capacidade de execução do contrato, conforme previsto nos arts. 4º e 69 da Lei Complementar nº 123/2006.

2.7.5. Ademais, a exigência ora estabelecida não possui caráter restritivo ou discriminatório, aplicando-se de forma isonômica a todos os licitantes, independentemente de seu porte, e busca exclusivamente resguardar o interesse público, garantindo que apenas empresas com estrutura econômico-financeira minimamente compatível com o objeto licitado participem do certame.

2.7.6. Ressalta-se ainda que, em processos licitatórios envolvendo contratações de elevado valor ou fornecimento contínuo de bens essenciais à saúde pública, a análise da saúde financeira das empresas é prática amplamente recomendada pelos órgãos de controle, por representar mecanismo de gestão de riscos contratuais e proteção ao erário, evitando a contratação de empresas sem capacidade financeira para cumprir as obrigações assumidas.

2.7.7. Dessa forma, considerando:

- o alto valor estimado da contratação;
- a natureza essencial dos insumos médicos hospitalares para manutenção dos serviços de saúde;
- a necessidade de mitigação de riscos de execução contratual; e
- a previsão legal de verificação da qualificação econômico-financeira dos licitantes,

2.7.8. Justifica-se plenamente a exigência de apresentação de **Balanço Patrimonial ou demonstração contábil** equivalente para todos os licitantes, inclusive **Microempreendedores Individuais (MEI)**, como forma de assegurar a seleção de fornecedores com capacidade financeira compatível com a magnitude do objeto licitado, garantindo maior segurança jurídica, eficiência administrativa e proteção ao interesse público.

2.8. <u>JUSTIFICATIVA PARA A GARANTIA DA PROPOSTA:</u>

2.8.1. Considerando a natureza do objeto contratado, aquisição futura e eventual de insumos médicos e a necessidade de assegurar a seriedade das propostas apresentadas no âmbito do Pregão Eletrônico, justifica-se a exigência de garantia da proposta como medida preventiva à desclassificação ou abandono injustificado por parte dos licitantes vencedores.

2.8.2. A exigência da garantia visa mitigar riscos à Administração Pública decorrentes de propostas inexequíveis ou do não cumprimento das condições assumidas no certame, especialmente tendo em vista a alta rotatividade do mercado, a oscilação de preços e a essencialidade dos itens para o atendimento da demanda da saúde pública. Tal medida busca assegurar o comprometimento dos fornecedores com a veracidade dos valores cotados, evitando prejuízos à celeridade e à continuidade dos serviços de saúde.

2.8.3. A garantia da proposta será exigida nos termos do art. 58 da Lei nº 14.133/2021 e Art. 76 § 6º do decreto Municipal nº 258/2024, observando-se o limite de até 1% (um por cento) do valor estimado do item ofertado, conforme previsto na legislação vigente. A exigência será devidamente prevista no edital e regulamentada de forma a não restringir a competitividade.

2.8.4. A garantia da proposta será apresentada na forma de seguro garantia, prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

2.8.5. A garantia de proposta será devolvida aos licitantes no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da assinatura do contrato ou da data em que for declarada fracassada a licitação.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

2.8.6. Implicará execução do valor integral da garantia de proposta a recusa em assinar o contrato ou a não apresentação dos documentos para a contratação, Art. 58 § 3º da Lei 14.133/2021.
2.8.7. O Licitante poderá optar por uma das seguintes modalidades de garantia (art. 96, §1º, Lei nº 14.133/2021):

I - Caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados por seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Economia;

II - Seguro-garantia;

III - Fiança bancária emitida por banco ou instituição financeira devidamente autorizada a operar no País pelo Banco Central do Brasil;

IV - Título de capitalização custeado por pagamento único, com resgate pelo valor total.

2.8.8. Caso a garantia seja prestada através de caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária, o montante deverá ser entregue a Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o licitante recolher comprovante de entrega e apresenta-lo à secretaria demandante.
2.8.9. Na possibilidade de o licitante optar por realizar depósito em conta bancária, o mesmo deverá ser feito na Conta Corrente nº 123725-X, agência nº 0638, Banco do Brasil, em nome do Fundo Municipal de Saúde.

2.9. JUSTIFICATIVA PARA A SUBCONTRATAÇÃO:

2.9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

2.10. JUSTIFICATIVA PARA A EXIGÊNCIA CARTA DE SOLIDARIEDADE EMITIDA PELO FABRICANTE, QUE ASSEGURE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, NO CASO DE LICITANTE REVENDEDOR OU DISTRIBUIDOR:

2.10.1. A exigência de carta de solidariedade emitida pelo fabricante não será necessária, uma vez que a entrega dos materiais será realizada de forma integral e todos os insumos médicos adquiridos estarão cobertos pelas garantias fornecidas pelo próprio fabricante, ou revendedor.

2.11. JUSTIFICATIVA PARA VIGÊNCIA PLURIANUAL:

2.11.1. Sobre o fornecimento continuado, é oportuno destacar o regramento constante no art. 106, da Lei nº 14.133, de 2021. No referido dispositivo legal, a Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos, desde que seja atestada maior vantagem econômica.
2.11.2. Tendo em vista que o fornecimento de insumos médicos hospitalares é entendido como continuado, a aquisição se enquadra na norma acima citada, possibilitando a contratação plurianual.
2.11.3. Podendo ser entendida como a melhor alternativa, pois oportuniza a redução dos custos administrativos associados a realização de processos de licitação frequentes, incluindo economia de tempo e recursos dedicados a preparação de documentos, avaliação de propostas e negociações de contratos, promovendo uma eficiência operacional.

2.12. MANIFESTAÇÃO SOBRE A EVENTUAL INAPLICABILIDADE DO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO DISPENSADO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, NAS HIPÓTESES DO ART. 10 DO DECRETO N.º 8.538, DE 6 DE OUTUBRO DE 2015:

2.12.1. No contexto da contratação dos serviços, **haverá** tratamento diferenciado e favorecido em conformidade com a lei 123/ 2006, nos limites expedidos pela lei 14.133/21 observando os valores dispostos para o fiel cumprimento do objeto deste processo administrativo.
2.12.2. Observando ainda, a lei complementar nº 123/2006 no que diz respeito aos artigos nº 47 e 48, inc. I, observando ainda os valores médios dos itens deste processo licitatório, deverá ser exclusivo para empresas de pequeno porte e microempresas conforme redação dada no

disposto acima.

2.13. MANIFESTAÇÃO SOBRE A EVENTUAL INAPLICABILIDADE DO DIREITO DE PREFERÊNCIA PREVISTO NO DECRETO N° 7.174, DE 12 DE MAIO DE 2010, NOS CASOS DE CONTRATAÇÕES QUE ENVOLVAM A CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO:

2.13.1. O direito de preferência previsto no Decreto nº 7.174/2010, que se refere a bens e serviços de informática e automação de produção nacional, não se aplica ao objeto da presente contratação, uma vez que se trata de item médico (insumo) de uso pessoal e contínuo, sem qualquer relação com o segmento de tecnologia da informação.

2.14. INDICAR A OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO OU DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.14.1. Considerando a natureza da aquisição, caracterizada pela necessidade frequente, regular e parcelada de insumos médicos hospitalares padronizados no âmbito desta Administração, e diante da imprevisibilidade de consumo exato ao longo do exercício, opta-se pela utilização do **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto nº 11.462/2023, que regulamenta o SRP no âmbito da administração pública federal.

2.14.2. A adoção do SRP possibilita maior economicidade e eficiência na gestão de estoques e compras públicas, permitindo que a Administração registre os preços de forma vantajosa e realize as aquisições conforme a real demanda, evitando desperdícios, vencimentos de insumos médicos hospitalares e compras desnecessárias.

2.14.3. A presente contratação será realizada por meio de **Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item**, de modo a garantir a ampla competitividade entre fornecedores, a economicidade para a Administração e o atendimento satisfatório às necessidades da população, especialmente no tocante à continuidade dos serviços de saúde pública.

2.14.4. Ressalta-se que os itens a serem licitados são padronizados, com especificações devidamente definidas, e compatíveis com as características exigidas para adoção do SRP, conforme previsto na legislação vigente.

2.15. JUSTIFICAR, SE FOR O CASO, A DISPENSA DA DIVULGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS IRP:

2.15.1. A divulgação da intenção de registro de preço (IRP) tem como finalidade permitir à Administração tornar pública suas intenções de realizar licitação na modalidade Pregão pelo sistema de Registro de Preços, com a participação de outros órgãos governamentais que tenham interesse em contratar o mesmo objeto mediante um único procedimento, possibilitando alcançar melhores preços por meio de economia de escala decorrente da definição de um quantitativo estimado maior.

2.15.2. Quanto à obrigatoriedade de divulgação da IRP, registra-se que a Lei 14.133/2021, em seu Art. 86 § 1º, admite a dispensa da intenção de registro de preços quando o órgão for o único contratante, como se observa a partir da leitura do seguinte dispositivo legal:

> Art. 86º (...)
>
> ***§1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.***

2.15.3. Assim, embora seja regra a divulgação da Intenção de Registro de Preços pelos órgãos e entidades, em razão da finalidade de tal procedimento, é perfeitamente cabível o seu afastamento, quando o órgão for o único contratante. Como o objeto será de uso exclusivo da Secretaria Municipal Saúde do município, o órgão será o único contratante.

2.15.4. Diante do exposto, o Fundo Municipal de Saúde de Araguaína optou pela não divulgação da presente IRP em virtude da ausência de estrutura administrativa satisfatória para fins de gerenciamento das Atas de Registro de Preços, bem como pela necessidade de realização e conclusão célere deste procedimento licitatório, o que não seria possível caso

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

houvesse a divulgação da IRP, pois poderia culminar na participação de outros órgãos da administração pública, demandando maior tempo na realização das atividades e alongamento do prazo, considerando a condição de órgão gerenciador.

2.16. JUSTIFICAR A POSSIBILIDADE DE ADESÕES (CARONAS):

2.16.1. Justifica-se a possibilidade de adesão para o órgão não participe, visando a utilização da ATA em casos excepcionais de âmbito municipal, estadual ou federal, que necessite de insumos médicos hospitalares, objeto desse termo de referência não abrangidos pelo órgão gerenciador em processo licitatório próprio, mas que serão imprescindíveis para o órgão que solicitar a adesão. Ademais, permitir a adesão poderá gerar economicidade para a administração como um todo, evitando novo processo licitatório com o mesmo objeto e valores divergentes.

2.16.2. De maneira excepcional e desde que devidamente justificada a vantagem, a ATA de registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

2.16.3. No ato de solicitação da adesão deverá ser demonstrado pelo aderente, em Estudos Técnicos, a compatibilidade da solução registrada com a finalidade a ser atingida pelo aderente, além da demonstração de economicidade e vantajosidade da adesão.

2.16.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços quando desejarem fazer uso da ATA de registo de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ATA para manifestação sobre a possibilidade da adesão.

2.16.5. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o item fica condicionado a realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registo de preços.

2.16.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.16.7. As aquisições ou as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

2.16.8. O quantitativo decorrente das adesões a ata de registro de preços não poderá exceder na totalidade ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata registro de preços para o órgão não participantes.

2.17. JUSTIFICATIVA PARA A INDICAÇÃO DE MARCA OU MODELO:

2.17.1. A presente contratação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Ata de Registro de Preços (ARP), com critério de julgamento de menor preço por item, tem por objeto a aquisição de insumos médico-hospitalares destinados ao atendimento das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

2.17.2. De modo geral, não se pretende restringir a competitividade mediante a indicação de marca ou modelo específico, tendo em vista que o certame busca assegurar a ampla concorrência, conforme previsto no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, bem como nos arts. 11 e 14 da Lei nº 14.133/2021. Assim, as especificações técnicas dos itens foram elaboradas de forma genérica, clara e objetiva, com base em requisitos funcionais, padrões mínimos de qualidade e desempenho, sem direcionamento a fabricantes ou fornecedores específicos.

2.17.3. Todavia, excepcionalmente, verifica-se a necessidade de indicação de marca específica para o item **Sensor FreeStyle Libre 2 Plus – Abbott**, em razão do cumprimento de **decisão judicial individualizada**, a qual determina o fornecimento do referido dispositivo a paciente específico da rede pública de saúde.

2.17.4. A referida determinação judicial impõe à Administração Pública o fornecimento exato

do dispositivo prescrito, não sendo possível a substituição por produto similar ou equivalente, tendo em vista que:

- o equipamento já se encontra em uso contínuo pelo paciente;
- há necessidade de compatibilidade com o sistema de monitoramento já implantado (leitor/aplicativo);
- a substituição por tecnologia diversa pode comprometer a continuidade do tratamento, a segurança clínica e o controle glicêmico do paciente.

2.17.5. Nessa hipótese específica, a indicação de marca deixa de ter caráter meramente referencial, assumindo natureza vinculante, em estrito cumprimento à ordem judicial, nos termos do princípio da legalidade (art. 5º, II, da CF/88) e da obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais pela Administração Pública.

2.17.6. Ressalta-se que tal exceção não se estende aos demais itens do certame, permanecendo assegurada a ampla concorrência para todos os outros produtos, com aceitação de equivalentes técnicos que atendam integralmente às especificações do Termo de Referência.

2.17.7. Dessa forma, a Administração preserva os princípios da isonomia, competitividade, economicidade e vantajosidade (arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021), ao mesmo tempo em que cumpre determinação judicial específica, garantindo a continuidade do atendimento assistencial e a segurança do paciente.

DESCRIÇÃO DO ITEM SOB DECISÃO JUDICIAL:

QUANT.	APRES.	DESCRIÇÃO
38	UNIDADE	SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS – ABBOTT DESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO MÉDICO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE (CGM) DESENVOLVIDO PELA ABBOTT. PROJETADO PARA APLICAÇÃO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO, O SENSOR REALIZA MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO FLUIDO INTERSTICIAL A CADA MINUTO, TRANSMITINDO OS DADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH PARA DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS, COMO O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU SMARTPHONES COM O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK. O SENSOR POSSUI UMA VIDA ÚTIL DE ATÉ 15 DIAS E É RESISTENTE À ÁGUA, PERMITINDO SEU USO DURANTE ATIVIDADES COMO BANHO, NATAÇÃO E EXERCÍCIOS FÍSICOS.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:MONITORAMENTO CONTÍNUO: LEITURAS AUTOMÁTICAS MINUTO A MINUTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE, SEM NECESSIDADE DE PICADAS NO DEDO.ALARMES OPCIONAIS: CONFIGURAÇÃO DE ALERTAS PARA NÍVEIS DE GLICOSE MUITO BAIXOS OU MUITO ALTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.RESISTÊNCIA À ÁGUA: CLASSIFICAÇÃO IP27, PERMITINDO IMERSÃO EM ATÉ 1 METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS.COMPATIBILIDADE: FUNCIONA EXCLUSIVAMENTE COM O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU COM SMARTPHONES COMPATÍVEIS UTILIZANDO O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK.INDICAÇÃO DE USO: APROVAD+A3:AD401 PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, INCLUINDO GESTANTES.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MARCA: ABBOTTMODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSORDURAÇÃO DO SENSOR: ATÉ 15 DIASRESISTÊNCIA À ÁGUA: IP27PESO: APROXIMADAMENTE 5 GRAMASDIMENSÕES: 35 MM DE DIÂMETRO X 5 MM DE ALTURAFAIXA DE MEDIÇÃO DE GLICOSE: 40 A 400 MG/DLMEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 8 HORAS DE DADOS DE GLICOSETEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10 °C A 45 °CUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 10% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO)COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANOCONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS1 APLICADOR DESCARTÁVEL1 MANUAL DO USUÁRIOREGISTRO E CERTIFICAÇÕES:REGISTRO ANVISA: 80146502386HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 16869-23-09992

2.18. <u>ADOÇÃO OU NÃO DA MARGEM DE PREFERÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 26 DA LEI Nº 14.133/2021, COM AS DEVIDAS JUSTIFICATIVAS (QUANDO FOR O CASO):</u>

2.18.1. Em observância ao disposto no Art. 26 da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a possibilidade de adoção de margem de preferência para produtos manufaturados e serviços

nacionais que atendam a normas técnicas brasileiras, a presente contratação avaliou a viabilidade de aplicação desse mecanismo no certame.

2.18.2. Considerando, contudo, que o objeto da presente licitação consiste na aquisição de insumos médicos hospitalares de natureza comum, amplamente disponíveis no mercado nacional e internacional, não se verificou a necessidade de adoção de margem de preferência, uma vez que:

- Os produtos a serem adquiridos não possuem características que justifiquem a diferenciação competitiva entre bens nacionais e importados, sendo facilmente comparáveis por critérios objetivos de preço e qualidade;
- A aplicação de margem de preferência poderia restringir a competitividade do certame, contrariando o princípio da isonomia e da ampla concorrência previsto no Art. 11 da Lei nº 14.133/2021;
- Não há, até o presente momento, ato normativo do Poder Executivo Federal ou Municipal que estabeleça margem de preferência específica aplicável aos insumos médicos hospitalares objeto deste Termo de Referência.

2.18.3. Dessa forma, optou-se por não adotar a margem de preferência prevista no Art. 26 da Lei nº 14.133/2021, de modo a assegurar maior competitividade e vantajosidade à Administração Pública, garantindo que o critério de julgamento de menor preço por item resulte na proposta mais econômica e tecnicamente adequada às necessidades das unidades de saúde.

2.18.4. Dessa forma, por razões técnicas, legais e administrativas, não será adotada margem de preferência neste processo licitatório, sendo assegurada a ampla concorrência entre fornecedores, nacionais ou estrangeiros, que cumpram integralmente os requisitos de habilitação e qualificação técnica e sanitária.

2.19. EXIGÊNCIAS, DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS, QUANTO ÀS QUALIFICAÇÕES TÉCNICO-OPERACIONAL, TÉCNICO-PROFISSIONAL E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

2.19.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, aquisição de insumos médicos hospitalares para atendimento das demandas da Administração Pública e visando assegurar a idoneidade dos fornecedores e a qualidade dos produtos fornecidos, estabelecem-se as seguintes exigências quanto às qualificações técnico-operacional, técnico-profissional e econômico-financeira, nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021:

I. Qualificação Técnico-Operacional:

2.19.2. A comprovação da capacidade técnico-operacional será realizada mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem que a licitante executou ou executa satisfatoriamente fornecimento compatível com o objeto desta contratação.

2.19.3. Os atestados deverão conter, no mínimo:

- Identificação do emitente (razão social, CNPJ e endereço);
- Descrição detalhada do fornecimento realizado;
- Indicação das quantidades fornecidas e dos prazos de entrega;
- Declaração de que o fornecimento foi executado de forma satisfatória;
- Assinatura e identificação do responsável pela emissão do atestado.

2.19.4. Admite-se a somatória de atestados para fins de comprovação da capacidade técnico-operacional, desde que guardem pertinência e compatibilidade com o objeto da licitação.

2.19.5. Considerando que o objeto da contratação envolve o fornecimento de insumos médicos hospitalares, os atestados apresentados deverão demonstrar experiência da licitante no fornecimento de produtos médicos, hospitalares ou farmacêuticos, evidenciando capacidade para atender demandas de natureza semelhante à presente contratação.

- ✓ **Regularidade Sanitária:**

2.19.6. A licitante deverá apresentar Alvará ou Licença Sanitária, expedido pela autoridade sanitária competente do Estado ou Município onde estiver sediada, em plena validade,

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

comprovando que a empresa está autorizada a exercer atividades relacionadas ao comércio, distribuição ou fornecimento de produtos médicos hospitalares.

- ✓ **Autorização de Funcionamento da ANVISA:**

2.19.7. A licitante deverá apresentar **Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE)** expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, quando aplicável, nos termos da legislação sanitária vigente.

2.19.8. Caso a licitante seja fabricante, importadora ou distribuidora de produtos sujeitos à vigilância sanitária, deverá comprovar a regularidade de sua autorização perante a ANVISA, conforme disposto na legislação sanitária federal.

- ✓ **Regularização Sanitária dos Produtos:**

2.19.9. Os produtos ofertados deverão possuir registro, cadastro ou notificação junto à ANVISA, conforme exigido pela legislação sanitária vigente, quando aplicável.

2.19.10. A comprovação poderá ser realizada por meio de:

- Número de registro do produto na ANVISA;
- Publicação no Diário Oficial da União;
- Consulta ao banco de dados oficial da ANVISA.

2.19.11. Nos casos de produtos dispensados de registro, deverá ser apresentada documentação que comprove a dispensa, conforme regulamentação da ANVISA.

- ✓ **Justificativa da Exigência de Qualificação Técnica:**

2.19.12. As exigências de qualificação técnica estabelecidas neste Termo de Referência têm por finalidade assegurar que a empresa contratada possua capacidade operacional, regularidade sanitária e habilitação legal para fornecer insumos médicos hospitalares em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes.

2.19.13. Considerando que os produtos objeto desta contratação são utilizados diretamente na assistência à saúde da população, torna-se imprescindível garantir que os fornecedores possuam experiência comprovada no ramo, bem como estejam devidamente autorizados pelos órgãos de controle sanitário competentes.

2.19.14. Tais exigências visam mitigar riscos relacionados ao fornecimento de produtos inadequados, irregulares ou em desacordo com os padrões de qualidade exigidos, garantindo segurança aos pacientes, aos profissionais de saúde e à Administração Pública.

2.19.15. Ressalta-se que as exigências estabelecidas observam os princípios da razoabilidade, proporcionalidade, competitividade e interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, restringindo-se apenas às condições necessárias para assegurar a adequada execução do objeto contratado.

II. Qualificação Técnico-Profissional:

2.19.16. A licitante deverá comprovar sua qualificação técnico-profissional, evidenciando a aptidão para o desempenho das atividades relacionadas ao objeto da contratação. Para tanto, deverá apresentar:

- ✓ **Atestado de capacidade técnica**:

2.19.17. A licitante deverá apresentar atestado(s) de capacidade técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) o fornecimento anterior de bens compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da presente licitação, demonstrando a aptidão da empresa para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação.

2.19.18. O(s) atestado(s) deverá(ão) estar devidamente assinado(s) pelo responsável legal da entidade emitente, contendo, no mínimo, a identificação da pessoa jurídica emitente, descrição do objeto fornecido, período de execução e manifestação quanto à execução satisfatória do fornecimento.

2.19.19. Para fins de comprovação da capacidade técnica, serão considerados itens de maior relevância técnica e econômica, cuja experiência prévia deverá ser demonstrada por meio de atestado(s), os seguintes:

- Luvas de procedimento não estéreis;

- Seringas descartáveis (diversos volumes);
- Agulhas hipodérmicas descartáveis;
- Equipos para infusão intravenosa (macro ou microgotas);
- Cateter intravenoso periférico (jelco);
- Sondas hospitalares (nasogástricas, vesicais ou equivalentes);
- Compressas de gaze estéril ou não estéril;
- Ataduras e materiais para curativos.
- O(s) atestado(s) apresentado(s) deverá(ão) comprovar o fornecimento de quantitativo mínimo equivalente a até 30% (trinta por cento) do quantitativo estimado para os itens considerados de maior relevância, admitindo-se o somatório de atestados, desde que comprovem fornecimentos realizados de forma regular e satisfatória.

2.19.20. Será admitida a apresentação de mais de um atestado, desde que, em conjunto, comprovem a capacidade da licitante para atender às exigências do objeto licitado.

2.19.21. Quando necessário, a Administração poderá promover diligência para verificar a veracidade das informações constantes dos atestados apresentados, podendo solicitar documentos complementares, tais como contratos, notas fiscais, ordens de fornecimento ou outros documentos que comprovem a efetiva execução do objeto.

2.19.22. Nos casos em que a natureza do item exigir controle ou regulamentação específica, o(s) atestado(s) deverá(ão) estar acompanhado(s) do respectivo registro ou anotação no conselho profissional competente, quando aplicável.

✓ **Relação do quadro técnico:**

2.19.23. Indicando os profissionais legalmente habilitados que integrarão a equipe responsável pela execução dos serviços, acompanhada dos respectivos registros ou inscrições nos Conselhos de Classe (CRM, CRF, CRO, CREA, etc.), conforme a natureza do objeto;

✓ **Currículos dos profissionais indicados:**

2.19.24. Demonstrando experiência em atividades correlatas ao objeto licitado, com comprovação através de certificados, declarações ou atestados de serviços prestados;

2.19.25. Declaração da empresa de que dispõe, em seu quadro permanente ou mediante contratação, de profissionais legalmente habilitados e com experiência compatível com as exigências da licitação, para execução adequada do objeto.

2.19.26. Ressalta-se que **não será exigido que os profissionais indicados integrem obrigatoriamente o quadro permanente da empresa no momento da apresentação da proposta**, sendo admitida sua vinculação por meio de contratação futura, compromisso de prestação de serviços ou outro instrumento jurídico idôneo.

2.19.27. Tal medida observa os princípios da **ampla competitividade, isonomia e razoabilidade**, evitando restrição indevida à participação de licitantes. O entendimento consolidado dos órgãos de controle estabelece que **a Administração pode exigir a comprovação da capacidade técnico-profissional e a indicação de profissionais habilitados, porém não pode impor, como condição de habilitação, que tais profissionais já integrem o quadro permanente da empresa**, devendo ser admitida a comprovação de disponibilidade futura do profissional para a execução do contrato.

2.19.28. Dessa forma, a exigência limita-se à **demonstração da capacidade técnica e da disponibilidade de profissionais qualificados**, sem impor vínculo empregatício prévio, garantindo a regularidade do procedimento licitatório e a observância dos princípios que regem a Administração Pública.

✓ **Justificativa da Qualificação Técnico-Profissional:**

2.19.29. A exigência de comprovação da qualificação técnico-profissional visa assegurar que a empresa licitante detenha capacidade técnica e operacional suficiente para executar adequadamente o objeto da contratação, garantindo a qualidade, a segurança e a eficiência na prestação dos serviços ou no fornecimento dos bens demandados pela Administração

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Pública.
2.19.30. Considerando a natureza do objeto licitado, especialmente quando relacionado à área da saúde, torna-se imprescindível que os profissionais envolvidos possuam formação específica, habilitação legal e experiência comprovada em atividades correlatas, de modo a assegurar a correta execução das atividades, em conformidade com as normas técnicas, sanitárias e regulatórias vigentes.
2.19.31. Nesse contexto, a exigência de **atestados de capacidade técnica** tem por finalidade comprovar que a empresa já executou objeto similar em características, quantidades e prazos, demonstrando experiência prévia e capacidade operacional. Da mesma forma, a apresentação da **relação do quadro técnico e dos respectivos registros nos Conselhos de Classe competentes** busca garantir que os profissionais responsáveis estejam devidamente habilitados para o exercício de suas funções, conforme a legislação profissional aplicável.
2.19.32. A solicitação de **currículos e comprovações de experiência profissional** permite à Administração avaliar a qualificação dos profissionais indicados, assegurando que a equipe técnica possui conhecimento e experiência suficientes para atender às exigências do contrato. Por sua vez, a **declaração formal da empresa quanto à disponibilidade de profissionais habilitados** reforça o compromisso da licitante com a adequada execução do objeto contratual.
2.19.33. Assim, tais exigências encontram respaldo nos princípios da **eficiência, da seleção da proposta mais vantajosa e da garantia da execução contratual**, previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à verificação da capacidade técnica das licitantes, constituindo medida necessária e proporcional para resguardar o interesse público e minimizar riscos de execução inadequada do objeto contratado.

III. <u>Qualificação Econômico-Financeira:</u>

2.19.34. Para fins de qualificação Econômico-financeira, os licitantes deverão apresentar as seguintes documentações, no momento da apresentação dos documentos de habilitação:

- Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- Índices de liquidez geral (LG), solvência geral (SG) e liquidez corrente (LC), extraídos das demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, devidamente assinadas por profissional habilitado, sendo recomendável que os índices apresentem resultado superior a 1,0.

✓ **<u>Justificativa da Qualificação Econômico-Financeira:</u>**

2.19.35. A exigência de comprovação da qualificação econômico-financeira tem por finalidade verificar a capacidade da licitante de cumprir adequadamente as obrigações decorrentes da futura contratação, reduzindo os riscos de inadimplemento contratual e assegurando maior segurança à Administração Pública quanto à continuidade e regularidade da execução do objeto licitado.
2.19.36. A apresentação de certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial busca demonstrar que a empresa se encontra em situação jurídica e financeira regular, não estando submetida a processos que possam comprometer sua capacidade de cumprir as obrigações assumidas perante a Administração.
2.19.37. Da mesma forma, a análise dos índices contábeis de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), extraídos das demonstrações contábeis do último exercício social encerrado, constitui mecanismo técnico amplamente utilizado na Administração Pública para avaliar a saúde financeira das empresas participantes do certame. Tais indicadores permitem verificar a capacidade da licitante de honrar seus compromissos de curto e longo prazo, bem como sua estrutura patrimonial e nível de solvência.
2.19.38. A recomendação de que os índices apresentem resultado superior a 1,0 indica que a empresa possui ativos suficientes para cobrir suas obrigações, demonstrando equilíbrio financeiro mínimo necessário para garantir a execução contratual sem riscos significativos de

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

descontinuidade.
2.19.39. Assim, a exigência de tais documentos e indicadores encontra respaldo nas disposições da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a Administração a avaliar a capacidade econômico-financeira dos licitantes como forma de assegurar a contratação de empresas aptas a executar o objeto com estabilidade financeira, resguardando o interesse público e a adequada aplicação dos recursos públicos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO:

3.1. A descrição da solução como um todo um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos **Estudos Técnicos preliminares**, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

(Art. 144 da lei 14.133/2021 e Decreto Municipal art. 28 e 64, inciso IV)

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.2. Atender as exigências de sustentabilidade ambiental.

4.2.1. Ressalta-se que as contratações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão.

4.2.2. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

4.3. A empresa contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.3.1. Respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

4.3.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

5. REGULARIDADE JURÍDICA E FISCAL:

5.1. Para fins de habilitação no presente certame, as licitantes deverão comprovar sua regularidade jurídica e fiscal, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por meio da apresentação dos seguintes documentos, os quais deverão estar válidos na data de envio das propostas e durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços:

5.1.1. **Regularidade Jurídica:**

- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.2. **Regularidade Fiscal e Trabalhista:**

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal do Brasil e Dívida Ativa da União), Estadual e Municipal, conforme o domicílio ou sede da licitante;
- Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho.

5.1.3. **Disposições Complementares:**

- Os documentos exigidos poderão ser apresentados na forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais para conferência;
- A verificação da regularidade poderá ser realizada por meio de consulta aos sites eletrônicos oficiais, conforme permitido pela legislação vigente;
- A inobservância da regularidade jurídica e fiscal no momento da contratação poderá ensejar a revogação do registro de preços e aplicação das penalidades previstas no edital e na legislação aplicável.

6. ENTREGA DOS PRODUTOS:

6.1. A entrega dos insumos médicos hospitalares deverá ser realizada de forma imediata e integral, no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento emitida pelo órgão contratante, considerando o caráter emergencial da aquisição.

6.2. Os produtos deverão ser entregues no endereço a seguir especificado:

- Av. Santos Dumont nº 1630, Lot. Manoel Gomes da Cunha – Centro Logístico.
- A entrega deverá ocorrer em dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 hs, salvo situações excepcionais devidamente autorizadas pela Administração.

6.3. Todos os insumos médicos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, contendo detalhamento dos produtos e número da Nota de Empenho e Autorização de Fornecimento.

6.4. Os insumos médicos entregues deverão:

- Estar dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega, salvo se outro prazo for estabelecido no item de especificação do produto;
- Apresentar-se em embalagens originais de fábrica, intactas, sem avarias, com rótulos legíveis, e contendo todas as informações exigidas pela ANVISA, quando for aplicável;
- Estar devidamente registrados na ANVISA, quando aplicável, e atender a todas as exigências sanitárias vigentes.

6.5. A recusa de recebimento poderá ocorrer caso os produtos não atendam às exigências descritas neste Termo de Referência, sendo a contratada notificada para providenciar, às suas expensas, a substituição imediata dos itens rejeitados.

6.6. O recebimento definitivo será realizado por comissão designada, mediante verificação da conformidade dos produtos com as especificações e quantidades solicitadas.

6.7. <u>Garantia de procedência e originalidade:</u>

6.7.1. Os insumos médicos hospitalares a serem fornecidos deverão possuir garantia de procedência, originalidade e qualidade, assegurando que os produtos entregues sejam novos, originais de fábrica, em perfeitas condições de uso e dentro do prazo de validade estabelecido pelos órgãos competentes.

6.7.2. A garantia de procedência implica que todos os itens deverão ser fabricados, acondicionados e comercializados por empresas legalmente estabelecidas, devidamente

registradas junto aos órgãos de vigilância sanitária e reguladores, conforme a natureza de cada produto.

6.7.3. Os materiais deverão estar em conformidade com as normas técnicas e sanitárias vigentes, especialmente aquelas expedidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), Ministério da Saúde e, quando aplicável, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (INMETRO).

6.7.4. O fornecedor deverá garantir que:

- Os produtos são originais, não reprocessados, não recondicionados nem reutilizados;
- Os lotes e números de registro sejam claramente identificáveis nas embalagens, permitindo a rastreabilidade e verificação de autenticidade;
- Haja comprovação de regularidade do fabricante e do distribuidor junto à ANVISA, mediante apresentação de Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle (quando aplicável);
- O prazo de validade mínimo dos produtos seja de, no mínimo, 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo nos casos em que a natureza do produto determinar prazo inferior, o que deverá estar expressamente indicado no edital.

6.7.5. O descumprimento de quaisquer dessas condições implicará na recusa imediata do produto, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis previstas na Lei nº 14.133/2021 e no edital do certame.

6.7.6. Dessa forma, a exigência de garantia de procedência e originalidade visa assegurar que os insumos fornecidos sejam seguros, eficazes e adequados ao uso hospitalar, garantindo a proteção à saúde pública, a segurança dos pacientes e o cumprimento dos princípios da eficiência, qualidade e responsabilidade na gestão pública de suprimentos da saúde.

7. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA:

7.1. Apresentação de, no mínimo, 1 (um) atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove fornecimento anterior de insumos médicos hospitalares em quantidade e características semelhantes ao objeto desta contratação. O atestado deve estar em nome da empresa proponente e ser devidamente assinado e datado pela contratante.

8. RESPONSABILIDADE QUANTO À SUBSTITUIÇÃO DE ITENS COM DEFEITO:

8.1.1. A contratada será responsável pela substituição imediata de quaisquer produtos que apresentem defeito de fabricação, incompatibilidade ou prazo de validade insuficiente, no prazo máximo de 48 horas após notificação formal da Administração.

8.2. Proposta comercial detalhada:

8.2.1. A proposta da contratada deverá conter a descrição completa dos itens ofertados, marca, modelo, prazo de entrega, prazo de validade dos produtos, garantia, condições de pagamento e valores unitários e totais, compatíveis com os orçamentos apresentados no processo.

8.3. Vedação à subcontratação:

8.3.1. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto, sendo exigido que a própria empresa contratada execute diretamente a entrega dos insumos médicos hospitalares.

9. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

(Art.6º, inciso XXIII, alínea "i", da lei 14.133/2021 e Art. 36 do Decreto Municipal nº 258/2024)

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	617934	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES – DISPOSITIVO INDICADO PARA AUXILIAR NA MOVIMENTAÇÃO DA SECREÇÃO PRESENTE NOS PULMÕES, COM FINALIDADE DE HIGIENE BRÔNQUICA E ABERTURA DAS VIAS AÉREAS EM PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES. INDICADO PARA PACIENTES COM BAIXO FLUXO EXPIRATÓRIO, INFERIOR A 15 L/MIN, INCLUINDO PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS DEBILITADOS OU IDOSOS.	UNIDADE	9	R$ 370,13	R$ 3.331,17
2	348807	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, BORDAS ARREDONDADAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	215	R$ 8,69	R$ 1.868,35
3	361728	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS - UTILIZADO PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA.	GALÃO	122	R$ 21,52	R$ 2.625,44
4	277319	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA OXIGENADA 10V 1.000 ML. - ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	213	R$ 10,25	R$ 2.183,25
5	367898	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML DESTILADA ESTÉRIL	UNIDADE	9120	R$ 0,46	R$ 4.195,20
6	605315	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DE INFUSÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA – DISPOSITIVO INDICADO COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS. A INFUSÃO INTRAÓSSEA DESTINA-SE AO USO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER ESTABELECIDO.	UNIDADE	23	R$ 2.110,91	R$ 48.550,93
7	397513	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO,	CAIXA	62	R$ 14,66	R$ 908,92

		EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COM REGISTRO ANVISA/MS E RDC N° 59 DE 27/06/2000 – BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES				
8	397517	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGENICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COM REGISTRO ANVISA /MS E RDC N° 59 DE 27/06/2000 – BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	306	R$ 14,29	R$ 4.372,74
9	397510	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 MM UMA UNIDADE É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL. APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÕES E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES: 20 X 5,5 MM, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	602	R$ 14,68	R$ 8.837,36
10	397505	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM UMA UNIDADE É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL. APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÕES E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES: 25X0,70 MM, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	533	R$ 14,55	R$ 7.755,15
11	397506	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM CAIXA C/100. É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL.	CAIXA	159	R$ 14,28	R$ 2.270,52

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES 30 X 0,70 MM, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
12	429225	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS, FRASCO DE 500 ML, COM REGISTRO ANVISA	FRASCO	315	R$ 10,56	R$ 3.326,40
13	481012	**AMPLA CONCORRENCIA** ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM: 1 LITRO (FRASCO PLÁSTICO) ÁLCOOL: 70° INPI FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	LITRO	5773	R$ 12,31	R$ 71.065,63
14	481012	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM: 1 LITRO (FRASCO PLÁSTICO) ÁLCOOL: 70° INPI FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	LITRO	1924	R$ 12,31	R$ 23.684,44
15	399616	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	20	R$ 14,61	R$ 292,20
16	390766	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º (96,0º GL) CX C/12 UNIDADES	CAIXA	80	R$ 172,12	R$ 13.769,60
17	383596	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALGODÃO HIDROFILICO 500 G. ALGODÃO HIDRÓFILO É CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS MACIO E ABSORVENTE PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA	ROLO	998	R$ 20,56	R$ 20.518,88
18	279899	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA ÂMBAR, DE PLÁSTICO BICO CURVO. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM DE 250 ML.	UNIDADE	87	R$ 9,71	R$ 844,77
19	279890	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO CURVO FRASCO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO,	UNIDADE	113	R$ 10,10	R$ 1.141,30

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.				
20	279892	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO CURVO, FRASCO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UNIDADE	189	R$ 10,27	R$ 1.941,03
21	279887	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO - ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UNIDADE	234	R$ 10,29	R$ 2.407,86
22	279889	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO 500ML - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UNIDADE	207	R$ 10,04	R$ 2.078,28
23	456399	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO – REANIMADOR MANUAL CONFECCIONADO EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, UTILIZADO PARA PROMOVER VENTILAÇÃO ARTIFICIAL AO PACIENTE. INDICADO PARA USO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS, UNIDADES DE ATENDIMENTO E AMBIENTE HOSPITALAR, EM CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARADA RESPIRATÓRIA OU DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE VENTILATÓRIO MANUAL. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; MODELO ADULTO; COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	30	R$ 249,84	R$ 7.495,20
24	456410	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO – REANIMADOR MANUAL CONFECCIONADO EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, UTILIZADO PARA PROMOVER VENTILAÇÃO ARTIFICIAL AO PACIENTE. INDICADO PARA USO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS, UNIDADES DE ATENDIMENTO E AMBIENTE HOSPITALAR, EM CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARADA RESPIRATÓRIA OU DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE VENTILATÓRIO MANUAL. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; MODELO INFANTIL; COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	45	R$ 243,17	R$ 10.942,65
25	269880	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ANTISSÉPTICO DEGERMANTE – SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA PARA USO EXTERNO EM	FRASCO	195	R$ 30,30	R$ 5.908,50

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PROCEDIMENTOS DE ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO. FRASCO 1 LITRO.				
26	432464	**AMPLA CONCORRENCIA** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO ESFIGNOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRAS EM NYLON-APARELHO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO CORRESPONDENTE À PRESSÃO EM MILÍMETROS DE MERCÚRIO (MMHG) MANÔMETRO	UNIDADE	414	R$ 160,10	R$ 66.281,40
27	432464	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO ESFIGNOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRAS EM NYLON-APARELHO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO CORRESPONDENTE À PRESSÃO EM MILÍMETROS DE MERCÚRIO (MMHG) MANÔMETRO	UNIDADE	138	R$ 160,10	R$ 22.093,80
28	432472	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL – ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL, INDICADO PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL EM USO CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, EM CRIANÇAS COM FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 1 A 7 ANOS. APARELHO COMPLETO, COM BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON, FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, MANGUITO, PÊRA, VÁLVULA E MANÔMETRO.	UNIDADE	113	R$ 165,48	R$ 18.699,24
29	434613	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL – ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INDICADO PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA EM USO CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. LIVRE DE LÁTEX, COM BOA DURABILIDADE, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. MANGUITO COM PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA NEONATAL EM NYLON COM FECHO ADERENTE.	UNIDADE	3	R$ 156,93	R$ 470,79
30	432482	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO PRÁTICO, FUNCIONAL E FÁCIL DE LER, REGISTRO DIGITAL FACILIDADE DE USO OS INDICADORES QUE VOCÊ PRECISA	UNIDADE	18	R$ 162,28	R$ 2.921,04
31	617292	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO PARA TRICOTOMIA, **EM AÇO INÓX**. MODELO: APARELHO DE BARBEAR CLÁSSICO. APARELHO PARA TRICOTOMIA, EM AÇO INÓX. MODELO: APARELHO DE BARBEAR CLÁSSICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 7,5 CM.	UNIDADE	750	R$ 26,29	R$ 19.717,50
32	291980	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTÉRIL, USADA EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA,100 % RAYON.	UNIDADE	120	R$ 12,57	R$ 1.508,40
33	444356	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 10 CM X 1,8 MTS	UNIDADE	11348	R$ 1,69	R$ 19.178,12

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.				
34	444366	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 15 CM X 1,8 MTS COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	13689	R$ 1,77	R$ 24.229,53
35	444372	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 20 CM X 1,8 MTS COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	14060	R$ 2,64	R$ 37.118,40
36	385898	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 23G ATENDE A NR 32;PENETRAÇÃO CONSISTENTE;ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO;AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR	CAIXA	363	R$ 22,80	R$ 8.276,40

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		CONTATO;ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR;NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO;DESCARTE SEGURO;USO ÚNICO;MATERIAL:AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304;CORPO DA LANCETA: CORPO EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS.DIÂMETRO DA AGULHA 23G - TIPO TRI FACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES				
37	604916	**AMPLA CONCORRENCIA** AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL MEDINDO PELO MENOS 1,10 M X 1,50 M - AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E A LÍQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECÃO DO PESCOCO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS COMPRIDAS, TAMANHO MEDINDO PELO MENOS 1,10M X 1,50M, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3111	R$ 30,43	R$ 94.667,73
38	604916	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL MEDINDO PELO MENOS 1,10 M X 1,50 M - AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E A LÍQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECÃO DO PESCOCO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS COMPRIDAS, TAMANHO MEDINDO PELO MENOS 1,10M X 1,50M, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1037	R$ 30,43	R$ 31.555,91
39	439954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BACIA DE INOX MÉDIA - LISO POLIDO, BRILHANTE COM BORDAS ARREDONDADAS REGULARES; CAPACIDADE DE 4500 A 5000 ML; DIÂMETRO: ENTRE 35 A 40 CM; TODO O MATERIAL DEVE SER SEGURO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. USO HOSPITALAR	UNIDADE	15	R$ 77,18	R$ 1.157,70
40	415972	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL PROFISSIONAL COM ALÇA 200KG CAPACIDADE: 200KG- DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 32 X 28 CM.- ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO EQUIPAMENTO: 10 CM- PESO DA BALANÇA: 5 KG- PESO DE EMBARQUE DA BALANÇA: APENAS 6 KG- CONSUMO: 0,5 W- PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ (PADRÃO DE FÁBRICA = BRANCO)- CORPO:	UNIDADE	26	R$ 166,32	R$ 4.324,32

		PLATAFORMA E TAMPA DA PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020.ALIMENTAÇÃO:- BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS QUE OFERECE AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA.- ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 6V/1,5A. DISPLAY- LCD COM 6 DÍGITOS, COM BACKLIGHT, INSTALADO DIRETAMENTE NA PLATAFORMA DA BALANÇAFUNÇÕES DO DISPLAY:- PESAGEM, COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO. AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDEAO SAIR DO ZERO, E SE APAGA AO RETORNAR A ZERO. ALÇA PARA TRANSPORTE- ALÇA RESISTENTE EM PLÁSTICO ABS INJETADO PISO ANTIDERRAPANTE- TAPETE REVESTE A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM- PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA SISTEMA DE PESAGEM- CÉLULA DE CARGA INSENSÍVEL A MOMENTO, NO CENTRO DA PLATAFORMA. PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO				
41	478139	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO M - CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL	UNIDADE	165	R$ 11,20	R$ 1.848,00
42	478150	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDAGEM AUTOADERENTE 5 CM X 4,5 M, COR AZUL – INDICADA PARA COMPRESSÃO CONTROLADA, ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE CURATIVOS, ENFAIXAMENTO NO PÓS-OPERATÓRIO E IMOBILIZAÇÃO EM ENTORSES E DISTENSÕES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE ARTICULAR..	UNIDADE	3000	R$ 25,53	R$ 76.590,00
43	440147	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA LISA EM INOX, S/ TAMPA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 X 12 X 1,5CM (AISI 30418/8); INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO);	UNIDADE	15	R$ 70,74	R$ 1.061,10
44	440178	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL 40 X 28 X 2 CM - BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL 40 X 28 X 2 CM, AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304 18/8); INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO); USO HOSPITALAR	UNIDADE	18	R$ 106,49	R$ 1.916,82
45	440168	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA RETANGULAR, FUNDA, DE INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 X 1,5 CM USO HOSPITALAR	UNIDADE	12	R$ 83,81	R$ 1.005,72
46	465469	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLA TERAPÊUTICA INFLÁVEL 25 CM – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, PILATES, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E	UNIDADE	27	R$ 41,46	R$ 1.119,42

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		MOBILIDADE ARTICULAR. PRODUTO UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E FUNCIONAIS.				
47	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA DE RESGATE APH – COR AZUL – IDENTIFICAÇÃO SAMU/192 – CONFECCIONADA EM NYLON 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE PRIMEIROS SOCORROS E UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. DEVERÁ POSSUIR MATERIAL IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, ALÇA DE MÃO E ALÇA PARA COSTAS, ZÍPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO, ALÇA DE APROXIMADAMENTE 50 MM, ACESSÓRIOS EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE E PEGADOR DE MÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL “SAMU/192”, CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 CM X 46 CM X 32 CM. COR: AZUL.	UNIDADE	38	R$ 508,85	R$ 19.336,30
48	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA DE RESGATE TÉRMICA – TAMANHO G – MALA TÉRMICA CONFECCIONADA EM NYLON, NAS CORES AZUL E LARANJA, COM DUAS DIVISÕES. 1ª DIVISÃO DESTINADA A MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, COM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE COLARES CERVICAIS, BANDAGENS, ELÁSTICOS PARA ATADURAS DE CREPE, ESPARADRAPO, FITA CREPE E TALAS ARAMADAS. 2ª DIVISÃO COM BOLSAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS POR CÓDIGO DE CORES, FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR. TAMANHO G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 35 X 30 CM, VAZIA.	UNIDADE	39	R$ 420,88	R$ 16.414,32
49	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS – COR AMARELA – CONFECCIONADA EM NYLON 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE. COM 5 CAMADAS INTERNAS, COMPOSTAS POR 9 BOLSOS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, COM TAMPA E FIXAÇÃO POR FECHO ADERENTE OU SIMILAR. BOLSO INTERNO GRANDE COM ZÍPER. ALÇAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO PARA USO NAS COSTAS E PEGA DE MÃO. COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, BOLSO	UNIDADE	75	R$ 279,25	R$ 20.943,75

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO EXTERNA NO FUNDO DA BOLSA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO: 44 CM DE ALTURA X 32 CM DE LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE. COR: AMARELA.				
50	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE APH – COR LARANJA – BOLSA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ENGATES EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA ALÇA TIRACOLO, QUATRO BOLSOS EXTERNOS E DOIS INTERNOS, COM REPARTIÇÕES INTERNAS AJUSTÁVEIS FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, PERMITINDO MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS EM SUA EXTENSÃO EXTERNA PARA MELHOR VISIBILIDADE EM ATENDIMENTOS NOTURNOS OU DE BAIXA LUMINOSIDADE. TAMANHO APROXIMADO: 65 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. COR: LARANJA.	UNIDADE	38	R$ 397,05	R$ 15.087,90
51	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE APH – COR VERMELHA – BOLSA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ENGATES EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA ALÇA TIRACOLO, QUATRO BOLSOS EXTERNOS E DOIS INTERNOS, COM REPARTIÇÕES INTERNAS AJUSTÁVEIS FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, PERMITINDO MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS EM SUA EXTENSÃO EXTERNA PARA MELHOR VISIBILIDADE EM ATENDIMENTOS NOTURNOS OU DE BAIXA LUMINOSIDADE. TAMANHO APROXIMADO: 65 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. COR: VERMELHA.	UNIDADE	45	R$ 398,98	R$ 17.954,10
52	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA MEDICAMENTOS – COR VERDE – CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL. BOLSO INTERNO GRANDE COM ZÍPER, ALÇA COM REGULAGEM PARA TRANSPORTE NOS OMBROS E COSTAS, BOLSO LATERAL PARA	UNIDADE	90	R$ 359,35	R$ 32.341,50

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA. BOLSA INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESGATE. COR: VERDE..				
53	452988	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOUGIE PARA INTUBAÇÃO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL / ESTÉRIL DISPOSITIVO AUXILIAR IMPRESCINDÍVEL PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO/CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EM EMERGÊNCIAS; INDISPENSÁVEL EM CASOS DE INTUBAÇÃO DIFÍCIL TAMANHO: ADULTO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM COMPRIMENTO: 70 CM ESPESSURA: 5 MM (15F) APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO.	UNIDADE	15	R$ 44,43	R$ 666,45
54	452989	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOUGIE" – PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO: PEDIÁTRICO – PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 3,0MM A 4,5MM CARACTERÍSTICAS: COMP 54 CM / ESPESSURA 2,0 MM (6F) APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL – DESCARTÁVEL	UNIDADE	15	R$ 41,96	R$ 629,40
55	243242	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO DE BISTURI N° 4. DESCRIÇÃO: CABO DE BISTURI N° 4. PARA LÂMINAS N° 18 A 36. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13,5 CM. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;	UNIDADE	48	R$ 17,61	R$ 845,28
56	352420	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12L PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, VACINAS OU MATERIAIS BIOLÓGICOS.	UNIDADE	23	R$ 210,67	R$ 4.845,41
57	457117	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 37L PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, VACINAS OU MATERIAIS BIOLÓGICOS.	UNIDADE	21	R$ 289,34	R$ 6.076,14
58	352594	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA TÉRMICA COM RODAS. 66 L COM ALÇAS- DIMENSÕES: 48.5CM DE ALTO X 50CM DE LARGURA X 70CM DE COMPRIMENTO. 72 HORAS A 120 HORAS DE DEGELO, PESO 10,96 KG CONSERVAÇÃO GELADO POR ATÉ 120 HORAS ALÇA TELESCÓPICA (RETRÁTIL) COMPARTIMENTO DE ARMAZENAGEM	CAIXA	9	R$ 917,08	R$ 8.253,72

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		DE OBJETOS REVESTIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE POLIURETANO, QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO E CONSERVAÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE				
59	606544	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA TÉRMICA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 26L, ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, TAMPA FIXA UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO E CONSERVAÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE	UNIDADE	27	R$ 312,23	R$ 8.430,21
60	604913	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAMISOLA/ AVENTAL PARA PACIENTE GR40 PARA EXAME CLÍNICO. TAMANHO ÚNICO. FEITAS EM MATERIAL CONHECIDO COMO “NON- WOVEN” OU “TECIDO NÃO-TECIDO”, CONSTITUÍDOS POR TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, AGRUPADAS E ALINHADAS, EM ESPESSURAS VARIÁVEIS (DE GRAMATURAS 20 A 40), RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS. SUA MODELAGEM ESPECIAL PERMITE SEU USO PARA PACIENTES MAGRAS OU OBESAS, GRÁVIDAS OU NÃO. SUAS COSTURAS SÃO EM NYLON RESISTENTE E SEU CINTO PERMITE SER ATADO À CINTURA. SEU MECANISMO DE AÇÃO BASEIA-SE NO SEU PODER DE ISOLAMENTO BACTERIANO, LEVEZA E POSSIBILIDADE DE SER DESCARTÁVEL, ESTE ÚLTIMO FATO IMPORTANTE PARA EVITAR INFECÇÕES CRUZADAS. FIOS UTILIZADOS NAS COSTURAS SÃO DE ALTA RESISTÊNCIA E NÃO POROSOS. PACOTE COM 10 UND	UNIDADE	315	R$ 4,14	R$ 1.304,10
61	607181	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 10 CM - ESTÉRIL 60 CM X 60 CM PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	UNIDADE	705	R$ 7,15	R$ 5.040,75
62	621731	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - CONFECCIONADO EM SILICONE.	UNIDADE	4800	R$ 2,39	R$ 11.472,00
63	460347	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16G – COR CINZA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO	UNIDADE	825	R$ 2,59	R$ 2.136,75

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 16G. COR CINZA.				
64	438248	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G – COR VERDE: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 18G. COR VERDE.	UNIDADE	1620	R$ 2,56	R$ 4.147,20
65	438247	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20G – COR ROSA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL	UNIDADE	14817	R$ 2,60	R$ 38.524,20

		PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 20G. COR ROSA.				
66	437185	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22G – COR AZUL: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 22G. COR AZUL.	UNIDADE	19305	R$ 2,63	R$ 50.772,15
67	445301	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24G – COR AMARELA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE	UNIDADE	15083	R$ 2,67	R$ 40.271,61

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 24G. COR AMARELA.				
68	437181	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14G – COR LARANJA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 14G. COR LARANJA.	UNIDADE	585	R$ 2,67	R$ 1.561,95
69	435976	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER URETRAL FEMININO 12 FR (POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO – SEM ATIVAÇÃO POR ÁGUA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CATETER URETRAL FEMININO 12 FR (POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO – SEM ATIVAÇÃO POR ÁGUA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CATETER URETRAL FEMININO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM POLIURETANO (PU) COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO PRÉ-ATIVADO, QUE NÃO REQUER HIDRATAÇÃO EM ÁGUA ANTES DO USO. INDICADO PARA SONDAGEM VESICAL INTERMITENTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • MATERIAL: POLIURETANO (PU) DE GRAU MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL. • REVESTIMENTO: HIDROFÍLICO PRÉ-ATIVADO (NÃO NECESSITA DE ÁGUA PARA ATIVAÇÃO), PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LUBRIFICADA, LISA E DE BAIXO ATRITO. • CALIBRE: 12 FR (FRENCH). • COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 12 A 20 CM, PRÓPRIO PARA ANATOMIA FEMININA. • PONTA: ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, SUAVE. • OLHOS LATERAIS: 1 OU 2, LISOS E AMPLIADOS, GARANTINDO FLUXO ADEQUADO.	UNIDADE	4950	R$ 15,74	R$ 77.913,00

		• LUBRIFICAÇÃO: O REVESTIMENTO MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO CONSTANTE DURANTE TODO O PROCEDIMENTO, SEM RESSECAMENTO. • ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO VALIDADO. • USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, LIVRE DE LÁTEX E DEHP. • APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E CALIBRE. • REGISTRO: DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO JUNTO À ANVISA. • INDICAÇÃO: SONDAGEM URETRAL INTERMITENTE EM PACIENTES DO SEXO FEMININO.				
70	371251	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CESTO ORGANIZADOR: EMPILHÁVEL, COM DIVISÓRIAS COLMEIA, BAIXO, P, DE USO INTERNO DA CAIXA TÉRMICA, COM OBJETIVO DE SEPARAR E PROTEGER OS FRASCOS DE VACINA EM USO. MEDIDA APROXIMADA: 26X8X5	UNIDADE	3	R$ 76,38	R$ 229,14
71	456390	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CESTO PLÁSTICO PARA LIXO: COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE PARA 50L (DESCARTE E BIOSSEGURANÇA)	UNIDADE	83	R$ 160,25	R$ 13.300,75
72	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO M - NORMAL POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA NORMAL: 81 A 127 CM DECIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL	UNIDADE	45	R$ 918,85	R$ 41.348,25
73	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO - G POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO	UNIDADE	45	R$ 914,19	R$ 41.138,55

		EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA GRANDE: 91 A 152 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL				
74	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO - P POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA PEQUENO: 69 A 119 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL	UNIDADE	45	R$ 889,52	R$ 40.028,40
75	447065	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL – CLAMP UMBILICAL EM FORMATO “V”, COM BORDAS ARREDONDADAS, SERRILHADO DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA, SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. INDICADO PARA CLAMPEAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM-NASCIDO LOGO APÓS O PARTO. TIPO DE PRODUTO: ESTÉRIL.	UNIDADE	300	R$ 0,52	R$ 156,00
76	295714	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - AQUOSA A 0,2% RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	248	R$ 7,48	R$ 1.855,04
77	269877	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% - DEGERMANTE A 4% RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	101	R$ 40,82	R$ 4.122,82
78	484882	**AMPLA CONCORRENCIA** COBERTURA DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB 10 X 10 CM, ESPUMA COM PHMB É UMA COBERTURA ABSORVENTE QUE PROPORCIONA UM AMBIENTE IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E LESÕES MODERADAS À INTENSAS.	UNIDADE	2250	R$ 47,64	R$ 107.190,00
79	484882	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** COBERTURA DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB 10 X 10 CM, ESPUMA COM PHMB É UMA COBERTURA ABSORVENTE QUE PROPORCIONA UM AMBIENTE IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E LESÕES MODERADAS À INTENSAS.	UNIDADE	750	R$ 47,64	R$ 35.730,00
80	485091	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COBERTURA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM PETROLATUM, É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL,	UNIDADE	1500	R$ 7,90	R$ 11.850,00

		NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO DE PETROLATUM, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS.TAM 7,6 X 20,3 CM				
81	386923	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COBRE CORPO (ÓBITO) CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM ZÍPER FRONTAL. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GG – GRANDE GIGANTE – 90 X 220CM	UNIDADE	150	R$ 23,09	R$ 3.463,50
82	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES, EVA E SISTEMA DE FIXAÇÃO ADERENTE OU SIMILAR. COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL EM 16 POSIÇÕES	UNIDADE	450	R$ 101,55	R$ 45.697,50
83	474765	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL (PEDIÁTRICO, INFANTIL E SEM PESCOÇO) 12 TAMANHOS NUM COLAR CERVICAL - ARMAZENAMENTO PLANO - TRANSPARENTE A RÁDIO, COMPATÍVEL COM TAC E RM	UNIDADE	150	R$ 102,16	R$ 15.324,00
84	455912	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL AZUL CLARO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$ 90,50	R$ 13.575,00
85	455907	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE PP LILÁS UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$ 25,68	R$ 3.852,00
86	614736	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHÃO HOSPITALAR 190X65X7CM C/ DENSIDADE 28, INDICADO PARA USO EM GERAL EM INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CASASDE SAÚDE, CLÍNICAS DIVERSAS.	UNIDADE	53	R$ 505,53	R$ 26.793,09
87	623237	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS COM MOTOR. MOTOR EXTREMAMENTE SILENCIOSO; DIMENSÕES DO COLCHÃO QUANDO INFLADO, (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 1,98 X 0,86 X 0,64 (CM) REGULÁVEL PARA 40, 60, 80 E 100KG	UNIDADE	15	R$ 316,35	R$ 4.745,25

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		MOTOR LEVE E MÓVEL - COM SUPORTE QUE PERMITE PENDURA-LO AO LEITO HOSPITALAR OU EM QUALQUER OUTRO LUGAR. O COLCHÃO POSSUI ABAS SUPERIORES E INFERIORES EVITANDO QUE DESLIZE SOBRE A CAMA, MOTOR E COLCHÕES JUNTOS PESAM MENOS DE 4 KG, FACILITANDO O TRANSPORTE				
88	601132	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHONETE CAIXA DE OVO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS 190X90X6CM, DENSIDADE: D-28	UNIDADE	15	R$ 158,22	R$ 2.373,30
89	248184	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED – ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CM, POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 QUILOS.	UNIDADE	15	R$ 261,77	R$ 3.926,55
90	248184	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED - INFANTIL PESO: 1.400 A 1.600 KG LIMITE DE PESO DO PACIENTE: 120 KG COMPRIMENTO: 66 CM LARGURA: 60 CM LARGURA ENROLADO: 24 CM ESPESSURA ENROLADO: 12 CM A) CINTOS PARA ERGUER O PACIENTE; B) FAIXAS PARA REAJUSTES; C) TIRAS PARA FIXAR O PEITO; D) FAIXAS PARA O PEITO; E) FECHO PARA AS CINTAS FIXAREM NA PERNA; F) CINTOS PARA AJUSTE NO PEITO E NAS PERNAS; G) FECHOS DO CINTO PARA AJUSTE NO PEITO; H) ESTOJO COM BOLSAS; I) 01 PAR DE CINTOS PARA TESTA E QUEIXO; J) TRAVESSEIRO COM VELCRO PARA AJUSTE NA CABEÇA (MODELO COMPLETO); K) COLCHÃO COM VELCRO PARA AJUSTE NA COLUNA DORSAL DO PACIENTE	UNIDADE	15	R$ 234,81	R$ 3.522,15
91	623108	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 07 L, COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	218	R$ 7,10	R$ 1.547,80

92	623109	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 13 L - COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	120	R$ 9,72	R$ 1.166,40
93	623119	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 20 L - COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	75	R$ 12,55	R$ 941,25
94	623107	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 3 L, COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	150	R$ 4,53	R$ 679,50
95	419371	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 2000ML. BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA ABERTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	R$ 59,89	R$ 898,35
96	419371	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE DE 2000ML CONTÉM VÁLVULA DE DRENAGEM E VÁLVULA ANTI- REFLUXO E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL QUE PODE SER CONECTADO A SONDA DE FOLEY DE LATEX OU SILICONE E AO CATETER EXTERNO. FACILIDADE E SEGURANÇA NA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA EXAMES: PORTA DE ACESSO SEM AGULHAS.	UNIDADE	2115	R$ 9,30	R$ 19.669,50
97	623077	**AMPLA CONCORRENCIA** COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X50 CM - COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	698	R$ 264,35	R$ 184.516,30
98	623077	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X50 CM - COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	232	R$ 264,35	R$ 61.329,20
99	298542	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA DE HIDROGEL TM 10CM	UNIDADE	1515	R$ 36,68	R$ 55.570,20

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		X 10CM: COMPRESSAS DE POLIURETANO - SATURADAS COM HIDROGEL ATÓXICO, NÃO ADERENTE, CONTENDO 10% DE ÓLEO DE MELALEUCA E 90% DE ÁGUA. PRODUTO ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO. RESFRIAMENTO RÁPIDO E CONTINUO DA QUEIMADURA; ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA, QUE PROMOVE UMA BARREIRA ANTI- SÉPTICA CONTRA INFECÇÕES SECUNDÁRIAS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, NÃO IRRITANTE, PERMITINDO O CONTATO COM MUCOSAS E VIRILHA.				
100	298542	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA DE HIDROGEL TM 20CM X 20CM: COMPRESSAS DE POLIURETANO - SATURADAS COM HIDROGEL ATÓXICO, NÃO ADERENTE, CONTENDO 10% DE ÓLEO DE MELALEUCA E 90% DE ÁGUA; PRODUTO ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO. RESFRIAMENTO RÁPIDO E CONTINUO DA QUEIMADURA; ATIVIDADE ANTI-SÉPTICA, QUE PROMOVE UMA BARREIRA ANTI- SÉPTICA CONTRA INFECÇÕES SECUNDÁRIAS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, NÃO IRRITANTE, PERMITINDO O CONTATO COM MUCOSAS E VIRILHA.	UNIDADE	1500	R$ 45,25	R$ 67.875,00
101	269971	**AMPLA CONCORRENCIA** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **NÃO ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	4790	R$ 38,69	R$ 185.325,10
102	269971	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **NÃO ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	1596	R$ 38,69	R$ 61.749,24
103	269587	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM. - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE	41715	R$ 1,07	R$ 44.635,05
104	435410	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COPO FRASCO UMIDIFICADOR CONCENTRADOR OXIGENIO 250 ML	UNIDADE	450	R$ 26,18	R$ 11.781,00
105	439207	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CUBA REDONDA 13 X 06, CAPACIDADE 500 ML - CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX.	UNIDADE	48	R$ 77,16	R$ 3.703,68
106	439214	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM - 740 ML	UNIDADE	266	R$ 76,87	R$ 20.447,42
107	484958	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 10CM X 10CM, É CONSTITUÍDO POR	UNIDADE	563	R$ 641,41	R$ 361.113,83

		UMA ESPUMA DE POLIURETANO, QUE EM CONTATO COM A FERIDA ABSORVE O EXSUDATO DEVIDO A DISPOSIÇÃO DA ESTRUTURA CELULAR DA ESPUMA E SUA AFINIDADE PELA ÁGUA OU LÍQUIDOS CORPÓREOS PRESENTES NA FERIDA, RETENDO OS FLUIDOS DO TECIDO LESADO NOS POROS DA ESPUMA.				
108	484958	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 10CM X 10CM,É CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO, QUE EM CONTATO COM A FERIDA ABSORVE O EXSUDATO DEVIDO A DISPOSIÇÃO DA ESTRUTURA CELULAR DA ESPUMA E SUA AFINIDADE PELA ÁGUA OU LÍQUIDOS CORPÓREOS PRESENTES NA FERIDA, RETENDO OS FLUIDOS DO TECIDO LESADO NOS POROS DA ESPUMA.	UNIDADE	187	R$ 641,41	R$ 119.943,67
109	484939	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO ABSORVENTE PARA FERIDAS 10 X 10 CM, NÃO ADESIVO – CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E DOLOROSAS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE BAIXAS DOSES DE IBUPROFENO NO LEITO DA FERIDA, AUXILIANDO NO ALÍVIO DA DOR E IRRITAÇÃO LOCAL DURANTE O PERÍODO DE USO INDICADO PELO FABRICANTE, PODENDO CHEGAR A ATÉ 7 DIAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE CONTENDO 0,5 MG/CM² DE IBUPROFENO, HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDO NA MATRIZ DA ESPUMA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	2250	R$ 81,48	R$ 183.330,00
110	484939	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO ABSORVENTE PARA FERIDAS 10 X 10 CM, NÃO ADESIVO – CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E DOLOROSAS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE BAIXAS DOSES DE IBUPROFENO NO LEITO DA FERIDA, AUXILIANDO NO ALÍVIO DA DOR E IRRITAÇÃO LOCAL DURANTE O PERÍODO DE USO INDICADO PELO FABRICANTE, PODENDO CHEGAR A ATÉ 7 DIAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE CONTENDO 0,5 MG/CM² DE IBUPROFENO, HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDO NA MATRIZ DA ESPUMA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	750	R$ 81,48	R$ 61.110,00
111	484966	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE, FORMATO SACRAL, APROX. 24 X 21,5 CM - CURATIVO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO SACRAL. PRODUTO COMPOSTO POR MÚLTIPLAS CAMADAS, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO:	UNIDADE	2250	R$ 242,61	R$ 545.872,50

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		-CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM MATERIAL DE BAIXA ADERÊNCIA (PREFERENCIALMENTE SILICONE SUAVE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO DOR E DANOS AO TECIDO; -CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE DE ALTA CAPACIDADE, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE PROMOVER ABSORÇÃO EFICIENTE DO EXSUDATO, COM RETENÇÃO INTERNA E FORMAÇÃO DE MEIO GELIFICADO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ASSEGURANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO; -SISTEMA DE ABSORÇÃO VERTICAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE REDUZA O RISCO DE EXTRAVASAMENTO LATERAL E MINIMIZE A MACERAÇÃO DA PELE PERILESIONAL; -CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PORÉM PERMEÁVEL A GASES, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E MANUTENÇÃO DO MICROCLIMA ADEQUADO DA PELE. O CURATIVO DEVE CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DO MICROCLIMA CUTÂNEO, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA UMIDADE EXCESSIVA E DOS FATORES EXTRÍNSECOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO. FORMATO ANATÔMICO SACRAL, COM BORDAS ADESIVAS INTEGRADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 21,5 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±20%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FINALIDADE TERAPÊUTICA E A ADEQUADA COBERTURA DA REGIÃO ANATÔMICA INDICADA.				
112	484966	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE, FORMATO SACRAL, APROX. 24 X 21,5 CM - CURATIVO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO SACRAL. PRODUTO COMPOSTO POR MÚLTIPLAS CAMADAS, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO: -CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM MATERIAL DE BAIXA ADERÊNCIA (PREFERENCIALMENTE SILICONE SUAVE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO DOR E DANOS AO TECIDO; -CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE DE ALTA CAPACIDADE, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE PROMOVER ABSORÇÃO EFICIENTE	UNIDADE	750	R$ 242,61	R$ 181.957,50

		DO EXSUDATO, COM RETENÇÃO INTERNA E FORMAÇÃO DE MEIO GELIFICADO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ASSEGURANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO; -SISTEMA DE ABSORÇÃO VERTICAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE REDUZA O RISCO DE EXTRAVASAMENTO LATERAL E MINIMIZE A MACERAÇÃO DA PELE PERILESIONAL; -CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PORÉM PERMEÁVEL A GASES, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E MANUTENÇÃO DO MICROCLIMA ADEQUADO DA PELE. O CURATIVO DEVE CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DO MICROCLIMA CUTÂNEO, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA UMIDADE EXCESSIVA E DOS FATORES EXTRÍNSECOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO. FORMATO ANATÔMICO SACRAL, COM BORDAS ADESIVAS INTEGRADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 21,5 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±20%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FINALIDADE TERAPÊUTICA E A ADEQUADA COBERTURA DA REGIÃO ANATÔMICA INDICADA.				
113	484862	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO - CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMIPERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. - AÇÃO BACTERICIDA DA PRATA. - MANUTENÇÃO DA UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. - MAIOR CONTROLE DO ODOR E DA INFECÇÃO. - PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO AO LEITO DA FERIDA, INCLUINDO RECORTE QUANDO TECNICAMENTE PERMITIDO PELO FABRICANTE	UNIDADE	2256	R$ 119,42	R$ 269.411,52
114	484862	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO - CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA	UNIDADE	752	R$ 119,42	R$ 89.803,84

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMIPERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. - AÇÃO BACTERICIDA DA PRATA. - MANUTENÇÃO DA UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. - MAIOR CONTROLE DO ODOR E DA INFECÇÃO. - PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO AO LEITO DA FERIDA, INCLUINDO RECORTE QUANDO TECNICAMENTE PERMITIDO PELO FABRICANTE				
115	484954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE 6 CM X 7 CM PARA DRENO/TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	750	R$ 17,08	R$ 12.810,00
116	619868	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM - CURATIVO PRIMÁRIO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO E FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (HIDROFIBRA) ASSOCIADAS A AGENTE ANTIMICROBIANO À BASE DE PRATA IÔNICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS COM PRESENÇA OU RISCO DE INFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O FLUIDO DA FERIDA, MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O CURATIVO DEVE AUXILIAR NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA LOCAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:** • ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; • ESTRUTURA MACIA, ADAPTÁVEL AO LEITO DA FERIDA; • ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO; • FORMAÇÃO DE GEL COESO QUE NÃO SE DESINTEGRE FACILMENTE DURANTE A REMOÇÃO;	UNIDADE	1137	R$ 120,04	R$ 136.485,48

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		• BAIXA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, MINIMIZANDO TRAUMA NA TROCA; • PRESENÇA DE AGENTE ANTIMICROBIANO COM PRATA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COM EFICÁCIA COMPROVADA; • DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM (ACEITANDO VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL). **INDICAÇÕES MÍNIMAS:** • FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM EXSUDATO MODERADO A ALTO; • FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO; • ÚLCERAS POR PRESSÃO, VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS; • QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (SUPERFICIAIS E DE SEGUNDO GRAU); • LESÕES TRAUMÁTICAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES E ÁREAS DOADORAS.				
117	619868	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM - CURATIVO PRIMÁRIO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO E FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (HIDROFIBRA) ASSOCIADAS A AGENTE ANTIMICROBIANO À BASE DE PRATA IÔNICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS COM PRESENÇA OU RISCO DE INFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O FLUIDO DA FERIDA, MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O CURATIVO DEVE AUXILIAR NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA LOCAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:** • ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; • ESTRUTURA MACIA, ADAPTÁVEL AO LEITO DA FERIDA; • ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO; • FORMAÇÃO DE GEL COESO QUE NÃO SE DESINTEGRE FACILMENTE DURANTE A REMOÇÃO; • BAIXA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, MINIMIZANDO TRAUMA NA TROCA;	UNIDADE	378	R$ 120,04	R$ 45.375,12

		• PRESENÇA DE AGENTE ANTIMICROBIANO COM PRATA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COM EFICÁCIA COMPROVADA; • DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM (ACEITANDO VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL). **INDICAÇÕES MÍNIMAS:** • FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM EXSUDATO MODERADO A ALTO; • FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO; • ÚLCERAS POR PRESSÃO, VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS; • QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (SUPERFICIAIS E DE SEGUNDO GRAU); LESÕES TRAUMÁTICAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES E ÁREAS DOADORAS.				
118	484812	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO EM PLACA ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM, OS CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO SÃO CONSTITUÍDOS POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS.	UNIDADE	1680	R$ 16,98	R$ 28.526,40
119	485106	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO EM POMADA BACTERIOSTÁTICA COMPOSTA POR CADEXÔMERO – INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS E CRÔNICAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DO EXSUDATO, NA LIMPEZA DO LEITO DA FERIDA E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA LOCAL. APRESENTAÇÃO EM POMADA OU GEL, CONFORME PADRÃO DE MERCADO, PARA USO TÓPICO EM FERIDAS.	UNIDADE	1125	R$ 362,31	R$ 407.598,75
120	485106	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO EM POMADA BACTERIOSTÁTICA COMPOSTA POR CADEXÔMERO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS E CRÔNICAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DO EXSUDATO E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA LOCAL.	UNIDADE	375	R$ 362,31	R$ 135.866,25
121	627406	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO EM CREME DE BARREIRA HEMOSTÁTICA COMPOSTA COM UREIA 10% E 4% DE ALFAHIDROXIACIDO (AHA) 75 ML	UNIDADE	1125	R$ 159,52	R$ 179.460,00
122	627406	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO EM CREME DE BARREIRA HEMOSTÁTICA COMPOSTA COM UREIA 10% E 4% DE ALFAHIDROXIACIDO (AHA) 75 ML	UNIDADE	375	R$ 159,52	R$ 59.820,00
123	485108	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO POMADA 30G HIDROGEL COM AGE, É UM GEL ESTÉRIL COM AGE, QUE PERMITE FINALIZAR DESBRIDAMENTO AUTO LÍTICO (ESFACELO ÚMIDO) E INICIAR MAIS RAPIDAMENTE A	UNIDADE	1515	R$ 33,27	R$ 50.404,05

		GRANULAÇÃO. MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO SEM DOR.				
124	483363	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO REDONDO ADESIVO PARA PÓS-COLETA DE SANGUE – CURATIVO REDONDO, ADESIVO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA COBERTURA E PROTEÇÃO DO LOCAL DE PUNÇÃO APÓS COLETAS DE SANGUE, EXAMES LABORATORIAIS, APLICAÇÕES INJETÁVEIS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR BOA ADERÊNCIA, REMOÇÃO SIMPLES E MATERIAL ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CAIXA	480	R$ 36,56	R$ 17.548,80
125	484954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO TRANSPARENTE C/ FENESTRA P/CATETER INTRA VENOSO 7X8,5CM	UNIDADE	6750	R$ 3,61	R$ 24.367,50
126	328078	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO DE 05 LITROS FÓRMULA ESPECIAL COM 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS SINÉRGICOS QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA, MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO REDUÇÃO DRÁSTICA DE BIOFILME GRAÇAS À AÇÃO SINÉRGICA DOS COMPONENTES DA FÓRMULA - QUALIDADE ASSEGURADA DA LIMPEZA DE CANULADOS EM GERAL REDUÇÃO SUPERIOR COMPROVADA ATÉ 98% DA CARGA ORGÂNICA. ÓTIMA RINSABILIDADE, FACILIDADE NO ENXÁGUE SEM RESÍDUOS UM ÚNICO PRODUTO PARA AS ETAPAS DE PRÉ- LIMPEZA E LIMPEZA USO EM LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA COM A MESMA DILUIÇÃO ALTA RENTABILIDADE NA DILUIÇÃO PRODUTO BIODEGRADÁVEL APRESENTA ATIVIDADE PROTEOLÍTICA SUPERIOR (APS), QUE GARANTE EFETIVIDADE DA LIMPEZA MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL RESSECADO (GALÃO 5 LITROS)	GALÃO	491	R$ 117,40	R$ 57.643,40
127	436710	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE. - PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE COM 1 LITRO.	FRASCO	453	R$ 23,19	R$ 10.505,07
128	485174	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, Nº 6, EM LÁTEX NATURAL, MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), ATÓXICO, MALEÁVEL, RESISTENTE. EXTREMIDADE AFUNILADA COM ORIFÍCIO REFORÇADO PARA CONEXÃO EM COLETOR. ANEL DE CONTORNO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA. COM EXTENSOR TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9750	R$ 4,31	R$ 42.022,50
129	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO ADULTO PARA CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO S8 – ELETRODO ADULTO	UNIDADE	12	R$ 374,47	R$ 4.493,64

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		DESCARTÁVEL, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO S8 DA MARCA COMEN OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.				
130	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA, COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 FUTURA – ELETRODO/PÁ DE CHOQUE DESCARTÁVEL ADULTO, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO LIFE 400 FUTURA DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO NOVO, CONECTOR PRETO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	8	R$ 925,28	R$ 7.402,24
131	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA, COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 FUTURA – ELETRODO/PÁ DE CHOQUE DESCARTÁVEL INFANTIL, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO LIFE 400 FUTURA DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO NOVO, CONECTOR PRETO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	8	R$ 936,98	R$ 7.495,84
132	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL ADULTO PARA CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES – ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO,	UNIDADE	9	R$ 2.543,73	R$ 22.893,57

		AUTOADESIVO, DESCARTÁVEL, COM GEL CONDUTOR, INDICADO PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MONITORIZAÇÃO E/OU ESTIMULAÇÃO, CONFORME COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, USO ÚNICO E APRESENTAÇÃO ADULTA. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.				
133	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES – ELETRODO MULTIFUNÇÃO INFANTIL, AUTOADESIVO, DESCARTÁVEL, COM GEL CONDUTOR, INDICADO PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MONITORIZAÇÃO E/OU ESTIMULAÇÃO, CONFORME COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, USO ÚNICO E APRESENTAÇÃO INFANTIL. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	3	R$ 2.381,23	R$ 7.143,69
134	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR MINDRAY DE-MT – ELETRODO TIPO PÁ, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY DE-MT OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENA FUNCIONALIDADE COM O EQUIPAMENTO INDICADO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO.	UNIDADE	3	R$ 466,41	R$ 1.399,23
135	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR PHILIPS DE-PH – ELETRODO TIPO PÁ, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO	UNIDADE	3	R$ 486,85	R$ 1.460,55

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PHILIPS DE-PH OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENA FUNCIONALIDADE COM O EQUIPAMENTO INDICADO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO.				
136	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA (ADULTO) DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	18	R$ 24,54	R$ 441,72
137	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (INFANTIL) - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SOLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC.	PACOTE	8	R$ 24,04	R$ 192,32
138	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL. - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2	R$ 24,35	R$ 48,70
139	431864	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EMBALAGEM PLÁSTICA TALHER, GELADINHO, SACOLÉ: APROXIMADAMENTE 8X25,7CM, MATERIAL PEAD VIRGEM, COR TRANSPARENTE, SACO DE 5 MICRAS DE ESPESSURA. PARA TRANSPORTE DE FRASCOS DE VACINAS EM PEQUENAS QUANTIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	54	R$ 21,19	R$ 1.144,26
140	337946	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ENGATE RÁPIDO PARA CINTO DE RESGATE - 50MM ENGATE PLÁSTICO DO TIPO "TIC TAC". FORMADO POR DUAS PARTES INDEPENDENTES "MACHO E FÊMEA", UMA ENCAIXA NA OUTRA. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE MOCHILAS,	UNIDADE	450	R$ 2,78	R$ 1.251,00

		BOLSAS, CINTAS, COLEIRAS, BRAÇADEIRAS E MONTAGENS ESPECIAIS. COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO LARGURA DOS PASSADORES: 50MM (5CM). REGIÃO ONDE SE PASSAM AS FITAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 60MM (6CM) X 80MM (8,0CM)				
141	609628	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MACRO GOTAS. ESPECIFICAÇÕES: MACROGOTAS (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML). EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ. FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO. INJETOR LATERAL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRONS. TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5M. REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO. CONECTOR LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO. BLISTER COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	8250	R$ 6,85	R$ 56.512,50
142	609628	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.	UNIDADE	40950	R$ 1,70	R$ 69.615,00
143	609610	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE E PLUG – EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL E PROTETOR, COMPATÍVEL COM FRASCOS, AMPOLAS OU BOLSAS DE SOLUÇÕES. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE, PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. REGULADOR DE FLUXO TIPO CLAMP/PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	6525	R$ 8,82	R$ 57.550,50
144	609610	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL – DISPOSITIVO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DE DUAS OU QUATRO VIAS, QUE PERMITE A	UNIDADE	2325	R$ 1,80	R$ 4.185,00

		INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, COM CLAMP PARA CONTROLE DE FLUXO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.				
145	609802	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	9000	R$ 2,14	R$ 19.260,00
146	435624	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO OBESO. - OBESO BRAÇADEIRA FREE LÁTEX COM FECHO DE VELCRO TAM.24 A 52 CM COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA DE VELCRO, DE DIÂMETRO DE BRAÇO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 70 CM E LARGURA 18 CM. MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACHA (LÁTEX), SEM EMENDAS E SUB PEÇAS, QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL, COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO. ACOMPANHADO COM ESTETOSCÓPIO.	UNIDADE	83	R$ 175,96	R$ 14.604,68
147	437867	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 CM X 4,5 M – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, COM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, ENTRE OUTROS USOS ASSISTENCIAIS. DEVERÁ APRESENTAR BOA FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M..	UNIDADE	4395	R$ 13,21	R$ 58.057,95
148	437867	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M O ESPARADRAPO É INDICADO PARA AFIXAR CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, BANDAGENS, ENTRE OUTROS. ELE POSSUI UMA BOA FIXAÇÃO, É FLEXÍVEL, RESISTENTE E AINDA IMPERMEÁVEL. NÃO É RECOMENDADO SEU USO EM PESSOAS QUE POSSUAM A PELE MUITO SENSÍVEL. AÇÃO/ATIVOS: O ESPARADRAPO É FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUE FOI TRATADO DE FORMA ESPECIAL PARA QUE QUANDO O PRODUTO SEJA RASGADO, ELE NÃO DESFIE. ELE TAMBÉM CONTA COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO, QUE AUXILIA NA IMPERMEABILIZAÇÃO. SUAS BORDAS SÃO SERRILHADAS, PARA QUE O CORTE SEJA FACILITADO E NÃO PRECISE DO AUXÍLIO DE INSTRUMENTOS CORTANTES.	UNIDADE	3924	R$ 14,35	R$ 56.309,40
149	438922	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO –	UNIDADE	204	R$ 31,52	R$ 6.430,08

		COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES ADULTOS. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, HASTES METÁLICAS, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E AUSCULTADOR DUPLO.				
150	438926	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO NEONATAL – INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES NEONATAIS, PERMITINDO A AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E OUTROS SONS CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR CABEÇA DUPLA PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, HASTES BINAURAIS LEVES E RESISTENTES, COM AJUSTE ERGONÔMICO, MOLAS INTERNAS REFORÇADAS PARA MELHOR AJUSTE DA TENSÃO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E TUBO FLEXÍVEL. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 PARES DE OLIVAS E 01 MEMBRANA DE DIAFRAGMA NEONATAL SOBRESSALENTE. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	3	R$ 22,80	R$ 68,40
151	438923	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO – BAIXO PESO, COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, HASTES METÁLICAS, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E AUSCULTADOR DUPLO.	UNIDADE	60	R$ 33,27	R$ 1.996,20
152	480793	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 32X16X8	UNIDADE	74	R$ 308,78	R$ 22.849,72
153	618004	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, COR AMARELA, RESISTÊNCIA SUAVE/LEVE, LIVRE DE LÁTEX, 22,86 M – FAIXA ELÁSTICA INDICADA PARA EXERCÍCIOS, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM RESISTÊNCIA PROGRESSIVA COMPATÍVEL COM A COR AMARELA, NÍVEL SUAVE/LEVE. COMPRIMENTO APROXIMADO: 22,86 M. COR: AMARELA.	UNIDADE	90	R$ 30,93	R$ 2.783,70
154	618005	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, COR VERMELHA, RESISTÊNCIA MÉDIA, 1 M – FAIXA ELÁSTICA INDICADA PARA EXERCÍCIOS, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL	UNIDADE	90	R$ 31,98	R$ 2.878,20

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ELÁSTICO RESISTENTE, COM RESISTÊNCIA PROGRESSIVA COMPATÍVEL COM A COR VERMELHA, NÍVEL MÉDIO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1 M. COR: VERMELHA.				
155	479614	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO BACTERIANO ADULTO ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA TIPO LUER-LOCK TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.) PRODUTO DE USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	75	R$ 8,36	R$ 627,00
156	479616	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO BACTERIANO PEDIÁTRICO ESTÉRIL. • DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO. • MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO-BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO. • COMPOSIÇÃO: COMPARTIMENTO SUPERIOR 32MM (ALTURA) X 58MM (DIÂMETRO) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. COMPARTIMENTO INFERIOR 48.5 MM (A) X 58 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. TAMPA LUER 13 MM (A) X10 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. FILTRO ELETROSTÁTICO 54 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2MM]. ELEMENTO HMEF 18 MM (A) X 49 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2MM]. CONECTOR M / M 35 MM (A) X 15 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. CONECTOR M / F M 39 MM (A) X 22 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. TUBO FLEXÍVEL 15MM (D. INTERNO) X 80MM (COMPRIMENTO) NÃO ESTENDIDO 15MM (D.I.) X 150MM (COMPRIMENTO) ESTENDIDO [TOLERÂNCIA ±10%]. PESO: 25G. VOLUME TIDAL RECOMENDADO 150-1500ML. UMIDADE ABSOLUTA (500ML VT, BPM)> 32 MG H2O/L. ESPAÇO MORTO: 40 ML. INDICAÇÃO 10KG A 150 KG. FILTRO COM PAPEL HMEF. RESISTÊNCIA (CMH2O): 0.10KPA/30L/MIN. • VALIDADE: 5 ANOS APÓS DATA DE ESTERILIZAÇÃO. • DIMENSÕES EMBALAGEM: 5CM(C) X 15CM(L) X 20CM(A).	UNIDADE	45	R$ 13,66	R$ 614,70
157	479990	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO MEMBRANA PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PCT C/ 100 UNIDADE	PACOTE	8	R$ 474,87	R$ 3.798,96
158	604352	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-1 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON	CAIXA	155	R$ 109,83	R$ 17.023,65

		PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES				
159	487458	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO AGULHADO CURVA DE 3/8 DE 30MM DE NYLON Nº 0 FIO DE SULTURA, - DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CAIXA	204	R$ 103,55	R$ 21.124,20
160	487452	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-2 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18	R$ 106,22	R$ 1.911,96
161	487448	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-3 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E	CAIXA	2326	R$ 108,93	R$ 253.371,18

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		6.6).MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES				
162	487448	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-3 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	775	R$ 108,93	R$ 84.420,75
163	602410	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-4 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1141	R$ 108,38	R$ 123.661,58
164	602410	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-4 FIO DE SUTURA	CAIXA	380	R$ 108,38	R$ 41.184,40

		DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES				
165	603564	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-5 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	11	R$ 107,57	R$ 1.183,27
166	486984	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 0 FIO 75 CM (1/2 AG-3 CM ESTRIADA) MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.	CAIXA	38	R$ 216,59	R$ 8.230,42
167	486985	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 1 FIO 75 CM (1/2 AG-3 CM ESTRIADA) MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	R$ 210,33	R$ 3.154,95
168	486958	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 2-0 FIO 75 CM (1/2 AG-3CM ESTRIADA) MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.	CAIXA	41	R$ 215,07	R$ 8.817,87
169	487458	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45 CM (1 AG- 3,0CM 3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	45	R$ 108,53	R$ 4.883,85
170	487457	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (0-0 AG- 3,0CM	CAIXA	60	R$ 106,94	R$ 6.416,40

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL				
171	487449	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (2-0-AG - 3,0CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	63	R$ 106,46	R$ 6.706,98
172	487438	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (3-0 AG - 2,0 CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	3391	R$ 107,77	R$ 365.448,07
173	487438	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (3-0 AG - 2,0 CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	1130	R$ 107,77	R$ 121.780,10
174	279065	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA ADESIVA HOSPITALAR, UMA FACE - CONFECCIONA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 16 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	UNIDADE	7715	R$ 7,27	R$ 56.088,05
175	437866	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA – CONFECCIONADA EM TECIDO À BASE DE RAYON-ACETATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. INDICADA PARA USO EM CRIANÇAS, IDOSOS E PACIENTES COM PELE SENSÍVEL, PROPORCIONANDO FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO MENOS TRAUMÁTICA. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES E DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO VENOSA EM PACIENTES COM PELE SENSÍVEL, INCLUINDO NEONATOLOGIA, PEDIATRIA, GERIATRIA, CIRURGIA PLÁSTICA E OFTALMOLOGIA, OU EM PACIENTES COM HISTÓRICO DE HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS À BASE DE BORRACHA OU COM GRANDE QUANTIDADE DE PELOS. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO: 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	4515	R$ 12,35	R$ 55.760,25
176	437865	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X 4,5 M – FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROSA, DE FINA ESPESSURA, COM BOA FIXAÇÃO E REMOÇÃO MENOS TRAUMÁTICA. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM PELE SENSÍVEL, PODENDO SER UTILIZADA EM CRIANÇAS, IDOSOS E PACIENTES COM MAIOR SENSIBILIDADE CUTÂNEA. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M. COR: BRANCA.	UNIDADE	4665	R$ 7,88	R$ 36.760,20
177	626170	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. -A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE	UNIDADE	4668	R$ 8,01	R$ 37.390,68

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. -CLASSE 1 (ISO 11140-1) -PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL				
178	317783	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO SPRAY 100 ML PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL GINECOLÓGICO.	UNIDADE	750	R$ 13,65	R$ 10.237,50
179	280471	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FLUXÔMETRO DIGITAL PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 0 A 15 LPM – UTILIZADO PARA MEDIR E REGULAR A VAZÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ESCALA DE FLUXO DE 0 A 15 LPM. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, BOTÃO/BORBOLETA DE REGULAGEM EM MATERIAL RESISTENTE, ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BICO DE SAÍDA EM ALUMÍNIO CROMADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT NBR 11.906 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE APLICÁVEL. PRESSÃO DE TRABALHO: 3,5 ± 0,3 KGF/CM². PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA JUNTO À ANVISA.	UNIDADE	90	R$ 375,76	R$ 33.818,40
180	355920	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRAS DE NYLON PARA GATOS KIT C/3 UNIDADE MEDIDAS: CIRCUNF, DO PESCÇO P: 18CM - 24 A 28CM M: 20CM - 26 A 32CM G: 22CM - 28 A 34CM	CAIXA	6	R$ 37,58	R$ 225,48
181	616013	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	62235	R$ 3,73	R$ 232.136,55
182	616013	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS	UNIDADE	20745	R$ 3,73	R$ 77.378,85

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
183	616012	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIA, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	33942	R$ 3,74	R$ 126.943,08
184	616012	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIA, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	11313	R$ 3,74	R$ 42.310,62
185	616011	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	UNIDADE	7575	R$ 3,42	R$ 25.906,50
186	616015	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PESO ACIMA DE 110 KG – CINTURA DE 130 A 165 CM – MODELO XXG INCONTINÊNCIA SEVERA, COMPONENTES: FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER,	UNIDADE	16909	R$ 4,70	R$ 79.472,30

		POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ELASTANO.				
187	616015	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PESO ACIMA DE 110 KG – CINTURA DE 130 A 165 CM – MODELO XXG INCONTINÊNCIA SEVERA, COMPONENTES: FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ELASTANO.	UNIDADE	5636	R$ 4,70	R$ 26.489,20
188	436824	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRASCO COLETOR DE AMOSTRAS UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - 80ML	FRASCO	900	R$ 0,48	R$ 432,00
189	247547	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML, OS FRASCOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SÃO DESENVOLVIDOS EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO.	UNIDADE	1500	R$ 1,94	R$ 2.910,00
190	445576	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA - EM PLÁSTICO ABS; FABRICADO EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO TOTAL DE 51 CM; REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	267	R$ 15,90	R$ 4.245,30
191	478820	**AMPLA CONCORRENCIA** GAZE ANTIMICROBIANA É UMA COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO - IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. TAM 10 X 10 CM, PACOTE C/ 02 UNIDADES	PACOTE	3420	R$ 21,31	R$ 72.880,20
192	478820	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GAZE ANTIMICROBIANA É UMA COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO - IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. TAM 10 X 10 CM, PACOTE C/ 02 UNIDADES	PACOTE	1140	R$ 21,31	R$ 24.293,40
193	269979	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (PACOTE) GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (PACOTE) - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 05 DOBRAS, 11 FIOS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	3984	R$ 1,17	R$ 4.661,28
194	269989	**AMPLA CONCORRENCIA** GAZE NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO 500 MG GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M ROLO, 100% ALGODAO, HIDROFILAS E	UNIDADE	563	R$ 130,11	R$ 73.251,93

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		LIVRES DE ALVEJANTES OPTICOS, GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS DE 91CM X 91M.				
195	269989	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GAZE NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO 500 MG GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M ROLO, 100% ALGODAO, HIDROFILAS E LIVRES DE ALVEJANTES OPTICOS, GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS DE 91CM X 91M.	UNIDADE	187	R$ 130,11	R$ 24.330,57
196	269943	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	8	R$ 23,27	R$ 186,16
197	464937	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL DE REPOSIÇÃO PARA ELETRODOS DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ZOLL – GEL CONDUTOR DE REPOSIÇÃO INDICADO PARA USO COM ELETRODOS DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO ZOLL OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PRODUTO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ADEQUADO CONTATO ENTRE ELETRODO E PELE, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/ELETRODO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO/ELETRODO INDICADO.	UNIDADE	30	R$ 66,88	R$ 2.006,40
198	485862	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL. - COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. INGREDIENTES: USP ÁGUA PURIFICADA, USP PROPILENO GLICOL, CARBÓMERO 940 NF, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO NF, DE SÓDIO / ALGINATO DE CÁLCIO, SORBATO DE POTÁSSIO NF, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO USP, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS.	UNIDADE	450	R$ 86,55	R$ 38.947,50
199	438929	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL PARA SONAR 1 LITRO - SOLÚVEL EM ÁGUA, ALTO CONDUTORA, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, DE SECAGEM LENTA, LONGA VIDA DE PRATELEIRA.	LITRO	480	R$ 13,00	R$ 6.240,00
200	428625	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GORRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO - DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO CAPILAR EM ÁREAS COMO: AMBIENTES HOSPITALARES, COZINHAS, RESTAURANTES, ETC. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO,	PACOTE	1826	R$ 12,56	R$ 22.934,56

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, PACOTES COM 100 UNIDADES				
201	248591	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HALTERE EMBORRACHADO DE FISIOTERAPIA – 1 KG – HALTERE CONFECCIONADO EM FERRO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, BOA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PESO: 1 KG.	UNIDADE	53	R$ 44,04	R$ 2.334,12
202	248590	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HALTERE EMBORRACHADO DE FISIOTERAPIA – 0,5 KG – HALTERE CONFECCIONADO EM FERRO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, BOA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PESO: 0,5 KG.	UNIDADE	48	R$ 44,30	R$ 2.126,40
203	288502	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL; EMBORRACHADA SEM COSTURAS; PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E AMARELO. CONSTITUÍDO DE 05 PEÇAS: 2 LATERAIS, 01 BASE, 01 TIRANTE PARA FIXAR A TESTA E 01 TIRANTE PARA FIXAR O QUEIXO,IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE.	KIT	120	R$ 206,64	R$ 24.796,80
204	610639	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO INFUSOR 2 VIAS LUER LOCK COM CLAMP – DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60 MM, 2 CLAMPS CORTA-FLUXO, CONECTOR 2 VIAS E 1 CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS IMPRESSOS DE	UNIDADE	9750	R$ 2,61	R$ 25.447,50

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA PERANTE A ANVISA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.				
205	372363	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - 03 UNIDADES KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - COM 3 UNIDADES INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - CONJUNTO COM 3 PEÇAS (CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO) - IDEAL PARA O PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO - ESPESSURA: 3 MM - COMPRIMENTO: 1,54 M - LARGURA: 5 CM - PESO: 190 G	KIT	300	R$ 36,51	R$ 10.953,00
206	455908	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE COLAR CERVICAL PARA RESGATE DE ALTA QUALIDADE KIT CONTENDO = 1 P / 1 M / 1 G UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.	KIT	150	R$ 57,70	R$ 8.655,00
207	445605	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 5 LÂMINAS MILLER CURVA KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 5 LÂMINAS MILLER CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO; - AS PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO DO CABO (MODELO C) DEVEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MILLER RETA TAMANHOS DE 0 ATÉ 4. - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; - O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.	KIT	9	R$ 958,34	R$ 8.625,06
208	405740	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM G, CONTENDO EM CADA UM:	CAIXA	3000	R$ 5,59	R$ 16.770,00

		• 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). • 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; • 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DE COMPRIMENTO. • 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS				
209	406273	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM M, CONTENDO EM CADA UM:• 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE).• 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM;• 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DECOMPRIMENTO.• 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS	CAIXA	7500	R$ 5,59	R$ 41.925,00
210	405738	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM P, CONTENDO EM CADA UM: • 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). • 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; • 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DE COMPRIMENTO. • 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE	CAIXA	7500	R$ 5,61	R$ 42.075,00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS				
211	236762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LACRE PARA MALOTE 27CM - AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES LACRE NUMERADO LACRE PARA MALOTE 27CM - AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES - IDEAL PARA PROTEJA MALOTES DE VALORES, DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS, SAQUINHOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, ARQUIVOS, GAVETAS E MALAS.DETALHES:- TAMANHO: 27CM CÓDIGO: 108413295 NBM: 39235000	PACOTE	32	R$ 65,75	R$ 2.104,00
212	423958	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE TOSA 40 ANDIS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS OSTER A5, ANDIS, AG, AGC, WAHLKM1, KM2 E LAUBE. ALTURA DO CORTE = 0,25MM FICHA TÉCNICA - FONTE DO PRODUTO: ANDIS - MATERIAL: AÇO - COMPRIMENTO DO CORTE: 0,25MM - TAMANHO: 40	UNIDADE	9	R$ 301,67	R$ 2.715,03
213	431884	**AMPLA CONCORRENCIA** LÂMINA DE BISTURI N° 23 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	5670	R$ 42,36	R$ 240.181,20
214	431884	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI N° 23 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	1889	R$ 42,36	R$ 80.018,04
215	413086	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI N° 24 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	59	R$ 42,91	R$ 2.531,69
216	461982	**AMPLA CONCORRENCIA** LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	6780	R$ 42,13	R$ 285.641,40
217	461982	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	2259	R$ 42,13	R$ 95.171,67
218	461981	**AMPLA CONCORRENCIA**	CAIXA	3389	R$ 42,15	R$ 142.846,35

		LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE				
219	461981	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CAIXA	1129	R$ 42,15	R$ 47.587,35
220	461983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 12, FABRICADA EM AÇO CARBONO. - DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, COM GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. PREÇO POR CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	21	R$ 42,31	R$ 888,51
221	412835	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C, FABRICADA EM AÇO CARBONO. - DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, COM GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. PREÇO POR CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	21	R$ 42,21	R$ 886,41
222	450152	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	68	R$ 11,08	R$ 753,44
223	468644	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD LED 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO GRANDE LÂMPADA EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO LED COM MELHOR VISUALIZAÇÃO. UTILIZADA NAS LÂMINAS:- MILLER TAMANHOS DE 2 A 4;- MACINTOSH TAMANHO DE 1 A 5.	UNIDADE	45	R$ 37,74	R$ 1.698,30
224	401341	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO GRANDE LÂMPADA XENON EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. UTILIZADA NAS LÂMINAS: - MILLER TAMANHOS DE 2 A 4; - MACINTOSH TAMANHO DE 1 A 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONTÉM: 01 UNIDADE; - TAMANHO: GRANDE; - COM ROSCA; - 2,5 VOLTZ; - VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	45	R$ 39,85	R$ 1.793,25

225	426518	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PEQUENA, LÂMPADA XENON EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. UTILIZADA NAS LÂMINAS: MILLER TAMANHOS DE 00,0 E 1; MACINTOSH TAMANHO DE 0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTÉM: 01 UNIDADE; TAMANHO: PEQUENA; COM ROSCA; 2,5 VOLTZ; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	45	R$ 42,37	R$ 1.906,65
226	303151	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - PROTUSÃO APROX. 2.0 MM, AGULHA 0.63MM (23G), DESCARTÁVEL, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 01 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO MÁX. APROX. 4G.	CAIXA	120	R$ 24,59	R$ 2.950,80
227	303151	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA 30 G - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. UTILIZADA RETIRAR PARA AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTES GLICÊMICOS. COM A PONTA MAIS FINA, RETIRA SÓ A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA O EXAME. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; - ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR; - PENETRAÇÃO CONSISTENTE; - PRODUTO DE USO ÚNICO.	CAIXA	113	R$ 8,81	R$ 995,53
228	623131	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANTERNA CLÍNICA LED TAMPA HASTE EM AÇO (LIGA/DESLIGA) CABO (PUNHO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA 02 (DUAS) PILHAS PEQUENAS TAMANHO AAA (TIPO PALITO) CABEÇOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO LED 3,0 VOLTS.	UNIDADE	138	R$ 45,19	R$ 6.236,22
229	615779	**AMPLA CONCORRENCIA** LENÇOL DESCARTÁVEL, SEM ELÁSTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), COR AZUL, TAMANHO 2,20 X 1,20, PARA USO EM REVESTIMENTO DE CAMAS, MACAS OU CADEIRAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	3381	R$ 70,57	R$ 238.597,17
230	615779	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LENÇOL DESCARTÁVEL, SEM ELÁSTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), COR AZUL, TAMANHO 2,20 X 1,20, PARA USO EM REVESTIMENTO DE CAMAS, MACAS OU CADEIRAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1127	R$ 70,57	R$ 79.532,39
231	615779	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR 1,40 X 2,20 - TAMANHO FINAL, COM	UNIDADE	300	R$ 53,66	R$ 16.098,00

		ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO				
232	460820	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LENÇOL PARA COBRIR PACIENTE, COR BRANCA - EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO NA MEDIDA 1,50 X 100 CM	UNIDADE	248	R$ 46,56	R$ 11.546,88
233	620075	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS	PAR	5835	R$ 2,39	R$ 13.945,65
234	620076	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS	PAR	6585	R$ 2,36	R$ 15.540,60
235	620077	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS.	PAR	2250	R$ 2,41	R$ 5.422,50
236	620078	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 EM LÁTEX 100% NATURAL - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1995	R$ 2,43	R$ 4.847,85
237	620079	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 EM LÁTEX 100% NATURAL - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCOANOS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R$ 2,42	R$ 726,00
238	619839	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE	CAIXA	821	R$ 38,37	R$ 31.501,77

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
239	619840	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1950	R$ 37,84	R$ 73.788,00
240	619841	**AMPLA CONCORRENCIA** LUVA DE PROCEDIMENTO M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2586	R$ 38,12	R$ 98.578,32
241	619841	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	861	R$ 38,12	R$ 32.821,32
242	619842	**AMPLA CONCORRENCIA** LUVA DE PROCEDIMENTO G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3182	R$ 38,11	R$ 121.266,02
243	619842	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM	CAIXA	1060	R$ 38,11	R$ 40.396,60

		PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
244	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** **MALA DE RESGATE COMPLETA – MALA DE RESGATE DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, COM COMPARTIMENTOS ORGANIZADOS POR FINALIDADE ASSISTENCIAL. DEVERÁ SER FORNECIDA COM OS SEGUINTES COMPONENTES MÍNIMOS:** **MATERIAIS GERAIS:** 01 MALA DE RESGATE; 03 ATADURAS DE CREPE TAMANHO 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS; 03 ATADURAS DE CREPE TAMANHO 15 CM X 4,5 M, 13 FIOS; 02 BANDAGENS TRIANGULARES, TAMANHO APROXIMADO 1,42 M X 1,00 M X 1,00 M; 02 COLARES CERVICAIS DE RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO PP; 02 COLARES CERVICAIS DE RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO P; 01 ESPARADRAPO HOSPITALAR TAMANHO 10 CM X 4,5 M; 01 FITA CREPE HOSPITALAR TAMANHO 19 MM X 50 M; 04 TALAS ARAMADAS EM EVA; 01 TIPOIA EM TNT DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO; 01 COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P; 02 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO. **MATERIAIS DA MALA COR MARROM – QUEIMADURAS:** 01 ATADURA DE RAYON TAMANHO 7,5 CM X 5 M, NÃO ESTÉRIL; 01 MANTA TÉRMICA TAMANHO APROXIMADO 2,10 M X 1,40 M; 01 PROTETOR PARA QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 0,50 M X 0,50 M. **MATERIAIS DA MALA COR AZUL – VIAS AÉREAS:** 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 6,5; 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 7,5; 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 8,5; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 0; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 1; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 2; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 3; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 4; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 5; 01 MÁSCARA PARA RCP TIPO POCKET MASK OU EQUIVALENTE. **MATERIAIS DA MALA COR VERMELHA – ACESSO VENOSO:** 02 CATETERES PERIFÉRICOS INTRAVENOSOS Nº 16; 01 GARROTE EM LÁTEX OU MATERIAL ELÁSTICO EQUIVALENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 CM; 02 PARES DE	CAIXA	51	R$ 1.544,47	R$ 78.767,97

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M; 02 SWABS COM ÁLCOOL; 04 SCALPS Nº 23; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 5 ML; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 10 ML; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 20 ML; 01 EQUIPO MACROGOTAS. **MATERIAIS DA MALA COR PRETA – EQUIPAMENTOS:** 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA E FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR; 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO; 10 ABAIXADORES DE LÍNGUA ESTÉREIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 05 COMPRESSAS ESTÉREIS 7,5 CM X 7,5 CM, COM 5 UNIDADES CADA; 01 CAIXA DE CURATIVO ADESIVO COM 35 UNIDADES; 01 SACO PARA LIXO HOSPITALAR; 02 COMPRESSAS/CURATIVOS PARA COBERTURA DE FERIDAS OU QUEIMADURAS; 01 BISTURI DESCARTÁVEL; 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR. **MATERIAIS DA MALA COR PRETA – APOIO:** 10 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. **MATERIAIS DO HOLSTER COR PRETA – KIT SOCORRISTA:** 01 LANTERNA PUPILAR; 01 PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 16 CM; 01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM CAPA; 01 TESOURA PARA USO EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/RESGATE. **TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM EMBALAGENS ÍNTEGRAS, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA PARA OS COMPONENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**				
245	613767	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADA TAMANHO 2.10M X 1.40M - PESO 0,094 KG, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTERMETALIZADO DE 23 MÍCRONS.	CAIXA	75	R$ 11,88	R$ 891,00
246	485312	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, SIMPLES DE USO HOSPITALAR - GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE, CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LÍQUIDO ,	CAIXA	3680	R$ 9,30	R$ 34.224,00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO. CAIXA COM 50 UNIDADES				
247	454574	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2 COM 2,10M; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;	UNIDADE	120	R$ 29,67	R$ 3.560,40
248	623740	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE MEDIA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. - MODELO PEDIÁTRICO; - COM TUBO DE O2 COM 2,10M; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;	UNIDADE	30	R$ 47,69	R$ 1.430,70
249	485530	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA - MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA, SENDO A CAMADA EXTERNA A 100% DE POLIPROPILENO, COM NO MINIMO 20 GRS/M1 CAMADA INTERNA 30 GRS/M2 E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM 100% POLIPROPILENO, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA COM PREGAS HORIZONTAIS, CLIP NASAL COM BOA ADAPTAÇÃO, BORDAS REFORÇADAS COM TIRAS RESISTENTES, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COR BRANCA.	UNIDADE	758	R$ 2,00	R$ 1.516,00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

250	451222	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 1,5 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$ 58,58	R$ 878,70
251	451204	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$ 58,56	R$ 878,40
252	451211	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,5 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$ 58,89	R$ 883,35
253	451209	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$ 59,04	R$ 885,60
254	451216	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	30	R$ 59,56	R$ 1.786,80
255	451214	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE* QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA* ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO* ISENTA DE LATEX* PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	30	R$ 59,06	R$ 1.771,80
256	451222	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 1,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO	UNIDADE	15	R$ 58,63	R$ 879,45

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		* ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO				
257	454555	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; ATÓXICO; RESISTENTE. CONECTE O TUBO DE OXIGÊNIO NA FONTE DE OXIGÊNIO; CONECTE A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO NA MÁSCARA; AJUSTE O FLUXO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA; POSICIONE A MÁSCARA NAS VIAS AÉREAS DO PACIENTE DE MODO A COBRIR A BOCA E O NARIZ; AJUSTE A MÁSCARA NO NARIZ ATRAVÉS DA PRESILHA NASAL; PASSE O ELÁSTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE E POSICIONE-O ACIMA DAS ORELHAS.	UNIDADE	83	R$ 14,90	R$ 1.236,70
258	248932	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MINI BIKE PORTÁTIL PARA PERNAS E BRAÇOS, OI DESENVOLVIDA COM DESIGN MODERNO, DOBRÁVEL E SUPER LEVE, OCUPA POUCO ESPAÇO E PODE SER TRANSPORTADA FACILMENTE. PROPORCIONA PEDALADAS MAIS SUAVES E SEM FAZER BARULHO, PODE SER COLOCADA EM QUALQUER SUPERFÍCIE PARA TRABALHAR PERNAS E BRAÇOS. É IDEAL PARA MELHORA DO ONDICIONAMENTO FÍSICO, POIS FORTALECE E ESTIMULA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ALÉM DE AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES MUSCULARES E PREVENIR O SURGIMENTO DE VARIZES E CÂIMBRAS. CONTA COM AJUSTE DE INTENSIDADE MANUAL E É PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE SUPORTANDO ATÉ 100KG.DIMENSÕES: 25 X 41,5 X 40,5CM (C X L X A)	UNIDADE	11	R$ 373,27	R$ 4.105,97
259	389555	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - MEDIDOR DE GLICOSE PRÁTICO, SIMPLES E SEGURO. - FÁCIL MANUSEIO, COM APENAS DUAS ETAPAS SE OBTÉM O RESULTADO. - AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA. - PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE. - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO	UNIDADE	777	R$ 99,30	R$ 77.156,10

		RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. - POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. ITENS INCLUSOS: 1 MONITOR, 1 ESTOJO, 1 MANUAL, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS E 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE.100 TIRAS DE GLICOSE				
260	334384	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FRASCO	3	R$ 58,00	R$ 174,00
261	414539	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** OTOSCÓPIO - CARACTERÍSTICAS: CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; UTILIZADO EM CONJUNTO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS (ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE) OU DESCARTÁVEIS (INCLUSOS 14 UNIDADES) TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V. ACOMPANHA: 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; ? 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; ? CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ? ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA: 1 ANO MD/OMNI 3000 280,00 20440	UNIDADE	51	R$ 868,20	R$ 44.278,20
262	607402	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MÚLTIPLOS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO E TELA ROTACIONAL, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL. DEVERÁ INDICAR SPO_2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TENDÊNCIA DOS PARÂMETROS. DEVERÁ POSSUIR ALARME VISUAL E SONORO, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. DEVERÁ POSSUIR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E POR BATERIAS RECARREGÁVEIS, COM CARREGADOR INTEGRADO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. SENSOR DE SPO_2 REUTILIZÁVEL ADULTO, COMPATÍVEL COM PADRÃO NELLCOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. APLICÁVEL A PACIENTES ADULTOS, COM POSSIBILIDADE DE USO PEDIÁTRICO E NEONATAL MEDIANTE	UNIDADE	216	R$ 266,52	R$ 57.568,32

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		SENSOR COMPATÍVEL. PARÂMETROS MÍNIMOS: SPO_2 COM INTERVALO DE 0 A 100%, PRECISÃO DE ±2% NA FAIXA DE 70 A 100% E RESOLUÇÃO DE 1%; PULSAÇÃO DE 30 A 250 BPM, PRECISÃO DE ±2 BPM E RESOLUÇÃO DE 1 BPM; MEMÓRIA MÍNIMA DE 120 HORAS; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS. DEVERÁ ACOMPANHAR: 01 SENSOR DE SPO_2 REUTILIZÁVEL ADULTO, BATERIAS RECARREGÁVEIS, CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
263	203546	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL DE CARBONO, DUPLA FACE. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGEM ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL. PAPEL 100% VEGETAL. ESPESSURA DE 100 MICRA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BLOCO	89	R$ 35,35	R$ 3.146,15
264	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 150MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	UNIDADE	3429	R$ 131,71	R$ 451.633,59
265	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 150MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA	UNIDADE	1142	R$ 131,71	R$ 150.412,82

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.				
266	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 200MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE. CAIXA C/100	CAIXA	3965	R$ 173,58	R$ 688.244,70
267	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 200MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O	CAIXA	1321	R$ 173,58	R$ 229.299,18

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE. CAIXAC/100				
268	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 250MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	CAIXA	3971	R$ 219,78	R$ 872.746,38
269	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 250MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	CAIXA	1323	R$ 219,78	R$ 290.768,94
270	625681	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA 100 MM X 100 M – PAPEL GRAU CIRÚRGICO	ROLO	180	R$ 95,60	R$ 17.208,00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM UMA CAMADA DE FILME TRANSPARENTE LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIETILENO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 70 G/M². EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. BOBINA COM 100 METROS. TAMANHO: 100 MM X 100 M.				
271	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRURGICO, SELAGEM TRIPLA, 300MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990.	ROLO	576	R$ 230,64	R$ 132.848,64
272	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRURGICO, SELAGEM TRIPLA, 300MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990.	ROLO	192	R$ 230,64	R$ 44.282,88
273	481805	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE RECICLADA PARDO TAMANHO: 70 CM X 50 M, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS. NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO. CONTÉM 1 UNIDADE.	ROLO	3600	R$ 18,05	R$ 64.980,00
274	369900	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPI TEXTIL CUEIRO FLANELADO PAPI ESTAMPADO PARA BEBÊ 10M X 80CM	UNIDADE	75	R$ 16,91	R$ 1.268,25
275	610983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PARAFILME M ROLO 10,2 CM (4) LARGURA X 38,1 M (125FT) COMPRIMENTO - FILME DE ALTA ADERÊNCIA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS, PLACAS E VIDRARIAS EM GERAL. PELÍCULA COM PROPRIEDADES DE PERMEABILIDADE, MOLDÁVEL, FLEXÍVEL, SEMI TRANSPARENTE, INODORO E INCOLOR. RESISTENTE À UMIDADE.	UNIDADE	33	R$ 783,89	R$ 25.868,37
276	473579	**AMPLA CONCORRENCIA** GEL HIDRATANTE E DESCONTAMINANTE À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G - GEL DE USO TÓPICO, ESTÉRIL, FORMULADO À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB – POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA),	UNIDADE	1244	R$ 87,30	R$ 108.601,20

		INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. PRODUTO COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DO EXSUDATO E REDUÇÃO DE ODORES ASSOCIADOS À CARGA MICROBIANA. ATUA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, FAVORECENDO A PREPARAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO, ADEQUADA ADESIVIDADE AO LEITO DA FERIDA E NÃO ESCORRIMENTO APÓS APLICAÇÃO. INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS, DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS COM NECESSIDADE DE LIMPEZA E CONTROLE MICROBIOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 G. **REQUISITOS MÍNIMOS:** • PRODUTO ESTÉRIL; • CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; • PRONTO PARA USO; • PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.				
277	473579	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GEL HIDRATANTE E DESCONTAMINANTE À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G - GEL DE USO TÓPICO, ESTÉRIL, FORMULADO À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB – POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. PRODUTO COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DO EXSUDATO E REDUÇÃO DE ODORES ASSOCIADOS À CARGA MICROBIANA. ATUA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, FAVORECENDO A PREPARAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO, ADEQUADA ADESIVIDADE AO LEITO DA FERIDA E NÃO ESCORRIMENTO APÓS APLICAÇÃO. INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS, DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS COM NECESSIDADE DE LIMPEZA E CONTROLE MICROBIOLÓGICO.	UNIDADE	414	R$ 87,30	R$ 36.142,20

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 G. **REQUISITOS MÍNIMOS:** • PRODUTO ESTÉRIL; • CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; • PRONTO PARA USO; PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.				
278	604931	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO (CAPOTE) DESCRIÇÃO: CAPOTE AVENTAL MÉDICO CIRÚRGICO. GÊNERO: UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO. CORES: AZUL ROYAL. CAMISA: MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR. BOLSOS: SEM BOLSOS, PUNHOS SANFONADOS. TAMANHOS DISPONÍVEIS: ÚNICO. (PERSONALIZADO COM SÍMBOLOS INSTITUCIONAIS).	UNIDADE	15	R$ 158,08	R$ 2.371,20
279	467904	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA COLLIN P/ CURATIVO MATERIAL - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	UNIDADE	23	R$ 187,36	R$ 4.309,28
280	467750	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DE ALLIS. DESCRIÇÃO: PRINÇA ALLIS 15 CM; PINÇA DE PRESSÃO TRAUMÁTICA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM GARRAS. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UNIDADE	30	R$ 104,73	R$ 3.141,90
281	467866	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DE BACKAUS. DESCRIÇÃO: PINÇA BACKHAUS 13 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	15	R$ 105,40	R$ 1.581,00
282	467995	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DENTE DE RATO. DESCRIÇÃO: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	59	R$ 52,44	R$ 3.093,96
283	467745	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) SEM DENTE - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 14 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	107	R$ 32,99	R$ 3.529,93
284	467746	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) SEM DENTE 16 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS	UNIDADE	90	R$ 52,34	R$ 4.710,60

		DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 16 CM DE COMPRIMENTO.				
285	475452	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HALSTEAD OU MOSQUITO. DESCRIÇÃO: PRINÇA HASTEAD MOSQUITO 10CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	48	R$ 63,83	R$ 3.063,84
286	467839	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY PONTA CURVA. - É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420; - PONTA CURVA, COM SERRILHA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO TAMANHO: LARGURA 8 CENTÍMETRO, PROFUNDIDADE 1 CENTÍMETRO, ALTURA 16 CENTÍMETRO	UNIDADE	84	R$ 62,79	R$ 5.274,36
287	408717	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PONTEIRA PARA MICROPIPETA, TIPO UNIVERSAL, COR AZUL 200- 1000UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R$ 633,10	R$ 1.899,30
288	442280	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA ALGODÃO LIMPO E SERVIDO, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE - ALGODÃO, DETRITOS, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES 8 X 10 CM, NÃO PODEM SER UTILIZADOS EM ESTUFA E NEM EM AUTOCLAVES, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PLÁSTICO BRANCO.	EMBALAGEM	203	R$ 100,96	R$ 20.494,88
289	471136	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA-AGULHA DE MATHIEU - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO COM TRAVA, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM.	UNIDADE	101	R$ 136,38	R$ 13.774,38
290	471145	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA-AGULHA DE MAYO-HEGAR COM VÍDIA - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNIDADE	96	R$ 170,63	R$ 16.380,48
291	409320	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL, COR AMARELA, COM CINTO – EQUIPAMENTO INDICADO PARA RESGATE, IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES INFANTIS EM AMBULÂNCIAS, SERVIÇOS DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, IMPERMEÁVEL, NÃO ABSORVENTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS, LAVÁVEL, DE FÁCIL	UNIDADE	18	R$ 741,58	R$ 13.348,44

		HIGIENIZAÇÃO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PEGADORES/ABERTURAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, PASSAGEM PARA CINTOS E COMPATIBILIDADE COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG. ACOMPANHADA DE 01 CONJUNTO DE CINTO COM 03 PEÇAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE. COR: AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 128 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA X 6 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO: 2,700 KG. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
292	467833	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA KELLY RETA DE 14 CM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA RETA, COM SERRILHA.	UNIDADE	174	R$ 58,74	R$ 10.220,76
293	436854	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PROPÉ EM TNT, BRANCO GRAMATURA 20 G. - CONFECCIONADO EM TNT, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 CM, ALTURA 9 CM, (LIMITE PARA NUMERAÇÃO 43/44). PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	42	R$ 12,23	R$ 513,66
294	485086	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES. UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. MEDIDA 0,50 CM X 0,50 CM.	PACOTE	75	R$ 6,31	R$ 473,25
295	624171	**AMPLA CONCORRENCIA** PROTETOR SOLAR FPS 60 COM 200 GRAMAS - CREME PROTETOR SOLAR AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES FOTOPROTEÇÃO DIÁRIA UVA/ UVB HIPOALERGÊNICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE RESISTENTE À ÁGUA HIDRATA PROFUNDAMENTE COM VITAMINA E FP-UVA 15 PROTEÇÃO IMEDIATA: NÃO É NECESSÁRIO AGUARDAR 20 M PARA EXPOSIÇÃO SOLAR APLICAÇÃO AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES	PACOTE	3794	R$ 23,21	R$ 88.058,74
296	624171	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PROTETOR SOLAR FPS 60 COM 200 GRAMAS - CREME PROTETOR SOLAR AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS	PACOTE	1264	R$ 23,21	R$ 29.337,44

		RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES FOTOPROTEÇÃO DIÁRIA UVA/ UVB HIPOALERGÊNICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE RESISTENTE À ÁGUA HIDRATA PROFUNDAMENTE COM VITAMINA E FP-UVA 15 PROTEÇÃO IMEDIATA: NÃO É NECESSÁRIO AGUARDAR 20 M PARA EXPOSIÇÃO SOLAR APLICAÇÃO AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES				
297	340800	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO. - PULSEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO; OPÇÕES ADEQUADAS PARA O FECHAMENTO DAS PULSEIRAS; OUTROS COMPONENTES COM ESPAÇO PARA O NOME, NA COR ROSA.	PACOTE	150	R$ 62,45	R$ 9.367,50
298	340799	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDOS. - PULSEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO; OPÇÕES ADEQUADAS PARA O FECHAMENTO DAS PULSEIRAS; OUTROS COMPONENTES COM ESPAÇO PARA O NOME, NA COR AZUL.	PACOTE	150	R$ 72,06	R$ 10.809,00
299	398705	**AMPLA CONCORRENCIA** PVPI DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA, CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.	PACOTE	3414	R$ 65,38	R$ 223.207,32
300	398705	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PVPI DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA, CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.	PACOTE	1137	R$ 65,38	R$ 74.337,06

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

301	456411	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR NEONATAL SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, NEONATAL 250ML. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).RESERVATÓRIO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 1000ML. EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL).KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 10 KG; VOLUME DO BALÃO: 320 ML; VOLUME DE ENTREGA: 140 ML;RESERVATÓRIO: 900 ML; RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O;ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC; GARANTIA DE01 ANO.	UNIDADE	23	R$ 176,40	R$ 4.057,20
302	442454	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM, CONFERINDO MELHORES RESULTADOS. INDICADO PARA MEDIÇÃO DE CRIANÇAS; RÉGUA PEDIÁTRICA; CONSTRUÍDA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM; COMPRIMENTO: 1 METRO.	UNIDADE	120	R$ 161,02	R$ 19.322,40
303	456408	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, CONEXÃO DIRETA, CAPACIDADE 2500 ML – INDICADO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE 2500 ML, COMPATÍVEL COM REANIMADOR MANUAL ADULTO. NÃO NECESSITA DE VÁLVULA INTERMEDIÁRIA PARA CONEXÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REANIMADOR MANUAL E TUBO NÃO INCLUSOS.	UNIDADE	30	R$ 70,49	R$ 2.114,70
304	456399	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/NEONATAL, CONEXÃO DIRETA, CAPACIDADE 1000 ML – INDICADO PARA USO EM PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML,	UNIDADE	30	R$ 71,23	R$ 2.136,90

		COMPATÍVEL COM REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/NEONATAL. NÃO NECESSITA DE VÁLVULA INTERMEDIÁRIA PARA CONEXÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REANIMADOR MANUAL E TUBO NÃO INCLUSOS.				
305	398561	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO DE LIXO INFECTANTE 50L PACOTECOM 100 UNIDADES	UNIDADE	1188	R$ 52,95	R$ 62.904,60
306	437168	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 19 G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°19, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA.COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	62	R$ 64,23	R$ 3.982,26
307	437170	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 21 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 21, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE	CAIXA	182	R$ 70,12	R$ 12.761,84

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES				
308	437171	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 23, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO SCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	272	R$ 70,94	R$ 19.295,68
309	437172	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 25, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO.	CAIXA	123	R$ 69,24	R$ 8.516,52

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES				
310	437187	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 27, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°27, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	164	R$ 68,94	R$ 11.306,16

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

311	443468	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML – SERINGA 1 ML, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICA, COM BICO QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E ESTABILIDADE DA SERINGA QUANDO APOIADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA, VISÍVEL E INDELÉVEL. ÊMBOLO CÔNICO COM ANEL DE RETENÇÃO, DE MODO A EVITAR DESPRENDIMENTO DO CILINDRO, COM BASE ADEQUADA AO MANUSEIO E APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	3000	R$ 0,23	R$ 690,00
312	439654	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA COM AGULHA 13X4,5 MM, DESCARTÁVEL CAPACIDADE 1,0 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, COM CORPO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LUBRIFICADO, GRADUAÇÃO/ESCALA PRECISA IMPRESSA EM CARACTERES INDELÉVEIS. ÊMBOLO EM POLIPROPILENO COM ANEL DE BORRACHA DE LÁTEX NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	19815	R$ 1,49	R$ 29.524,35
313	469169	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DE INSULINA ULTRA-FINE 1CC 29G 1/2" (PCT COM 10)	PACOTE	788	R$ 37,12	R$ 29.250,56
314	439669	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML., COM AGULHA 25X7 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 03ML; -BICO SLIP; -LATEX FREE; -ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; -PRODUTO DE USO ÚNICO; -CORPO TRANSPARENTE; -CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; -HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; -SILICONADA; -LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; -PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	46800	R$ 0,42	R$ 19.656,00
315	439702	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCARTÁVEL 10ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA; BICO SLIP;LATEX FREE; ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA	UNIDADE	12413	R$ 0,50	R$ 6.206,50

		DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.				
316	439688	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCARTÁVEL 5ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 05 ML; BICO SLIP; LATEX FREE; -ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	28275	R$ 0,50	R$ 14.137,50
317	439710	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCATÁVEL 20ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA; BICO SLIP; LATEX FREE; ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	21113	R$ 0,50	R$ 10.556,50
318	391133	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA ADESIVO E PRIMER. FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA. FRASCO DE 6 ML.	UNIDADE	8	R$ 97,33	R$ 778,64
319	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 20 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$ 51,07	R$ 153,21
320	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 36 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$ 50,00	R$ 150,00
321	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 38 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$ 50,43	R$ 151,29
322	390804	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – FRASCO COM APROXIMADAMENTE 350 ML SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FORMULADA À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB –	FRASCO	770	R$ 59,16	R$ 45.553,20

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), ASSOCIADA A AGENTE TENSOATIVO (BETAÍNA OU EQUIVALENTE), FAVORECENDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES, EXSUDATOS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA E CONTROLE DE ODORES. PRODUTO NÃO CITOTÓXICO, COM BOA TOLERABILIDADE TECIDUAL, INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS. DEVE PROMOVER LIMPEZA EFICAZ SEM CAUSAR DOR OU IRRITAÇÃO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO ADEQUADO À CICATRIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONTENDO, COMO REFERÊNCIA TÉCNICA, POLIHEXANIDA EM CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 0,1%, ASSOCIADA A TENSOATIVO COMPATÍVEL, EM VEÍCULO AQUOSO PURIFICADO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 ML. **REQUISITOS MÍNIMOS:** • SOLUÇÃO ESTÉRIL E PRONTA PARA USO; • CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; • ASSOCIADA A AGENTE TENSOATIVO (EX.: BETAÍNA OU EQUIVALENTE FUNCIONAL); • NÃO CITOTÓXICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; • PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.				
323	279760	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3008	R$ 16,53	R$ 49.722,24
324	289969	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3012	R$ 16,45	R$ 49.547,40
325	289967	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3323	R$ 16,21	R$ 53.865,83
326	373735	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3023	R$ 16,20	R$ 48.972,60
327	436008	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A	UNIDADE	315	R$ 4,88	R$ 1.537,20

		ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA				
328	436009	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	165	R$ 4,94	R$ 815,10
329	436011	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	165	R$ 5,00	R$ 825,00
330	436007	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE	UNIDADE	915	R$ 4,96	R$ 4.538,40

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA EESTERILIZADA				
331	436012	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	615	R$ 4,97	R$ 3.056,55
332	436018	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	915	R$ 4,95	R$ 4.529,25
333	436013	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	615	R$ 4,90	R$ 3.013,50
334	435978	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 06	UNIDADE	4530	R$ 1,45	R$ 6.568,50

335	435979	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 08	UNIDADE	4530	R$ 1,35	R$ 6.115,50
336	435980	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10	UNIDADE	30	R$ 1,37	R$ 41,10
337	435981	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 12	UNIDADE	52530	R$ 1,36	R$ 71.440,80
338	435982	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 14	UNIDADE	2280	R$ 1,34	R$ 3.055,20
339	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 18 CM X LARGURA: 31 CM X ALTURA: 25 CM., ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	57	R$ 42,11	R$ 2.400,27
340	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 30,5 CM X LARGURA: 24,5 CM X ALTURA: 31 CM., ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	197	R$ 46,05	R$ 9.071,85
341	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 22,5CM X LARGURA: 18CM X ALTURA: 22,5CM, ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	6	R$ 43,75	R$ 262,50
342	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA G - 86,5 X 10 CM VERDE	UNIDADE	525	R$ 22,00	R$ 11.550,00
343	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA GG - 102 X 11,5 CM AMARELA	UNIDADE	525	R$ 40,75	R$ 21.393,75
344	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA M - 63 X 9 CM LARANJA	UNIDADE	375	R$ 18,22	R$ 6.832,50
345	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA P - 53 X 8 CM AZUL	UNIDADE	300	R$ 17,26	R$ 5.178,00
346	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA PP - 30 X 8 CM ROXA	UNIDADE	300	R$ 11,62	R$ 3.486,00
347	452217	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL EM ALUMÍNIO E ESPUMA PARA DEDO 10 X 2 CM	UNIDADE	150	R$ 3,98	R$ 597,00
348	293862	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TAMBOR PARA GAZE, 12X12CM, AÇO INOX, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	110	R$ 189,79	R$ 20.876,90
349	257952	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - DESTINADO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; EQUIPADO DE TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D´ÁGUA; UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMISSÃO DE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR	UNIDADE	305	R$ 19,37	R$ 5.907,85

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA).				
350	386479	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO AFERIÇÃO A DISTÂNCIA	UNIDADE	38	R$ 117,11	R$ 4.450,18
351	477906	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO - UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, INTERNO E EXTERNO ASSIM COMO TEMPERATURAS MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO. COR: BRANCO COM PRETO, DISPLAY DIGITAL. CABO EXTENSOR 1,80 M, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE - 50ºC A + 70ºC, RESOLUÇÃO +- 0,1ºC, RESISTENTE À ÁGUA, AUTO DESLIGAMENTO, ALIMENTAÇÃO 1 PILHAAAA. COM BOTÃO RESET	UNIDADE	81	R$ 157,19	R$ 12.732,39
352	471492	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE - CONFECCIONADA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	122	R$ 62,71	R$ 7.650,62
353	471470	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA MAYO ROMBA FINA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UNIDADE	116	R$ 53,28	R$ 6.180,48
354	471470	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA MAYO ROMBA ROMBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 CM.	UNIDADE	116	R$ 52,99	R$ 6.146,84
355	471528	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA METZENBAUM CURVA PONTA ROMBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UNIDADE	102	R$ 52,60	R$ 5.365,20
356	471462	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA PARA BANDAGEM MD ROMBA/ROMBA 19CM AZUL TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM AZUL - NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRÚRGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; - LÂMINAS TEMPERADAS E INSUPERÁVEL DURABILIDADE; - GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PROPORCIONA O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO.	UNIDADE	152	R$ 53,27	R$ 8.097,04
357	356905	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA. ACOMPANHA FRASCO COLETOR. CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	4545	R$ 1,75	R$ 7.953,75
358	356905	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TIRAS REAGENTES TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE TIRAS REAGENTES TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE, TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO	CAIXA	912	R$ 45,77	R$ 41.742,24

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PESSOAL QUANTO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. CONTEÚDO: 50 TIRAS TESTE, CHIP DE CODIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO, COMPATIVEL COM O APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS.				
359	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNIQUETE DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TORNIQUETE INDICADO PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE HEMORRAGIAS GRAVES EM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE OU ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. INDICADO PARA USO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, CONFORME PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS APLICÁVEIS. COR: PRETA. TAMANHO APROXIMADO: 95 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 60 G. MATERIAL: HASTE/COMPONENTES EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, CINTA DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ADERENTE OU SIMILAR. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO COM UMA DAS MÃOS, SISTEMA DE AJUSTE E TRAVAMENTO, LIBERAÇÃO CONTROLADA E PONTA DE COR DIFERENCIADA PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE A APLICAÇÃO. INDICADO PARA COMPOR KITS DE PRIMEIROS SOCORROS, RESGATE E APH. REUTILIZAÇÃO SOMENTE QUANDO PERMITIDA PELO FABRICANTE E APÓS HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO ADEQUADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO PRODUTO.	UNIDADE	78	R$ 84,61	R$ 6.599,58
360	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE PESO 0,5 KG – PAR – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDA COM MATERIAL ADEQUADO PARA ATINGIR A CARGA DE 0,5 KG POR UNIDADE. FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, COM AJUSTE SEGURO AO MEMBRO DO USUÁRIO. APRESENTAÇÃO: PAR.	PAR	18	R$ 43,22	R$ 777,96
361	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE PESO 1 KG – PAR – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES	PAR	41	R$ 85,62	R$ 3.510,42

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		TERAPÊUTICAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDA COM MATERIAL ADEQUADO PARA ATINGIR A CARGA DE 1 KG POR UNIDADE. FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, COM AJUSTE SEGURO AO MEMBRO DO USUÁRIO. APRESENTAÇÃO: PAR.				
362	411268	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA - TRENA EM FIBRA DE VIDRO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. POSSUI TRAVA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. COMPRIMENTO: 1,5 M	UNIDADE	38	R$ 21,59	R$ 820,42
363	320883	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO DE SILICONE 6 X 10 TRANSLÚCIDO 203 COM 10 METROS TUBO DE SILICONE 6 X 10 TRANSLÚCIDO 203 COM 10 METROS . FABRICADO COM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ISENTO DE LÁTEX . COR NATURAL TRANSLÚCIDO . PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME . PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE) . RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS REFERÊNCIA 203 DIÂMETRO INTERNO: 6 MM DIÂMETRO EXTERNO: 10 MM COMPRIMENTO: 10 METROS	UNIDADE	15	R$ 122,71	R$ 1.840,65
364	618308	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO A VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2;- ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO;- PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2;- VÁLVULA DE SEGURANÇA;- FLUXÔMETRO;- FABRICADO EM METAL CROMADO.	UNIDADE	30	R$ 659,36	R$ 19.780,80
365	618308	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SEM FLUXOMETRO INDICADA PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO; MATERIAL: METAL CROMADO FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO: MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A	UNIDADE	45	R$ 116,73	R$ 5.252,85

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		300KGF/CM² PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM² SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT; 01 VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO OXIGENIO SEM FLUXÔMETRO				
366	470791	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRANCHA SCOOP PARA RESGATE EM ALUMÍNIO**: PRANCHA SCOOP PARA RESGATE EM ALUMÍNIO PRANCHA COLETORA (TIPO SCOOP/COLHER/TESOURA) EM ALUMÍNIO 6 PRATOS PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA; É FEITO DE LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA 2 ALÇAS DE PACIENTES; COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE, FÁCIL DE BLOQUEAR E DESBLOQUEAR; SUPORTA ATÉ 160KG DIMENSÕES: 214X42X7 CM PESO: 7,5 KG PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	23	R$ 738,40	R$ 16.983,20
367	605299	**AMPLA CONCORRENCIA** **AGULHA DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 15G ADULTO:** DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15 G, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA),	UNIDADE	34	R$ 2.014,81	R$ 68.503,54
368	605299	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** **AGULHA DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 15G ADULTO:** DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE	UNIDADE	11	R$ 2.014,81	R$ 22.162,91

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15 G, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA),				
369	283964	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP APARELHO BARBEAR:** TIPO: DESCARTÁVEL MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN MATERIAL CABO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE	UNIDADE	2700	R$ 3,21	R$ 8.667,00
370	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE P AZUL ROYAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$ 31,55	R$ 4.732,50
371	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE M LARANJA, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$ 32,60	R$ 4.890,00
372	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE G VERDE, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$ 32,03	R$ 4.804,50
373	486831	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SELO DE TÓRAX COMPACTO VALVULADO APH: ABERTURAS DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE 3 CANAIS GEL ADESIVO AVANÇADO PARA ADESÃO SUPERIOR, DISPOSITIVO: 12,5CM X 12,5CM. EMBALADO DOBRADO: 19CM X 16CM X 0,5CM. EMBALADO DESDOBRADO: 16CM X 9CM. X 0,3CM. PESO: 45G	UNIDADE	90	R$ 100,21	R$ 9.018,90
374	283987	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	45	R$ 2,42	R$ 108,90
375	279761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL,	UNIDADE	3300	R$ 2,36	R$ 7.788,00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.				
376	279762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	300	R$ 2,34	R$ 702,00
377	283986	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	300	R$ 2,41	R$ 723,00
378	389963	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	150	R$ 2,34	R$ 351,00
379	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL-APH UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	45	R$ 42,05	R$ 1.892,25
380	438058	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO/CARDIOVERSOR 80 MM X 20 M, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COMEN – PAPEL TERMOSSENSÍVEL OU PAPEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE IMPRESSÃO DO EQUIPAMENTO, INDICADO PARA REGISTRO DE TRAÇADOS DE ECG, MONITORIZAÇÃO OU IMPRESSÃO DE EVENTOS EM ELETROCARDIÓGRAFO/CARDIOVERSOR. DIMENSÕES: 80 MM X 20 M. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR DA MARCA COMEN OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FÍSICA E FUNCIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	15	R$ 14,12	R$ 211,80
381	451193	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 2,5	UNIDADE	98	R$ 7,95	R$ 779,10
382	451191	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 3,0	UNIDADE	98	R$ 7,90	R$ 774,20
383	451197	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 3,5	UNIDADE	98	R$ 7,89	R$ 773,22
384	451198	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 4,0	UNIDADE	143	R$ 7,92	R$ 1.132,56
385	451192	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 4,5	UNIDADE	143	R$ 7,89	R$ 1.128,27
386	451196	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 5,0	UNIDADE	143	R$ 7,86	R$ 1.123,98

387	451202	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 5,5	UNIDADE	143	R$ 8,14	R$ 1.164,02
388	451203	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 6,0	UNIDADE	173	R$ 8,04	R$ 1.390,92
389	451205	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 6,5	UNIDADE	173	R$ 7,96	R$ 1.377,08
390	451201	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 7,0	UNIDADE	623	R$ 8,09	R$ 5.040,07
391	451194	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 7,5	UNIDADE	1073	R$ 8,03	R$ 8.616,19
392	451206	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 8,0	UNIDADE	773	R$ 7,98	R$ 6.168,54
393	451200	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 8,5	UNIDADE	173	R$ 8,20	R$ 1.418,60
394	438401	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	30	R$ 1,58	R$ 47,40
395	438981	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	30	R$ 1,57	R$ 47,10
396	438982	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	30	R$ 1,94	R$ 58,20
397	438983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	30	R$ 1,99	R$ 59,70
398	438984	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	30	R$ 1,98	R$ 59,40
399	438985	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	30	R$ 3,00	R$ 90,00
400	438986	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	30	R$ 3,02	R$ 90,60
401	438987	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	30	R$ 3,02	R$ 90,60
402	435911	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	30	R$ 2,98	R$ 89,40
403	435912	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	30	R$ 2,98	R$ 89,40
404	621759	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 04	UNIDADE	300	R$ 1,25	R$ 375,00
405	621760	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06	UNIDADE	300	R$ 1,25	R$ 375,00
406	621761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08	UNIDADE	300	R$ 1,26	R$ 378,00
407	621762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10	UNIDADE	315	R$ 1,25	R$ 393,75
408	621763	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12	UNIDADE	315	R$ 1,27	R$ 400,05
409	621764	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 14	UNIDADE	315	R$ 1,28	R$ 403,20
410	437161	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). GALÃO 5 LITROS	GALÃO	750	R$ 15,79	R$ 11.842,50
411	436498	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO – MONITOR INTELIGENTE COM TELA LCD GRANDE, DETECÇÃO DE	UNIDADE	119	R$ 195,27	R$ 23.237,13

		ARRITMIA, MEMÓRIA PARA LEITURAS E FÁCIL DE USAR				
412	355920	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT DE FOCINHEIRAS PARA CÃES, KIT CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 FOCINHEIRA DE CADA TAMANHO (TAMANHO N°1 - COMPRIMENTO 5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 15,5CM – TAMANHO N°2 - COMPRIMENTO 6,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 19,5CM – TAMANHO N°3 - COMPRIMENTO 10CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 25CM - TAMANHO N°4 - COMPRIMENTO 11,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 29,5CM - TAMANHO N°5 - COMPRIMENTO 13,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 32,5CM). FOCINHEIRA CONFECCIONADA EM PVC, MODELO CÔNICO E CURTO, COM BORRACHA DE PROTEÇÃO NA BORDA, FECHAMENTO POR LAÇO PARA AMARRAÇÃO.	CAIXA	3	R$ 42,43	R$ 127,29
413	619820	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO G CAIXA C/ 100	CAIXA	93	R$ 33,66	R$ 3.130,38
414	619819	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO M CAIXA C/ 100	CAIXA	98	R$ 34,01	R$ 3.332,98
415	475840	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL CONDUTOR – EMBALAGEM 5 KG. GEL CONDUTOR, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE ÁLCOOL E ODOR, DE FÁCIL REMOÇÃO, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO PARA CONDUÇÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS EM EXAMES DE ECG E ULTRASSONOGRAFIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO “BAG” DE 5 KG	UNIDADE	18	R$ 42,48	R$ 764,64
416	612771	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO PLÁSTICO, MEDIDAS 20CMX30CM, MICRA 0,006, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 271 UNIDADES	UNIDADE	24	R$ 63,29	R$ 1.518,96
417	220157	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO PLÁSTICO, BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS 35X50X0,0035, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 170 UNIDADES	UNIDADE	45	R$ 58,64	R$ 2.638,80
418	442460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM. INSTRUMENTO METÁLICO GRADUADO, UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DA CAVIDADE UTERINA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$ 169,49	R$ 10.169,40
419	467873	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA CHERON 24 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA ASSEPSIA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL,	UNIDADE	60	R$ 85,94	R$ 5.156,40

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.				
420	474438	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HARTMANN 20 CM PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM CAVIDADES. POSSUI SERRILHA PARA MELHOR APREENSÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$ 515,23	R$ 30.913,80
421	467761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA POZZI 24 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS PARA APREENSÃO E TRAÇÃO DO COLO UTERINO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$ 64,03	R$ 3.841,80
422	471530	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA METZENBAUM CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA DISSECAÇÃO E CORTE DE TECIDOS DELICADOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS CURVAS, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$ 43,44	R$ 2.606,40
423	476242	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HARTMANN 25 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM CAVIDADES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA PARA MELHOR APREENSÃO, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA	UNIDADE	15	R$ 533,53	R$ 8.002,95
424	222450	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO P: COMPRIMENTO APROXIMADO: 10-12 CM	UNIDADE	5	R$ 26,35	R$ 131,75
425	624461	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS	UNIDADE	5	R$ 26,42	R$ 132,10

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO M: COMPRIMENTO APROXIMADO: 13-16 CM				
426	624462	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO G: COMPRIMENTO APROXIMADO: 17-20 CM	UNIDADE	5	R$ 26,69	R$ 133,45
427	624463	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO GG: COMPRIMENTO APROXIMADO: 21-25 CM	UNIDADE	9	R$ 26,52	R$ 238,68
428	294962	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO 13 X 100MM	UNIDADE	240	R$ 0,50	R$ 120,00
429	418843	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RÉGUA MILIMETRADA RÉGUA DE LEITURA DE MONTOUX	UNIDADE	38	R$ 37,37	R$ 1.420,06
430	324327	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTESIÔMETROS MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISTEN HANSENÍASE	KIT C/ 07	135	R$ 318,87	R$ 43.047,45
431	439444	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS – ABBOTTDESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO MÉDICO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE (CGM) DESENVOLVIDO PELA ABBOTT. PROJETADO PARA APLICAÇÃO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO, O SENSOR REALIZA MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO FLUIDO INTERSTICIAL A CADA MINUTO, TRANSMITINDO OS DADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH PARA DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS, COMO O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU SMARTPHONES COM O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK. O SENSOR POSSUI UMA VIDA ÚTIL DE ATÉ 15 DIAS E É RESISTENTE À ÁGUA, PERMITINDO SEU USO DURANTE ATIVIDADES COMO BANHO, NATAÇÃO E EXERCÍCIOS FÍSICOS.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:MONITORAMENTO CONTÍNUO: LEITURAS AUTOMÁTICAS MINUTO A MINUTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE, SEM NECESSIDADE DE PICADAS NO DEDO.ALARMES OPCIONAIS: CONFIGURAÇÃO DE	UNIDADE	38	R$ 761,64	R$ 28.942,32

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ALERTAS PARA NÍVEIS DE GLICOSE MUITO BAIXOS OU MUITO ALTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.RESISTÊNCIA À ÁGUA: CLASSIFICAÇÃO IP27, PERMITINDO IMERSÃO EM ATÉ 1 METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS.COMPATIBILIDADE: FUNCIONA EXCLUSIVAMENTE COM O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU COM SMARTPHONES COMPATÍVEIS UTILIZANDO O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK.INDICAÇÃO DE USO: APROVAD+A3:AD401 PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, INCLUINDO GESTANTES.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MARCA: ABBOTTMODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSORDURAÇÃO DO SENSOR: ATÉ 15 DIASRESISTÊNCIA À ÁGUA: IP27PESO: APROXIMADAMENTE 5 GRAMASDIMENSÕES: 35 MM DE DIÂMETRO X 5 MM DE ALTURAFAIXA DE MEDIÇÃO DE GLICOSE: 40 A 400 MG/DLMEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 8 HORAS DE DADOS DE GLICOSETEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10 °C A 45 °CUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 10% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO)COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANOCONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS1 APLICADOR DESCARTÁVEL1 MANUAL DO USUÁRIOREGISTRO E CERTIFICAÇÕES:REGISTRO ANVISA: 80146502386HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 16869-23-09992				
432	321787	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPAÇADOR BI-VALVULADO PARA MEDICAMENTO COM MÁSCARA, TAMANHO M	UNIDADE	15	R$ 63,66	R$ 954,90
433	461309	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 7X5 CM	UNIDADE	38	R$ 36,30	R$ 1.379,40
434	461309	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 5X5 CM	UNIDADE	38	R$ 36,11	R$ 1.372,18
435	461310	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 3X5 CM	UNIDADE	38	R$ 36,01	R$ 1.368,38
436	479460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO PARA TENS COM PINO BANANA, PARA APLICACAO DE CORRENTE, CABO PARA EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES, DESTINADO À APLICAÇÃO DE CORRENTE BIFÁSICA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO INEURODYN TENS/FES II N53, BIVOLT, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OU COM EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES TECNICAMENTE COMPATÍVEIS. CABO DOTADO DE CONECTOR TIPO DB9 MACHO PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO E TERMINAIS TIPO PINO BANANA MACHO DE 2 MM PARA CONEXÃO AOS	UNIDADE	51	R$ 190,18	R$ 9.699,18

		ELETRODOS, COM 02 VIAS DE CONEXÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 M, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES VERDE/AZUL, LARANJA/PRETO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. FORNECIMENTO EM KIT CONTENDO 02 CABOS. SERÁ ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, SIMILAR OU COMPATÍVEL, DESDE QUE COMPROVADA, POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE OU FORNECEDOR, A PLENA COMPATIBILIDADE FÍSICA, ELÉTRICA, FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA, DESEMPENHO, INTEGRIDADE OU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO				
437	479460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO PARA EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES, DESTINADO À APLICAÇÃO DE CORRENTE BIFÁSICA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO HTM, OU COM EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES TECNICAMENTE COMPATÍVEIS. CABO DOTADO DE CONECTOR TIPO PINO BANANA PARA CONEXÃO AOS ELETRODOS, COM 02 VIAS DE CONEXÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,2 M, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES VERDE/AZUL OU SISTEMA EQUIVALENTE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. SERÁ ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, SIMILAR OU COMPATÍVEL, DESDE QUE COMPROVADA A PLENA COMPATIBILIDADE FÍSICA, ELÉTRICA, FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA, DESEMPENHO, INTEGRIDADE OU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	51	R$ 189,06	R$ 9.642,06
438	269622	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 120 MG/ML – FRASCO 500 ML – SOLUÇÃO DE GLICERINA NA CONCENTRAÇÃO DE 12% OU 120 MG/ML, INDICADA PARA USO RETAL COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE CLISTER/ENEMA, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	20	R$ 18,46	R$ 369,20
439	379289	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** IRRIGADOR PARA LAVAGEM INTESTINAL CPL ENEMA 2 LITROS	UNIDADE	10	R$ 128,19	R$ 1.281,90
TOTAL					**R$ 14.946.266,64**	

9.1. O custo estimado total da contratação é de **R$ 14.946.266,64 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e sessenta seis reais e sessenta e quatro centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

9.2. Valores aferidos através de cotações realizadas no **mercado**, através de empresas que trabalham no seguimento de insumos médicos hospitalares, fontes extraídas do **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA (BANCO DE PREÇOS)** plataforma que funciona como cesta de preços, com preços balizados, banco do brasil, banco de preço da saúde-BPS, revista SIMPRO e diversos bancos de preços estaduais, licitações adjudicadas/ou, homologadas, e Atas de registro de preços, atendendo as principais instruções normativas e, normas legais vigentes, que se encontra em anexo no **ETP**.

10. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

(Art. 6º, inciso XIV, alínea "j", da Lei 14.133/2021)

10.1. Os recursos destinados ao pagamento das despesas realizadas na execução do contrato estão previstos em dotação orçamentária específica para realizar a despesa, prevista no Plano Plurianual – PPA e inseridos no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2025 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme abaixo:

10.2. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	301 ATENÇÃO PRIMARIA
PROGRAMA:	0170 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA
PROJETO ATIVIDADE:	2602 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMARIA
FONTE DE RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16003120000000 / 16003140000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA:	20260113 / 20260114 / 20260115 / 20260116 / 20260117

10.3. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0172 GESTÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
PROJETO ATIVIDADE	2604 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
FONTE DO RECURSOS:	15001002001040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260269 / 20260270 / 20260271 / 20260272

10.4. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0175 SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192
PROJETO ATIVIDADE	2607 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO SAMU
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

FICHA:	20260333 / 20260334 / 20260335 / 20260336

10.5. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0176 GESTÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE	2608 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000 / 16210000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260379 / 20260380 / 20260381 / 20260383

10.6. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ÓRGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO:	302 ASSISTÃNCIA HOSPITALAR E AMBU
PROGRAMA:	0177SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR - SAD
PROJETO ATIVIDADE	2609 FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR
FONTE DO RECURSOS:	15001002000040 / 16000000000000 / 16003110000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	33.90.30
FICHA:	20260432 / 20260433 / 20260434

10.7. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305- VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0181- VIGILÂNCIA EM SAÚDE
PROJETO ATIVIDADE	2612- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA
FONTE DOS RECURSOS	15001002000040 / 16000000000000
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA	20260560 / 20260561

10.8. CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:	
ORGÃO:	02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
GESTÃO:	02 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
UNIDADE:	0217 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO:	10 SAÚDE
SUB-FUNÇÃO	305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
PROGRAMA:	0185 VIGILÂNCIA EM SAÚDE E AMBIENTE
PROJETO ATIVIDADE	2617 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO DE CASTRAÇÃO
FONTE DOS RECURSOS	15001002001040
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:	339030
FICHA	20260624

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

11. DA FORMALIZAÇÃO, PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", da Lei 14.133/2021)

11.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.
11.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, mediante termo aditivo.

12. VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
12.1. A ata terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que o preço é vantajoso, mediante pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do Arts. 148 a 152 do Decreto Municipal nº 258/2024.
12.2. Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos inicialmente registrados poderão ser renovados, total ou parcialmente, desde que devidamente justificada a necessidade pela Administração e demonstrada a vantajosidade da manutenção das condições registradas, observadas as regras previstas na legislação aplicável e no regulamento municipal.

13. DA FORMA E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "h" e art. 18, inciso VIII da Lei 14.133/2021)

13.1. <u>Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:</u>
13.1.1. A presente licitação será realizada na modalidade Pregão Eletrônico, sob a forma de Ata de Registro de Preços (ARP), conforme as disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 258/2024 e demais normas correlatas aplicáveis.
13.1.2. A forma de seleção adotada será a de disputa aberta, com lances públicos e sucessivos, conforme previsto no Art. 56 da Lei nº 14.133/2021, permitindo que os licitantes apresentem propostas em tempo real, de modo a ampliar a competitividade e assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.
13.1.3. O critério de julgamento será o de menor preço por item, nos termos do Art. 33, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando que os objetos licitados, insumos médicos hospitalares, possuem características de bens comuns, padronizados e amplamente disponíveis no mercado. Esse critério garante maior transparência, objetividade e economicidade na análise das propostas, possibilitando a contratação de diferentes fornecedores conforme o item em que apresentarem o melhor preço.
13.1.4. A escolha pelo julgamento por item deve-se à diversidade e especificidade dos insumos médicos hospitalares, que apresentam variações de marca, apresentação, especificação técnica e uso. Assim, a análise individualizada de cada item assegura maior vantajosidade e melhor adequação técnica e econômica às necessidades das unidades de saúde.
13.1.5. Após a fase de lances, será observada a verificação da conformidade das propostas em relação às especificações do Termo de Referência e ao edital, seguida da análise da habilitação do licitante classificado em primeiro lugar, conforme as regras estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.
13.1.6. Dessa forma, a forma de seleção e o critério de julgamento adotados estão plenamente alinhados aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, transparência, eficiência e

vantajosidade, previstos na Lei nº 14.133/2021, assegurando à Administração Pública aquisições seguras, econômicas e tecnicamente adequadas para o atendimento das necessidades do sistema municipal de saúde.

13.2. Forma de fornecimento:

(Art. 92, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Art. 64, inciso XII do Decreto Municipal nº 258/2024)

13.2.1. O fornecimento dos insumos médicos será realizado de forma parcelada, conforme as necessidades da Administração, durante a vigência contratual.
13.2.2. As entregas deverão ocorrer mediante solicitação formal da unidade requisitante, por meio de Ordem de Fornecimento, contendo a quantidade, o local e o prazo de entrega.
13.2.3. Os produtos deverão ser entregues no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, em embalagens originais de fábrica, lacradas e íntegras, com identificação do fabricante, número do lote, data de fabricação e validade visível.
13.2.4. O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento, podendo ser ajustado mediante justificativa e aceitação pela Administração.
13.2.5. O transporte, descarregamento e demais despesas decorrentes da entrega dos produtos serão de inteira responsabilidade do fornecedor, devendo ser observadas as condições adequadas de conservação, armazenamento e higiene.
13.2.6. A conferência e o recebimento dos produtos serão realizados por servidor designado, que verificará a quantidade e conformidade com as especificações técnicas. Materiais que apresentem irregularidades deverão ser substituídos imediatamente, sem ônus adicional à Administração.

13.3. Das Disposições Gerais sobre a Documentação de Habilitação:

13.3.1. A participação no certame está condicionada à apresentação da documentação de habilitação exigida no Edital, a qual deverá ser apresentada exclusivamente por meio eletrônico, através do sistema disponibilizado pela plataforma do Pregão Eletrônico, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto federal vigente que regulamenta o uso do Sistema de Registro de Preços (SRP).
13.3.2. A documentação de habilitação deverá comprovar, de forma clara e objetiva, que o licitante atende às exigências legais quanto à:

a) Habilitação jurídica;
b) Regularidade fiscal e trabalhista;
c) Qualificação econômico-financeira;
d) Qualificação técnica;

13.3.3. A comprovação da regularidade fiscal e trabalhista deverá abranger os tributos federais, estaduais e municipais, bem como a contribuição ao FGTS e à Seguridade Social, conforme previsto na legislação vigente.
13.3.4. A qualificação técnica deverá comprovar, no mínimo, a aptidão da empresa para fornecer insumos médicos hospitalares com características similares às especificadas no objeto da licitação, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.
13.3.5. Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar válidos na data de abertura da sessão pública e disponíveis no sistema eletrônico para verificação imediata pela Administração.
13.3.6. A apresentação de documentação falsa, incompleta ou que não atenda às exigências do Edital acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.
13.3.7. Será admitida a verificação da documentação por meio do SICAF ou sistemas públicos de acesso eletrônico, conforme a regulamentação vigente, desde que os documentos estejam atualizados e disponíveis na forma exigida.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

13.3.8. A Administração poderá, a qualquer momento, exigir esclarecimentos ou documentos complementares, nos termos do § 2º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, desde que relacionados à verificação da veracidade ou à completude da documentação apresentada.

14. DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

14.1. Habilitação Jurídica:

14.1.1. Registro Comercial, no caso de empresário individual, indicando ramo de atividade compatível com o objeto do certame.

14.1.2. Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor;

14.1.3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações subsequentes, ou Contrato Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e no caso de sociedade por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores;

14.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

14.1.5. No caso de filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, inscrição do ato constitutivo, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

14.1.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

14.1.7. Ato de autorização para o exercício da atividade respectivo a aquisição dos itens deste termo de referência, expedido por órgão competente.

14.1.8. Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou outro documento equivalente com foto e CPF ou Carteira de Identidade Nacional - CIN do(s) sócio(s), diretores ou do proprietário da empresa. Em caso de procurador, anexar procuração e cópia autenticada dos documentos pessoais.

14.1.9. Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa, disponível no Portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

14.1.10. Apresentar a Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica, emitida pelo Tribunal de Contas da União (TCU), a qual pode ser acessada por meio do seguinte link: (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

14.1.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14.2. Habilitação Fiscal, Social E Trabalhista:

14.2.1. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, com Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE – compatível com natureza jurídica de sociedade limitada unipessoal e contendo o endereço da pessoa jurídica.

14.2.2. Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedidas pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

14.2.3. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da candidata.
14.2.4. Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débito em relação a tributos Estaduais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da candidata.
14.2.5. Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado "Situação de Regularidade do Empregador", com prazo de validade em vigor na data marcada para a sessão dos lances.
14.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
14.2.7. Caso o prestador de serviço seja considerado isento dos tributos Estadual, Distrital e Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
14.2.8. O prestador de serviço enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

14.3. <u>Qualificação Econômico-Financeira:</u>

14.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da **sede do prestador de serviço** - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
14.3.2. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos **2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:
14.3.3. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);
14.3.4. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e **poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura**; e
14.3.5. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido **constituída há menos de 2 (dois) anos**.
14.3.6. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
14.3.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

14.3.8. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, o capital mínimo ou o patrimônio

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.
14.3.9. Apresentar Declaração da relação dos compromissos assumidos pela licitante que importem de sua capacidade econômica e financeira, excluídas parcelas de contratos executados firmados, conforme decisão constante no Acordão 2724/25 de 18/11/2025.
14.3.10. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1°).
14.3.11. Quanto ao atendimento dos índices econômicos previstos neste item não estiverem no Balanço Patrimonial, deverá ser comprovado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

14.4. <u>Qualificação Técnica:</u>

(Art. 67, da lei nº 14.133/21 e Art. 68 do Decreto Municipal nº 258/2024).

14.4.1. Em atendimento ao disposto no art. 67, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, e com vistas a garantir o fornecimento adequado, seguro e contínuo dos insumos médicos hospitalares objeto deste Termo de Referência, a empresa licitante deverá comprovar sua qualificação técnica mediante a apresentação dos seguintes documentos:

a) **Autorização de Funcionamento (AFE)** emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), válida e compatível com as atividades de fabricação, distribuição, armazenagem ou importação de insumos médicos, conforme o caso;
b) **Licença Sanitária (Alvará Sanitário)** expedida pelo órgão de vigilância sanitária competente (estadual ou municipal), válida e compatível com as atividades da empresa;
c) **Comprovação de capacidade técnica** por meio da apresentação de atestado(s) de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que demonstre(m) o fornecimento, pela licitante, de insumos médicos em quantidade e características compatíveis com o objeto da contratação;
d) **Declaração do responsável técnico** da empresa, quando aplicável, acompanhada de comprovação de registro no respectivo conselho de classe (ex.: CRF, CRQ ou outro correlato), para os casos em que o produto exija controle técnico especializado;
e) **Catálogos, fichas técnicas ou declarações do fabricante**, quando solicitados, que comprovem a conformidade dos insumos médicos com as especificações técnicas constantes deste Termo de Referência;
f) **Declaração da licitante** de que se compromete a substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue em desacordo com as especificações ou que apresente defeitos de fabricação.

14.4.2. Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis, atualizados e, quando necessário, acompanhados de tradução juramentada, caso emitidos em língua estrangeira. A ausência ou irregularidade na documentação poderá acarretar a inabilitação da empresa licitante, conforme previsto na legislação vigente.

15. DO MODELO DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES, PRAZOS DE ENTREGA:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "e", da Lei 14.133/2021 e Art. 71 do Decreto Municipal nº 258/2024)

15.1. <u>CONDIÇÕES DE ENTREGA:</u>

15.1.1. Os insumos médicos hospitalares deverão ser entregues no prazo máximo de 10 (dez) dias, contadas a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento (AF) emitida pelo órgão contratante, considerando o caráter emergencial da contratação.
15.1.2. A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: Av. Santos Dumont nº 1630, Lot. Manoel Gomes da Cunha – Centro Logístico, de segunda a sexta, no horário comercial de 08:00 às 12:00 e de

14:00 às 17:30 hs, salvo disposição diversa determinada pela administração, em virtude da urgência da demanda.

15.1.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo quando a natureza dos insumos médicos justificar prazo inferior, o que deverá ser previamente autorizado pela Administração.

15.1.4. Os insumos médicos deverão ser acondicionados de forma adequada, conforme especificações do fabricante e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a integridade e segurança do produto durante o transporte.

15.1.5. O fornecedor deverá apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, acompanhada da documentação sanitária exigida, incluindo, quando aplicável, laudo de controle de qualidade do lote fornecido.

15.1.6. Em caso de entrega em desacordo com o solicitado — incluindo erros de quantidade, especificação, integridade da embalagem ou prazo de validade — a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Termo de Referência e no contrato.

15.1.7. O recebimento dos insumos médicos será feito em duas etapas:

- Recebimento provisório, no momento da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa inicial;
- Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade do produto com as exigências contratuais e legais.

15.2. Garantia:

15.2.1. A garantia dos insumos médicos fornecidos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo esta assegurar que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo nos casos em que, por características intrínsecas dos insumos médicos, o prazo total de validade seja inferior, situação que deverá ser previamente aceita pela Administração.

15.2.2. Os insumos médicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados pelo fabricante, com rótulos e embalagens originais, sem violação, amassados ou qualquer tipo de avaria que comprometa sua integridade, segurança e eficácia.

15.2.3. A contratada se responsabilizará pela substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, de quaisquer produtos entregues que apresentem defeitos, estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou com o Edital, estejam fora do prazo de validade, ou apresentem qualquer condição que os torne impróprios para o uso.

15.2.4. A não substituição dos produtos nos prazos estabelecidos ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

15.2.5. A contratada deverá manter canal de atendimento direto com a Administração para eventuais comunicações sobre substituição ou esclarecimentos técnicos relacionados aos insumos médicos durante todo o período de vigência contratual.

16. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

(Art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/21)

16.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

16.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

16.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

16.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

16.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

16.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

16.2. O contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, **junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;**

16.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

16.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, **no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente** que se verifique no local da execução do objeto contratual.

16.5. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

16.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

16.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.8. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

16.9. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

16.10. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

16.11. Entregar a qualquer tempo comprovação de Origem dos bens importados eventualmente ofertados, bem como a quitação dos tributos de importação, a ser apresentada no momento da entrega dos bens, sob pena de rescisão contratual e aplicação de multa;

16.12. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

16.13. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

16.14. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;
16.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
16.16. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
16.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

17. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

(Art. 92, X, XI e XIV da Lei 14.133/21)

17.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
17.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
17.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
17.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
17.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e neste Termo de Referência.
17.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;
17.7. Cientificar a **Procuradoria Geral do Município** de Araguaína - TO, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
17.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
17.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
17.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
17.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

(Art. 6º, inciso XXIII, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e Arts. 195 e 196 do Decreto Municipal nº 258/2024)

18.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
18.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o

cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
18.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
18.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
18.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização:

18.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica:

18.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
18.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.
18.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
18.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
18.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
18.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa:

18.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
18.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato:

18.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

administração.

18.16. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

18.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

18.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

18.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

18.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

18.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

19. DO PAGAMENTO E DO RECEBIMENTO

(Art. 74 do Decreto Municipal nº 258/2024).

19.1. <u>Do Recebimento:</u>

19.1.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

19.1.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7 (sete) dias corridos**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

19.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

19.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

19.1.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do <u>art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021</u>, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que concerne à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

19.1.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

fins do recebimento definitivo.

19.2. Liquidação:

19.2.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 20 (vinte) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

19.2.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

a) o prazo de validade;
b) data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;
d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar; e
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

19.2.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

19.2.4. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

19.2.5. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

19.2.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

19.2.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

19.2.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

19.2.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

19.3. Prazo de pagamento:

19.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até (20) vinte dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

19.4. Forma de pagamento:

19.4.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

19.4.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

19.4.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

19.4.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
19.4.5. Será efetuada a retenção tributária do Imposto de Renda, prevista na Instrução Normativa Municipal n.º 003, de 3 de agosto de 2023, nos pagamentos efetuados a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, na forma da Instrução Normativa RFB n.º 1234, de 11 de janeiro de 2012.
19.4.6. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação, conforme enquadramento previsto na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.
19.4.7. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço amparado por isenção, não incidência ou alíquota zero deve informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.
19.4.8. Em caso de pagamentos com glosa de valores constantes da nota fiscal, sem emissão de nova nota fiscal, a retenção deverá incidir sobre o valor original da nota.
19.4.9. As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, não estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

20. DO REAJUSTE EM SENTIDO ESTRITO:

(Art. 92, inciso V, § 3º, da Lei 14.133/2021 e Arts. 255 a 258 do Decreto Municipal nº 258/2024)

20.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em janeiro de 2026.
20.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice (IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
20.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
20.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
20.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
20.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
20.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
20.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

21. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

(Arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 258/2024)
144

21.1. Em caso de descumprimento às regras do contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:
21.2. Advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
21.3. Moratória, caso ocorra um atraso injustificado, de 0,5% (meio por cento) por dia, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratual.
21.4. Multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Respeitado o limite mínimo de 0,5% do valor total do contrato, conforme previsto no art. 156, § 3º, da Lei 14.133/2021;
21.5. Impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:
21.5.1. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:
21.5.1.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de 04 (quatro) meses;
21.5.2. Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:
21.5.2.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de12 (doze) meses;
21.5.3. Dar causa à inexecução total do contrato:
21.5.3.1. **Pena:** impedimento do direito de licitar e contratar com a Prefeitura de Araguaína – TO pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
21.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:
21.6.1. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:
21.6.1.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
21.6.2. Praticar ato fraudulento na execução do contrato:
21.6.2.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;
21.6.3. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:
21.6.3.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;
21.6.4. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:
21.6.4.1. **Pena:** declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.
21.7. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.
21.8. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
21.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
21.10. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Guia de Recolhimento – GRU, nos termos do §8º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
21.11. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

21.12. É admitida a reabilitação CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei 14.133/2021, em especial:
21.12.1. reparação integral do dano causado à Administração Pública;
21.12.2. pagamento da multa;
21.12.3. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
21.12.4. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
21.12.5. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no art. 163 da Lei 14.133/2021.
21.13. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.
21.14. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, no Portal da Transparência do CONTRATANTE, no SICAF Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.
21.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
21.16. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (TCU, Acórdão 229/2023 - Plenário).
21.17. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 e 159 da Lei 14.133/2021.
21.18. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos CONTRATANTES de controle.
21.19. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.
21.20. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.
21.21. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

22.1. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor fica caracterizado descumprimento total da(s) obrigação(ões) assumida(s), sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade licitante, conforme estabelecido no art. 90 § 5º da Lei 14.133/2021.
22.2. Salientamos que se porventura alguma situação imprevista neste Termo de Referência

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ocorrer, todas as consequências de sua existência serão regidas pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021.

22.3. A contratada é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em contrato. A falsidade de qualquer documento/informações nele contidas implicará a imediata rescisão do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

22.4. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela CONTRATANTE.

Responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e seus anexos: **EVANISON CESAR DA SILVA NERES** – Assessor Técnico VII – Matricula nº 22.364, **POLIANA PEREIRA ROCHA –** Diretora Administrativa – Matricula n° 67.178, **LUCAS GONÇALVES LESSA** – Médico Veterinário – Matricula nº 65.465, **KENYA MARLLA DA SILVA GONÇALVES** – Diretora Administrativa – Matricula nº 20.121, **ADMILSON LUIZ MODESTO PEREIRA** – Médico Veterinário – Matricula nº 19.848 estando devidamente aprovado, pela Sra. **DÊNIA RODRIGUES CHAGAS** – Secretária Municipal da Saúde – Portaria n° 560/2025.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXOS AO EDITAL

DOCUMENTO EM ARQUIVO DIGITAL

Independente de transcrição, o documento em arquivo digital faz parte deste edital de Licitação, e está disponível para download no link abaixo que poderá ser acessado pelos licitantes interessados.

Conteúdo:

Endereço eletrônico para download:

Anexo VI – Estudo Técnico Preliminar

Anexo VII – Mapa de Risco

http://anexocpl.araguaina.to.gov.br/PREGÃOELETRÔNICO-008-2026-SRP.zip

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXO II

MINUTA CONTRATUAL (RETIFICADO)

TERMO DE CONTRATO Nº _____/2026, CONTRATAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES, QUE FAZEM ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA DE ---------- E A EMPRESA ….

O MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.830.793/0001-39, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.046.759/0001-21, com endereço na Rua Sete de Setembro nº 555, Centro, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, a Sra. ----------, ----------, residente e domiciliada nesta cidade de Araguaína - TO, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **----------**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº ---------- estabelecida no endereço ---------- CEP: ----------, representada neste ato por **----------**, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº --------- e em observância às disposições nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais alterações, e Decreto Municipal nº 258, de 2024 resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico - SRP nº ---/2026**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Contrato tem por objeto a **aquisição de insumos médicos hospitalares**, para atender as demandas da Superintendência Administrativa e Financeira, Superintendência de Atenção Primária, Superintendência de Atenção Especializada e Superintendência de Vigilância em Saúde, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da modalidade **Pregão Eletrônico**, com critério de julgamento do tipo **menor preço por item**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nesse contrato, no Termo de Referência e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

1.2. A contratação é formalizada sob o regime de **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, nos termos do Decreto nº 11.462/2023, com validade de até 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desse contrato.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. O Edital e seus respectivos anexos, a proposta comercial referente ao **Pregão Eletrônico - SRP nº .../2026** são partes integrantes desse contrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos preliminares, apêndice do Termo de Referência.

4. CLÁUSULA QUARTA - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Sustentabilidade (Art. 144 da lei 14.133/2021 e Decreto Municipal art. 28 e 64, inciso IV)

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1. Atender as exigências sustentabilidade ambiental.

4.1.1. Ressalta-se que as contratações realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde devem primar pela utilização de materiais recicláveis, com vida útil mais longa, que contenham menor quantidade de materiais perigosos ou tóxicos, consumam menor quantidade de matéria-prima e energia, e orientem as cadeias produtivas a práticas mais sustentáveis de gerenciamento e gestão.

4.1.2. Os materiais deverão apresentar padrões de produção de bens e serviços a partir de critérios, procedimentos administrativos e jurídicos que sinalizem, para o Contratante, os patamares de custos e padrões produtivos/tecnológicos mais adequados sob o ponto de vista da sustentabilidade econômica, social e ambiental.

4.2. A empresa contratada adotará as seguintes práticas de sustentabilidade, quando couber:

4.2.1. Respeitar Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos.

4.2.2 Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.3. Subcontratação (Art. 122, da Lei 14.133/21 e Art. 90 do Decreto Municipal nº 258/2024)

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Art.6º, inciso XXIII, alínea "i", da lei 14.133/2021 e Art. 36 do Decreto Municipal nº 258/2024)

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÕES	APRES.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	617934	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERAPIA VIBRATÓRIA EXPIRATÓRIA PARA MOBILIZAÇÃO DE SECREÇÕES – DISPOSITIVO INDICADO PARA AUXILIAR NA MOVIMENTAÇÃO DA SECREÇÃO PRESENTE NOS PULMÕES, COM FINALIDADE DE HIGIENE BRÔNQUICA E ABERTURA DAS VIAS AÉREAS EM PACIENTES COM DOENÇAS PULMONARES. INDICADO PARA PACIENTES COM BAIXO FLUXO EXPIRATÓRIO, INFERIOR A 15 L/MIN, INCLUINDO PACIENTES PEDIÁTRICOS, ADULTOS DEBILITADOS OU IDOSOS.	UNIDADE	9	R$	R$
2	348807	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ABAIXADOR DE LÍNGUA, ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL, BORDAS ARREDONDADAS PRÓPRIAS PARA ESTE FIM MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA, 13,5 CM DE	PACOTE	215	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COMPRIMENTO E 2 MM DE ESPESSURA. PACOTE COM 100 UNIDADES.				
3	361728	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA DEIONIZADA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS - UTILIZADO PARA O ENXÁGUE DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS, COMPLEMENTAÇÃO DE AUTOCLAVES, LAVADORAS ULTRASSÔNICAS OU OUTROS EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM USO DE ÁGUA PURIFICADA.	GALÃO	122	R$	R$
4	277319	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA OXIGENADA 10V 1.000 ML. - ANTISSÉPTICO TÓPICO, UTILIZADO PARA ASSEPSIA DE FERIMENTOS E EM GARGAREJOS OU BOCHECHOS. ANTI-SÉPTICO PARA USO EM FERIDAS E COMO REMOVEDOR DE TECIDOS MORTOS. FRASCO DE 1 LITRO	FRASCO	213	R$	R$
5	367898	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁGUA PARA INJEÇÃO 10ML DESTILADA ESTÉRIL	UNIDADE	9120	R$	R$
6	605315	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DE INFUSÃO INTRAÓSSEA PEDIÁTRICA – DISPOSITIVO INDICADO COMO ALTERNATIVA AO ACESSO INTRAVENOSO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA PEDIÁTRICA, PERMITINDO A INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS. A INFUSÃO INTRAÓSSEA DESTINA-SE AO USO EM SITUAÇÕES EMERGENCIAIS, ATÉ QUE O ACESSO VENOSO NORMAL OU CONVENCIONAL POSSA SER ESTABELECIDO.	UNIDADE	23	R$	R$
7	397513	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGÊNICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COM REGISTRO ANVISA/MS E RDC N° 59 DE 27/06/2000 – BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	62	R$	R$
8	397517	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12MM, HIPODÉRMICA, EM AÇO INOX, COM BISEL TRIFACETADO E SILICONIZADO, CANHÃO TRANSLÚCIDO NA COR PADRÃO, APIROGENICA, ATÓXICA, ESTERILIZADA EM OXIDO DE ETILENO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM FILME TERMOPLÁSTICO E PAPEL GRAU CIRÚRGICO. TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PROCEDIMENTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSOS NA CAIXA. COM REGISTRO ANVISA /MS E RDC N° 59 DE 27/06/2000 – BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	306	R$	R$
9	397510	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA 20 X 5,5 MM UMA UNIDADE É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL. APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÕES E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES: 20 X 5,5 MM,	CAIXA	602	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.				
10	397505	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 25 X 0,70 MM UMA UNIDADE É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL. APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÕES E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES: 25X0,70 MM, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	533	R$	R$
11	397506	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL 30 X 0,70 MM CAIXA C/100. É UTILIZADA PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE MEDICAÇÕES ADMINISTRADAS VIAS INTRAMUSCULAR, SUBCUTÂNEA E INTRAVASCULAR. DESCARTÁVEL. APRESENTAM CALIBRES IDEAIS PARA ASPIRAÇÃO E APLICAÇÃO DE INJEÇÕES, VEM EM EMBALAGENS ESTERILIZADAS E INDIVIDUAIS EM BLISTER DE PLÁSTICOS E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM UMA SELAGEM EFICIENTE, GARANTINDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ A UTILIZAÇÃO. INFORMAÇÕES 30 X 0,70 MM, HIPODÉRMICA, DESCARTÁVEL, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	159	R$	R$
12	429225	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS, FRASCO DE 500 ML, COM REGISTRO ANVISA	FRASCO	315	R$	R$
13	481012	**AMPLA CONCORRENCIA** ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM: 1 LITRO (FRASCO PLÁSTICO) ÁLCOOL: 70° INPI FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	LITRO	5773	R$	R$
14	481012	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO 70%, FRASCO COM 1000ML EMBALAGEM: 1 LITRO (FRASCO PLÁSTICO) ÁLCOOL: 70° INPI FORMA FÍSICA: LÍQUIDO	LITRO	1924	R$	R$
15	399616	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO ABSOLUTO 99,5% FRASCO COM 1 LITRO.	LITRO	20	R$	R$
16	390766	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8º (96,0º GL) CX C/12 UNIDADES	CAIXA	80	R$	R$
17	383596	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALGODÃO HIDROFILICO 500 G. ALGODÃO HIDRÓFILO É CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS, SUBSTÂNCIAS GORDUROSAS, CORANTES CORRETIVOS E ALVEJANTES ÓPTICOS MACIO E ABSORVENTE PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA	ROLO	998	R$	R$
18	279899	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA ÂMBAR, DE PLÁSTICO BICO CURVO. COMPOSTA DE 3 PARTES: BISNAGA, BICO ROSQUEADOR E TAMPA, CONFECCIONADA INTEIRAMENTE EM PLÁSTICO APROPRIADO, RESISTENTE, FLEXÍVEL, BISNAGA INTEIRIÇA, COM PAREDES UNIFORMES EM SUA ESPESSURA E DIÂMETRO REGULAR EM TODA EXTENSÃO: BICO CONFECCIONADO EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, PROVIDO DE ENCAIXE ADEQUADO PARA FECHAMENTO PERFEITO; ROSQUEADOR CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RÍGIDO PROVIDO DE ROSCA, PROPORCIONANDO PERFEITO ENCAIXE DE BISNAGA. EMBALAGEM DE 250 ML.	UNIDADE	87	R$	R$
19	279890	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO CURVO FRASCO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR	UNIDADE	113	R$	R$

		BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.				
20	279892	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO CURVO, FRASCO PLÁSTICO - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR BRANCO TRANSPARENTE, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UNIDADE	189	R$	R$
21	279887	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO - ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 250 ML.	UNIDADE	234	R$	R$
22	279889	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ALMOTOLIA BICO RETO, FRASCO PLÁSTICO 500ML - PARA ACONDICIONAR SOLUÇÃO, NA COR ÂMBAR, COM TAMPA DE ROSCA PARA VEDAÇÃO, PROTETOR DA TAMPA CONJUGADO, CAPACIDADE PARA 500ML.	UNIDADE	207	R$	R$
23	456399	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR MANUAL ADULTO DE SILICONE COM RESERVATÓRIO – REANIMADOR MANUAL CONFECCIONADO EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, UTILIZADO PARA PROMOVER VENTILAÇÃO ARTIFICIAL AO PACIENTE. INDICADO PARA USO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS, UNIDADES DE ATENDIMENTO E AMBIENTE HOSPITALAR, EM CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARADA RESPIRATÓRIA OU DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE VENTILATÓRIO MANUAL. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; MODELO ADULTO; COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	30	R$	R$
24	456410	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR MANUAL INFANTIL DE SILICONE COM RESERVATÓRIO – REANIMADOR MANUAL CONFECCIONADO EM SILICONE, COM RESERVATÓRIO, UTILIZADO PARA PROMOVER VENTILAÇÃO ARTIFICIAL AO PACIENTE. INDICADO PARA USO EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE, PRIMEIROS SOCORROS, UNIDADES DE ATENDIMENTO E AMBIENTE HOSPITALAR, EM CASOS DE INSUFICIÊNCIA RESPIRATÓRIA, PARADA RESPIRATÓRIA OU DEMAIS SITUAÇÕES QUE EXIJAM SUPORTE VENTILATÓRIO MANUAL. CARACTERÍSTICAS: CONFECCIONADO EM SILICONE; MODELO INFANTIL; COM RESERVATÓRIO.	UNIDADE	45	R$	R$
25	269880	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ANTISSÉPTICO DEGERMANTE – SOLUÇÃO DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2% COM TENSOATIVOS, INDICADA PARA USO EXTERNO EM PROCEDIMENTOS DE ANTISSEPSIA E DEGERMAÇÃO. FRASCO 1 LITRO.	FRASCO	195	R$	R$
26	432464	**AMPLA CONCORRENCIA** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO ESFIGNOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRAS EM NYLON-APARELHO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO CORRESPONDENTE À PRESSÃO EM MILÍMETROS DE MERCÚRIO (MMHG) MANÔMETRO	UNIDADE	414	R$	R$
27	432464	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO ESFIGNOMANÔMETRO COM BRAÇADEIRAS EM NYLON-APARELHO POSSUI MECANISMO COM MOSTRADOR GRADUADO CORRESPONDENTE À PRESSÃO EM	UNIDADE	138	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		MILÍMETROS DE MERCÚRIO (MMHG) MANÔMETRO				
28	432472	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL – ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL, INDICADO PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL EM USO CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR, EM CRIANÇAS COM FAIXA ETÁRIA APROXIMADA DE 1 A 7 ANOS. APARELHO COMPLETO, COM BRAÇADEIRA INFANTIL EM NYLON, FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, MANGUITO, PÊRA, VÁLVULA E MANÔMETRO.	UNIDADE	113	R$	R$
29	434613	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL – ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE INDICADO PARA MEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA PRESSÃO ARTERIAL SANGUÍNEA EM USO CLÍNICO, AMBULATORIAL OU HOSPITALAR. LIVRE DE LÁTEX, COM BOA DURABILIDADE, VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. MANGUITO COM PÊRA EM PVC, BRAÇADEIRA NEONATAL EM NYLON COM FECHO ADERENTE.	UNIDADE	3	R$	R$
30	432482	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE PULSO PRÁTICO, FUNCIONAL E FÁCIL DE LER, REGISTRO DIGITAL FACILIDADE DE USO OS INDICADORES QUE VOCÊ PRECISA	UNIDADE	18	R$	R$
31	617292	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO PARA TRICOTOMIA, **EM AÇO INÓX**. MODELO: APARELHO DE BARBEAR CLÁSSICO. APARELHO PARA TRICOTOMIA, EM AÇO INÓX. MODELO: APARELHO DE BARBEAR CLÁSSICO. TAMANHO APROXIMADAMENTE 7,5 CM.	UNIDADE	750	R$	R$
32	291980	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURA DE RAYON 7,5CMX5M ESTÉRIL, USADA EM CURATIVOS DECORRENTES DE QUEIMADURAS OU ONDE NECESSITE DE ALTA ABSORÇÃO E BAIXA ADERÊNCIA,100 % RAYON.	UNIDADE	120	R$	R$
33	444356	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 10 CM X 1,8 MTS COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	11348	R$	R$
34	444366	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 15 CM X 1,8 MTS COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E	UNIDADE	13689	R$	R$

		NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.				
35	444372	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ATADURAS DE CREPOM 20 CM X 1,8 MTS COMPRIMENTO COM 18 FIOS/CM² - ATADURAS DE CREPOM SÃO CONFECCIONADAS COM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 18 FIOS\CM², POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. PODEM SER UTILIZADAS VÁRIAS VEZES SEM PERDER SUAS PROPRIEDADES ELÁSTICAS, DESDE QUE LAVADAS EM ÁGUA MORNA E SABÃO. AS ATADURAS PODEM SER UTILIZADAS NA TERAPIA COMPRESSIVA, EM APLICAÇÕES ORTOPÉDICAS COMO IMOBILIZAÇÕES E ENFAIXAMENTOS, NA FIXAÇÃO DE CURATIVOS E NA PREVENÇÃO DE CONTUSÕES EM ATIVIDADES ESPORTIVAS.	UNIDADE	14060	R$	R$
36	385898	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** AUTO LANCETA AUTOMÁTICA 23G ATENDE A NR 32;PENETRAÇÃO CONSISTENTE;ESTERILIZADAS POR RADIAÇÃO - ÓXIDO DE ETILENO;AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR CONTATO;ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR;NÃO PERMITE REUTILIZAÇÃO;DESCARTE SEGURO;USO ÚNICO;MATERIAL:AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL TIPO 304;CORPO DA LANCETA: CORPO EM PLÁSTICO E TAMPA EM ABS.DIÂMETRO DA AGULHA 23G - TIPO TRI FACETADA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	363	R$	R$
37	604916	**AMPLA CONCORRENCIA** AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL MEDINDO PELO MENOS 1,10 M X 1,50 M - AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E A LÍQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECÃO DO PESCOCO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS COMPRIDAS, TAMANHO MEDINDO PELO MENOS 1,10M X 1,50M, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3111	R$	R$
38	604916	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL MEDINDO PELO MENOS 1,10 M X 1,50 M - AVENTAL USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, ERGONÔMICO, RESISTENTE, IMPERMEÁVEL A FLUIDOS CORPÓREOS E A LÍQUIDOS, COR BRANCA, COM ABERTURA PARA AS COSTAS, FECHAMENTO SUPERIOR COM TIRAS E FAIXA NA CINTURA COM PONTO DE FIXAÇÃO NA FRENTE, GOLA RENTE QUE PROMOVA A PROTECÃO DO PESCOCO DOS USUÁRIOS, COM MANGAS COMPRIDAS, TAMANHO MEDINDO PELO MENOS 1,10M X 1,50M, EM 100 % POLIPROPILENO, GRAMATURA 30 GR/M2. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	1037	R$	R$
39	439954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BACIA DE INOX MÉDIA - LISO POLIDO, BRILHANTE COM BORDAS ARREDONDADAS REGULARES; CAPACIDADE DE 4500 A 5000 ML; DIÂMETRO: ENTRE 35 A 40 CM; TODO O MATERIAL DEVE SER SEGURO, RESISTENTE, COM ACABAMENTO REGULAR QUE PROPICIE MANUSEIO SEGURO. USO HOSPITALAR	UNIDADE	15	R$	R$
40	415972	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BALANÇA	UNIDADE	26	R$	R$

		DIGITAL PORTÁTIL PROFISSIONAL COM ALÇA 200KG CAPACIDADE: 200KG- DIMENSÕES DA PLATAFORMA: 32 X 28 CM.- ALTURA DO PISO ATÉ O TOPO DO EQUIPAMENTO: 10 CM- PESO DA BALANÇA: 5 KG- PESO DE EMBARQUE DA BALANÇA: APENAS 6 KG- CONSUMO: 0,5 W- PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ (PADRÃO DE FÁBRICA = BRANCO)- CORPO: PLATAFORMA E TAMPA DA PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020.ALIMENTAÇÃO:- BATERIA INTERNA DE 6 VOLTS QUE OFERECE AUTONOMIA DE FUNCIONAMENTO POR ATÉ 50 HORAS E FONTE CARREGADORA EXTERNA.- ENTRADA: 90-250VAC, 50/60HZ E SAÍDA 6V/1,5A. DISPLAY- LCD COM 6 DÍGITOS, COM BACKLIGHT, INSTALADO DIRETAMENTE NA PLATAFORMA DA BALANÇAFUNÇÕES DO DISPLAY:- PESAGEM, COM TRAVAMENTO DO PESO NA ESTABILIZAÇÃO. ZERO AUTOMÁTICO. AUTO ON/OFF BACKLIGHT QUE SE ACENDEAO SAIR DO ZERO, E SE APAGA AO RETORNAR A ZERO. ALÇA PARA TRANSPORTE- ALÇA RESISTENTE EM PLÁSTICO ABS INJETADO PISO ANTIDERRAPANTE- TAPETE REVESTE A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM- PÉS ANTIDERRAPANTES EM BORRACHA SINTÉTICA SISTEMA DE PESAGEM- CÉLULA DE CARGA INSENSÍVEL A MOMENTO, NO CENTRO DA PLATAFORMA. PRODUTO COM REGISTRO NO INMETRO				
41	478139	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDAGEM TRIANGULAR TAMANHO M - CONFECCIONADO EM TECIDO CRU, LAVÁVEL	UNIDADE	165	R$	R$
42	478150	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDAGEM AUTOADERENTE 5 CM X 4,5 M, COR AZUL – INDICADA PARA COMPRESSÃO CONTROLADA, ESTABILIZAÇÃO E PROTEÇÃO DE CURATIVOS, ENFAIXAMENTO NO PÓS-OPERATÓRIO E IMOBILIZAÇÃO EM ENTORSES E DISTENSÕES, PROPORCIONANDO ESTABILIDADE ARTICULAR..	UNIDADE	3000	R$	R$
43	440147	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA LISA EM INOX, S/ TAMPA, AÇO INOXIDÁVEL, 22 X 12 X 1,5CM (AISI 30418/8); INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO);	UNIDADE	15	R$	R$
44	440178	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL 40 X 28 X 2 CM - BANDEJA RETANGULAR LISA EM AÇO INOXIDÁVEL 40 X 28 X 2 CM, AÇO INOXIDÁVEL (AISI 304 18/8); INDICADO PARA A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO); USO HOSPITALAR	UNIDADE	18	R$	R$
45	440168	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BANDEJA RETANGULAR, FUNDA, DE INOX, MEDINDO APROXIMADAMENTE 30 X 20 X 1,5 CM USO HOSPITALAR	UNIDADE	12	R$	R$
46	465469	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLA TERAPÊUTICA INFLÁVEL 25 CM – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, PILATES, ALONGAMENTO, FORTALECIMENTO MUSCULAR, TREINO DE EQUILÍBRIO, COORDENAÇÃO MOTORA E MOBILIDADE ARTICULAR. PRODUTO UTILIZADO COMO RECURSO AUXILIAR EM ATIVIDADES TERAPÊUTICAS E FUNCIONAIS.	UNIDADE	27	R$	R$
47	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA DE RESGATE APH – COR AZUL – IDENTIFICAÇÃO SAMU/192 – CONFECCIONADA EM NYLON 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA, INDICADA PARA ARMAZENAMENTO DE ITENS DE PRIMEIROS	UNIDADE	38	R$	R$

		SOCORROS E UTILIZAÇÃO EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E RESGATE. DEVERÁ POSSUIR MATERIAL IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, ALÇA DE MÃO E ALÇA PARA COSTAS, ZÍPER COM DOIS CURSORES DE ABERTURA TOTAL, FAIXA REFLETIVA, COSTURAS REFORÇADAS, REFORÇO EM PONTOS DE MAIOR TRAÇÃO, ALÇA DE APROXIMADAMENTE 50 MM, ACESSÓRIOS EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE E PEGADOR DE MÃO. DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL "SAMU/192", CONFORME PADRÃO INSTITUCIONAL DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 19 CM X 46 CM X 32 CM. COR: AZUL.				
48	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA DE RESGATE TÉRMICA – TAMANHO G – MALA TÉRMICA CONFECCIONADA EM NYLON, NAS CORES AZUL E LARANJA, COM DUAS DIVISÕES. 1ª DIVISÃO DESTINADA A MATERIAIS DE IMOBILIZAÇÃO PROVISÓRIA, COM BOLSO PARA ACONDICIONAMENTO DE COLARES CERVICAIS, BANDAGENS, ELÁSTICOS PARA ATADURAS DE CREPE, ESPARADRAPO, FITA CREPE E TALAS ARAMADAS. 2ª DIVISÃO COM BOLSAS INTERNAS PARA ORGANIZAÇÃO DE MATERIAIS POR CÓDIGO DE CORES, FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR. TAMANHO G, MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 X 35 X 30 CM, VAZIA.	UNIDADE	39	R$	R$
49	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA MOCHILA PARA MEDICAMENTOS – COR AMARELA – CONFECCIONADA EM NYLON 600 DE ALTA RESISTÊNCIA, REVESTIDA INTERNAMENTE COM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE. COM 5 CAMADAS INTERNAS, COMPOSTAS POR 9 BOLSOS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, COM TAMPA E FIXAÇÃO POR FECHO ADERENTE OU SIMILAR. BOLSO INTERNO GRANDE COM ZÍPER. ALÇAS DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO PARA USO NAS COSTAS E PEGA DE MÃO. COM IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA, BOLSO LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO E PROTEÇÃO EXTERNA NO FUNDO DA BOLSA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE. TAMANHO APROXIMADO: 44 CM DE ALTURA X 32 CM DE LARGURA X 18 CM DE PROFUNDIDADE. COR: AMARELA.	UNIDADE	75	R$	R$
50	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE APH – COR LARANJA – BOLSA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ENGATES EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA ALÇA TIRACOLO, QUATRO BOLSOS EXTERNOS E DOIS INTERNOS, COM REPARTIÇÕES INTERNAS AJUSTÁVEIS FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, PERMITINDO MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS EM SUA EXTENSÃO EXTERNA PARA MELHOR VISIBILIDADE EM ATENDIMENTOS NOTURNOS OU DE BAIXA LUMINOSIDADE. TAMANHO APROXIMADO: 65 CM DE	UNIDADE	38	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. COR: LARANJA.				
51	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE APH – COR VERMELHA – BOLSA IMPERMEÁVEL OU HIDRORREPELENTE, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM ENGATES EM NYLON OU MATERIAL RESISTENTE. DEVERÁ POSSUIR DUAS ALÇAS LATERAIS E UMA ALÇA TIRACOLO, QUATRO BOLSOS EXTERNOS E DOIS INTERNOS, COM REPARTIÇÕES INTERNAS AJUSTÁVEIS FIXADAS POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, PERMITINDO MELHOR ACOMODAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE RESGATE. DEVERÁ POSSUIR FAIXAS REFLETIVAS EM SUA EXTENSÃO EXTERNA PARA MELHOR VISIBILIDADE EM ATENDIMENTOS NOTURNOS OU DE BAIXA LUMINOSIDADE. TAMANHO APROXIMADO: 65 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE LARGURA X 30 CM DE PROFUNDIDADE. COR: VERMELHA.	UNIDADE	45	R$	R$
52	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA PARA MEDICAMENTOS – COR VERDE – CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTÊNCIA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM MANTA ISOTÉRMICA IMPERMEÁVEL. BOLSO INTERNO GRANDE COM ZÍPER, ALÇA COM REGULAGEM PARA TRANSPORTE NOS OMBROS E COSTAS, BOLSO LATERAL PARA IDENTIFICAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO VISUAL FRONTAL DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA. BOLSA INDICADA PARA ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E RESGATE. COR: VERDE..	UNIDADE	90	R$	R$
53	452988	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOUGIE PARA INTUBAÇÃO PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL / ESTÉRIL DISPOSITIVO AUXILIAR IMPRESCINDÍVEL PARA FACILITAR A INTUBAÇÃO TRAQUEAL EM PROCEDIMENTOS ANESTÉSICO/CIRÚRGICOS DE ROTINA E/OU EM EMERGÊNCIAS; INDISPENSÁVEL EM CASOS DE INTUBAÇÃO DIFÍCIL TAMANHO: ADULTO PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 5.5MM A 10,0MM COMPRIMENTO: 70 CM ESPESSURA: 5 MM (15F) APRESENTAÇÃO: ESTÉRIL, EMBALADO EM ENVELOPE INDIVIDUAL COM FACE TRANSPARENTE E PRONTO PARA USO IMEDIATO.	UNIDADE	15	R$	R$
54	452989	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOUGIE" – PARA INTUBAÇÃO TRAQUEAL TAMANHO: PEDIÁTRICO – PARA USO COM TUBOS TRAQUEAIS ENTRE 3,0MM A 4,5MM CARACTERÍSTICAS: COMP 54 CM / ESPESSURA 2,0 MM (6F) APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL – DESCARTÁVEL	UNIDADE	15	R$	R$
55	243242	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO DE BISTURI N° 4. DESCRIÇÃO: CABO DE BISTURI N° 4. PARA LÂMINAS N° 18 A 36. CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13,5 CM. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS;	UNIDADE	48	R$	R$
56	352420	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 12L PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS,	UNIDADE	23	R$	R$

		VACINAS OU MATERIAIS BIOLÓGICOS.				
57	457117	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA DE ISOPOR COM CAPACIDADE DE 37L PARA TRANSPORTE OU ACONDICIONAMENTO DE MEDICAMENTOS, VACINAS OU MATERIAIS BIOLÓGICOS.	UNIDADE	21	R$	R$
58	352594	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA TÉRMICA COM RODAS. 66 L COM ALÇAS- DIMENSÕES: 48.5CM DE ALTO X 50CM DE LARGURA X 70CM DE COMPRIMENTO. 72 HORAS A 120 HORAS DE DEGELO, PESO 10,96 KG CONSERVAÇÃO GELADO POR ATÉ 120 HORAS ALÇA TELESCÓPICA (RETRÁTIL) COMPARTIMENTO DE ARMAZENAGEM DE OBJETOS REVESTIMENTO INTERNO EM ESPUMA DE POLIURETANO, QUE GARANTE MAIOR EFICIÊNCIA TÉRMICA UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO E CONSERVAÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE	CAIXA	9	R$	R$
59	606544	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAIXA TÉRMICA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE COM CAPACIDADE DE 26L, ALÇA RÍGIDA E ESCAMOTEÁVEL, TAMPA FIXA UTILIZADA PARA MANUTENÇÃO DA CADEIA DE FRIO E CONSERVAÇÃO DE INSUMOS DE SAÚDE	UNIDADE	27	R$	R$
60	604913	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAMISOLA/ AVENTAL PARA PACIENTE GR40 PARA EXAME CLÍNICO. TAMANHO ÚNICO. FEITAS EM MATERIAL CONHECIDO COMO “NON-WOVEN” OU “TECIDO NÃO-TECIDO”, CONSTITUÍDOS POR TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO DE ALTÍSSIMA RESISTÊNCIA, AGRUPADAS E ALINHADAS, EM ESPESSURAS VARIÁVEIS (DE GRAMATURAS 20 A 40), RESISTENTE A TRAÇÕES E IMPERMEÁVEL A ÁGUA, SANGUE E SECREÇÕES DIVERSAS. SUA MODELAGEM ESPECIAL PERMITE SEU USO PARA PACIENTES MAGRAS OU OBESAS, GRÁVIDAS OU NÃO. SUAS COSTURAS SÃO EM NYLON RESISTENTE E SEU CINTO PERMITE SER ATADO À CINTURA. SEU MECANISMO DE AÇÃO BASEIA-SE NO SEU PODER DE ISOLAMENTO BACTERIANO, LEVEZA E POSSIBILIDADE DE SER DESCARTÁVEL, ESTE ÚLTIMO FATO IMPORTANTE PARA EVITAR INFECÇÕES CRUZADAS. FIOS UTILIZADOS NAS COSTURAS SÃO DE ALTA RESISTÊNCIA E NÃO POROSOS. PACOTE COM 10 UND	UNIDADE	315	R$	R$
61	607181	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CAMPO CIRÚRGICO FENESTRADO 10 CM - ESTÉRIL 60 CM X 60 CM PRODUTO ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, REPELE LÍQUIDOS. UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS LOCALIZADOS. POSSUI FENESTRA APROXIMADA DE 10 CM, E DOBRA CIRÚRGICA. DUPLA EMBALAGEM GARANTINDO A ESTERILIDADE ATÉ O USO. ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO. USO ÚNICO.	UNIDADE	705	R$	R$
62	621731	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL TIPO ÓCULOS ADULTO PARA INALAÇÃO DE OXIGÊNIO - CONFECCIONADO EM SILICONE.	UNIDADE	4800	R$	R$
63	460347	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 16G – COR CINZA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO,	UNIDADE	825	R$	R$

		DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 16G. COR CINZA.				
64	438248	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 18G – COR VERDE: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 18G. COR VERDE.	UNIDADE	1620	R$	R$
65	438247	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 20G – COR ROSA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 20G. COR ROSA.	UNIDADE	14817	R$	R$
66	437185	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 22G – COR AZUL: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM	UNIDADE	19305	R$	R$

		MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 22G. COR AZUL.				
67	445301	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 24G – COR AMARELA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 24G. COR AMARELA.	UNIDADE	15083	R$	R$
68	437181	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA Nº 14G – COR LARANJA: CATETER PERIFÉRICO INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL, APIROGÊNICO, RADIOPACO, LÁTEX FREE, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. DEVE POSSUIR CÂMARA DE REFLUXO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DO SANGUE NO MOMENTO DA PUNÇÃO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA QUE CUBRA O BISEL DA AGULHA APÓS O USO, DIMINUINDO RISCOS DE ACIDENTES COM MATERIAL PERFUROCORTANTE. COM INTRODUTOR/AGULHA EM AÇO INOXIDÁVEL, PROTETOR DE AGULHA E COMPONENTES EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E BIOCOMPATÍVEL. CATETER EM MATERIAL FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO E ADEQUADO PARA ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. VALIDADE TOTAL DO PRODUTO: 5 ANOS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DEVENDO SER ENTREGUE COM VALIDADE REMANESCENTE MÍNIMA DE 54 MESES NA DATA DO RECEBIMENTO. TAMANHO Nº 14G. COR LARANJA.	UNIDADE	585	R$	R$
69	435976	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER URETRAL FEMININO 12 FR (POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO – SEM ATIVAÇÃO POR ÁGUA) ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – CATETER URETRAL FEMININO 12 FR (POLIURETANO COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO – SEM ATIVAÇÃO POR ÁGUA) DESCRIÇÃO DO PRODUTO: CATETER URETRAL FEMININO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, CONFECCIONADO EM	UNIDADE	4950	R$	R$

		POLIURETANO (PU) COM REVESTIMENTO HIDRÓFILO PRÉ-ATIVADO, QUE NÃO REQUER HIDRATAÇÃO EM ÁGUA ANTES DO USO. INDICADO PARA SONDAGEM VESICAL INTERMITENTE. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: • MATERIAL: POLIURETANO (PU) DE GRAU MÉDICO, FLEXÍVEL, ATÓXICO E BIOCOMPATÍVEL. • REVESTIMENTO: HIDROFÍLICO PRÉ-ATIVADO (NÃO NECESSITA DE ÁGUA PARA ATIVAÇÃO), PROPORCIONANDO SUPERFÍCIE LUBRIFICADA, LISA E DE BAIXO ATRITO. • CALIBRE: 12 FR (FRENCH). • COMPRIMENTO: APROXIMADAMENTE 12 A 20 CM, PRÓPRIO PARA ANATOMIA FEMININA. • PONTA: ATRAUMÁTICA, ARREDONDADA, SUAVE. • OLHOS LATERAIS: 1 OU 2, LISOS E AMPLIADOS, GARANTINDO FLUXO ADEQUADO. • LUBRIFICAÇÃO: O REVESTIMENTO MANTÉM A LUBRIFICAÇÃO CONSTANTE DURANTE TODO O PROCEDIMENTO, SEM RESSECAMENTO. • ESTERILIZAÇÃO: ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO (ETO) OU OUTRO MÉTODO VALIDADO. • USO: DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, USO ÚNICO, LIVRE DE LÁTEX E DEHP. • APRESENTAÇÃO: EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COM INFORMAÇÕES DE LOTE, VALIDADE E CALIBRE. • REGISTRO: DEVE POSSUIR REGISTRO VÁLIDO JUNTO À ANVISA. • INDICAÇÃO: SONDAGEM URETRAL INTERMITENTE EM PACIENTES DO SEXO FEMININO.				
70	371251	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CESTO ORGANIZADOR: EMPILHÁVEL, COM DIVISÓRIAS COLMEIA, BAIXO, P, DE USO INTERNO DA CAIXA TÉRMICA, COM OBJETIVO DE SEPARAR E PROTEGER OS FRASCOS DE VACINA EM USO. MEDIDA APROXIMADA: 26X8X5	UNIDADE	3	R$	R$
71	456390	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CESTO PLÁSTICO PARA LIXO: COM PEDAL E TAMPA, CAPACIDADE PARA 50L (DESCARTE E BIOSSEGURANÇA)	UNIDADE	83	R$	R$
72	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO M - NORMAL POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA NORMAL: 81 A 127 CM DECIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL	UNIDADE	45	R$	R$
73	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO - G POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E	UNIDADE	45	R$	R$

		EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA GRANDE: 91 A 152 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL				
74	602087	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CINTA PÉLVICA PARA RESGATE APH TAMANHO - P POSSUI FIVELA AUTOSTOP TESTADA INDIVIDUALMENTE PARA GARANTIR O ENGATE COM A FORÇA CORRETA; O DISPOSITIVO POSSUI UMA COBERTURA PLÁSTICA DE BAIXA FRICÇÃO EM SUA PARTE POSTERIOR PERMITINDO UM DESLIZAMENTO FACILITADO POR BAIXO DA VÍTIMA; O TECIDO INTERNO É MACIO E EVITA DESCONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; O EXTENSOR COM VELCRO PROPORCIONA UMA FIXAÇÃO RÁPIDA E FÁCIL UMA VEZ QUE A FIVELA AUTOSTOP SEJA ENGATADA; A PRESSÃO NA PELE NÃO EXCEDE 32 MMHG GARANTINDO A PROTEÇÃO DA PELE DOS DANOS POR PRESSÃO. CINTA PEQUENO: 69 A 119 CM DE CIRCUNFERÊNCIA DE QUADRIL	UNIDADE	45	R$	R$
75	447065	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL – CLAMP UMBILICAL EM FORMATO "V", COM BORDAS ARREDONDADAS, SERRILHADO DUPLAMENTE NA PARTE INTERNA, SISTEMA DUPLO DE TRAVAMENTO E LACRE DEFINITIVO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO OU EMBALAGEM COMPATÍVEL COM A MANUTENÇÃO DA ESTERILIDADE. INDICADO PARA CLAMPEAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM-NASCIDO LOGO APÓS O PARTO. TIPO DE PRODUTO: ESTÉRIL.	UNIDADE	300	R$	R$
76	295714	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% - AQUOSA A 0,2% RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	248	R$	R$
77	269877	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CLOREXIDINA DEGERMANTE 4% - DEGERMANTE A 4% RECIPIENTE DE 1 LITRO	LITRO	101	R$	R$
78	484882	**AMPLA CONCORRENCIA** COBERTURA DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB 10 X 10 CM, ESPUMA COM PHMB É UMA COBERTURA ABSORVENTE QUE PROPORCIONA UM AMBIENTE IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E LESÕES MODERADAS À INTENSAS.	UNIDADE	2250	R$	R$
79	484882	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** COBERTURA DE ESPUMA ANTIMICROBIANA COM PHMB 10 X 10 CM, ESPUMA COM PHMB É UMA COBERTURA ABSORVENTE QUE PROPORCIONA UM AMBIENTE IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS E LESÕES MODERADAS À INTENSAS.	UNIDADE	750	R$	R$
80	485091	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COBERTURA NÃO ADERENTE IMPREGNADA COM PETROLATUM, É UM CURATIVO PRIMÁRIO, ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, CONSTITUÍDO POR UMA MALHA DE ACETATO DE CELULOSE (RAYON) IMPREGNADA COM UMA EMULSÃO DE PETROLATUM, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS.TAM 7,6 X 20,3 CM	UNIDADE	1500	R$	R$
81	386923	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COBRE CORPO (ÓBITO) CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD), COM ZÍPER FRONTAL. ACOMPANHA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO. TAMANHO GG – GRANDE GIGANTE – 90 X 220CM	UNIDADE	150	R$	R$
82	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	UNIDADE	450	R$	R$

		COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL ADULTO COLAR CERVICAL, TAMANHO ÚNICO, REGULÁVEL, CONFECCIONADO EM POLIETILENO INJETADO DE ALTA DENSIDADE, RÍGIDO, AJUSTES BILATERAIS PERMITINDO IMOBILIZAÇÕES EM INÚMERAS POSIÇÕES, EVA E SISTEMA DE FIXAÇÃO ADERENTE OU SIMILAR. COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL EM 16 POSIÇÕES				
83	474765	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL AJUSTÁVEL INFANTIL (PEDIÁTRICO, INFANTIL E SEM PESCOÇO) 12 TAMANHOS NUM COLAR CERVICAL - ARMAZENAMENTO PLANO - TRANSPARENTE A RÁDIO, COMPATÍVEL COM TAC E RM	UNIDADE	150	R$	R$
84	455912	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE INFANTIL AZUL CLARO UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$	R$
85	455907	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE PP LILÁS UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$	R$
86	614736	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHÃO HOSPITALAR 190X65X7CM C/ DENSIDADE 28, INDICADO PARA USO EM GERAL EM INSTITUIÇÕES HOSPITALARES, CASASDE SAÚDE, CLÍNICAS DIVERSAS.	UNIDADE	53	R$	R$
87	623237	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHÃO PNEUMÁTICO ANTI ESCARAS COM MOTOR. MOTOR EXTREMAMENTE SILENCIOSO; DIMENSÕES DO COLCHÃO QUANDO INFLADO, (COMPRIMENTO X LARGURA X ALTURA): 1,98 X 0,86 X 0,64 (CM) REGULÁVEL PARA 40, 60, 80 E 100KG MOTOR LEVE E MÓVEL - COM SUPORTE QUE PERMITE PENDURA-LO AO LEITO HOSPITALAR OU EM QUALQUER OUTRO LUGAR. O COLCHÃO POSSUI ABAS SUPERIORES E INFERIORES EVITANDO QUE DESLIZE SOBRE A CAMA, MOTOR E COLCHÕES JUNTOS PESAM MENOS DE 4 KG, FACILITANDO O TRANSPORTE	UNIDADE	15	R$	R$
88	601132	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLCHONETE CAIXA DE OVO PARA PREVENÇÃO DE ESCARAS, FERIDAS DE DECÚBITO E ÚLCERAS 190X90X6CM, DENSIDADE: D-28	UNIDADE	15	R$	R$
89	248184	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED – ADULTO CONFECCIONADO EM MATERIAL TIPO 100% POLIAMIDA, NA COR VERDE OU AZUL. PESO APROXIMADO DE 3.500 GRAMAS, COM LARGURA SUPERIOR A 50 CM, POSSUI MADEIRA NO VÃO CENTRAL, MAIS LARGA, ONDE O APOIO NAS COSTAS SE FIZER NECESSÁRIO COM MAIOR IMOBILIZAÇÃO. SUA FORMA REMODELADA, PERMITE, TAMBÉM UMA SIMPLICIDADE EM SUA COLOCAÇÃO. FECHOS EM 100% POLIAMIDA NAS CORES PRETO. AS CORREIAS, TAMBÉM SÃO EM 100% POLIAMIDA. POSSUI 05 PEGAS E PERMITE LIMITE DE PESO DE PACIENTE, ATÉ 120 QUILOS.	UNIDADE	15	R$	R$
90	248184	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETE IMOBILIZADOR TIPO KED - INFANTIL PESO: 1.400 A 1.600 KG LIMITE DE PESO DO PACIENTE: 120 KG	UNIDADE	15	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		COMPRIMENTO: 66 CM LARGURA: 60 CM LARGURA ENROLADO: 24 CM ESPESSURA ENROLADO: 12 CM A) CINTOS PARA ERGUER O PACIENTE; B) FAIXAS PARA REAJUSTES; C) TIRAS PARA FIXAR O PEITO; D) FAIXAS PARA O PEITO; E) FECHO PARA AS CINTAS FIXAREM NA PERNA; F) CINTOS PARA AJUSTE NO PEITO E NAS PERNAS; G) FECHOS DO CINTO PARA AJUSTE NO PEITO; H) ESTOJO COM BOLSAS; I) 01 PAR DE CINTOS PARA TESTA E QUEIXO; J) TRAVESSEIRO COM VELCRO PARA AJUSTE NA CABEÇA (MODELO COMPLETO); K) COLCHÃO COM VELCRO PARA AJUSTE NA COLUNA DORSAL DO PACIENTE				
91	623108	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 07 L, COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	218	R$	R$
92	623109	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 13 L - COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	120	R$	R$
93	623119	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 20 L - COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	75	R$	R$
94	623107	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE CAPAC. P/ 3 L, COR AMARELA/PRETA, PAPELÃO RÍGIDO E RESISTENTE, ALÇA DUPLA P/ TRANSPORTE, BOCAL P/ DESCARTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, LAY-OUT CONFORME AS NORMAS DO NBR.	UNIDADE	150	R$	R$
95	419371	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA ABERTO CONFECCIONADA COM MATERIAL RESISTENTE, TRANSLUCIDO E ATÓXICO COM CAPACIDADE PARA 2000ML. BOLSA DE DRENAGEM DE URINA SISTEMA ABERTO. PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	15	R$	R$
96	419371	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO CAPACIDADE DE 2000ML CONTÉM VÁLVULA DE DRENAGEM E VÁLVULA ANTI- REFLUXO E ALÇA PARA FIXAÇÃO NO LEITO. ESTÉRIL. CONECTOR UNIVERSAL QUE PODE SER CONECTADO A SONDA DE FOLEY DE LATEX OU SILICONE E AO CATETER EXTERNO. FACILIDADE E SEGURANÇA NA COLETA DE AMOSTRA DE URINA PARA EXAMES: PORTA DE ACESSO SEM AGULHAS.	UNIDADE	2115	R$	R$
97	623077	**AMPLA CONCORRENCIA** COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X50 CM - COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.	PACOTE	698	R$	R$
98	623077	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP**	PACOTE	232	R$	R$

		COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X50 CM - COMPOSTA DE 4 CAMADAS DE GAZE HIDRÓFILA (100% ALGODÃO), COM NO MÍNIMO 34 GRAMAS, COM FIO RADIOPACO, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DA FABRICAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E PROCEDÊNCIA.				
99	298542	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA DE HIDROGEL TM 10CM X 10CM: COMPRESSAS DE POLIURETANO - SATURADAS COM HIDROGEL ATÓXICO, NÃO ADERENTE, CONTENDO 10% DE ÓLEO DE MELALEUCA E 90% DE ÁGUA. PRODUTO ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO. RESFRIAMENTO RÁPIDO E CONTINUO DA QUEIMADURA; ATIVIDADE ANTI- SÉPTICA, QUE PROMOVE UMA BARREIRA ANTI- SÉPTICA CONTRA INFECÇÕES SECUNDÁRIAS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, NÃO IRRITANTE, PERMITINDO O CONTATO COM MUCOSAS E VIRILHA.	UNIDADE	1515	R$	R$
100	298542	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA DE HIDROGEL TM 20CM X 20CM: COMPRESSAS DE POLIURETANO - SATURADAS COM HIDROGEL ATÓXICO, NÃO ADERENTE, CONTENDO 10% DE ÓLEO DE MELALEUCA E 90% DE ÁGUA; PRODUTO ESTÉRIL; HIPOALERGÊNICO. RESFRIAMENTO RÁPIDO E CONTINUO DA QUEIMADURA; ATIVIDADE ANTI- SÉPTICA, QUE PROMOVE UMA BARREIRA ANTI- SÉPTICA CONTRA INFECÇÕES SECUNDÁRIAS; PRODUTO HIPOALERGÊNICO, ESTÉRIL, NÃO IRRITANTE, PERMITINDO O CONTATO COM MUCOSAS E VIRILHA.	UNIDADE	1500	R$	R$
101	269971	**AMPLA CONCORRENCIA** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **NÃO ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	4790	R$	R$
102	269971	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **NÃO ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 500 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE	PACOTE	1596	R$	R$
103	269587	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COMPRESSA TIPO GAZE 7,5 X 7,5 CM. - 100 % ALGODÃO, 8 DOBRAS,13 FIOS, MACIA, AMPLIADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, **ESTÉRIL**, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PACOTE	41715	R$	R$
104	435410	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COPO FRASCO UMIDIFICADOR CONCENTRADOR OXIGENIO 250 ML	UNIDADE	450	R$	R$
105	439207	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CUBA REDONDA 13 X 06, CAPACIDADE 500 ML - CUBA PARA ASSEPSIA EM AÇO INOX.	UNIDADE	48	R$	R$
106	439214	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CUBA RIM INÓX 26 X 12 CM - 740 ML	UNIDADE	266	R$	R$
107	484958	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 10CM X 10CM, É CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO, QUE EM CONTATO COM A FERIDA ABSORVE O EXSUDATO DEVIDO A DISPOSIÇÃO DA ESTRUTURA CELULAR DA ESPUMA E SUA AFINIDADE PELA ÁGUA OU LÍQUIDOS CORPÓREOS PRESENTES NA FERIDA, RETENDO OS FLUIDOS DO TECIDO LESADO NOS POROS DA ESPUMA.	UNIDADE	563	R$	R$
108	484958	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO 10CM	UNIDADE	187	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		X 10CM,É CONSTITUÍDO POR UMA ESPUMA DE POLIURETANO, QUE EM CONTATO COM A FERIDA ABSORVE O EXSUDATO DEVIDO A DISPOSIÇÃO DA ESTRUTURA CELULAR DA ESPUMA E SUA AFINIDADE PELA ÁGUA OU LÍQUIDOS CORPÓREOS PRESENTES NA FERIDA, RETENDO OS FLUIDOS DO TECIDO LESADO NOS POROS DA ESPUMA.				
109	484939	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO ABSORVENTE PARA FERIDAS 10 X 10 CM, NÃO ADESIVO – CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E DOLOROSAS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE BAIXAS DOSES DE IBUPROFENO NO LEITO DA FERIDA, AUXILIANDO NO ALÍVIO DA DOR E IRRITAÇÃO LOCAL DURANTE O PERÍODO DE USO INDICADO PELO FABRICANTE, PODENDO CHEGAR A ATÉ 7 DIAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE CONTENDO 0,5 MG/CM² DE IBUPROFENO, HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDO NA MATRIZ DA ESPUMA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	2250	R$	R$
110	484939	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO ABSORVENTE PARA FERIDAS 10 X 10 CM, NÃO ADESIVO – CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE, MACIO E FLEXÍVEL, INDICADO PARA FERIDAS EXSUDATIVAS E DOLOROSAS, COM LIBERAÇÃO CONTÍNUA DE BAIXAS DOSES DE IBUPROFENO NO LEITO DA FERIDA, AUXILIANDO NO ALÍVIO DA DOR E IRRITAÇÃO LOCAL DURANTE O PERÍODO DE USO INDICADO PELO FABRICANTE, PODENDO CHEGAR A ATÉ 7 DIAS. ESPUMA DE POLIURETANO ABSORVENTE CONTENDO 0,5 MG/CM² DE IBUPROFENO, HOMOGENEAMENTE DISTRIBUÍDO NA MATRIZ DA ESPUMA. TAMANHO 10 X 10 CM.	UNIDADE	750	R$	R$
111	484966	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE, FORMATO SACRAL, APROX. 24 X 21,5 CM - CURATIVO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO SACRAL. PRODUTO COMPOSTO POR MÚLTIPLAS CAMADAS, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO: -CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM MATERIAL DE BAIXA ADERÊNCIA (PREFERENCIALMENTE SILICONE SUAVE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO DOR E DANOS AO TECIDO; -CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE DE ALTA CAPACIDADE, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE PROMOVER ABSORÇÃO EFICIENTE DO EXSUDATO, COM RETENÇÃO INTERNA E FORMAÇÃO DE MEIO GELIFICADO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ASSEGURANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO; -SISTEMA DE ABSORÇÃO VERTICAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE REDUZA O RISCO DE EXTRAVASAMENTO LATERAL E MINIMIZE A MACERAÇÃO DA PELE PERILESIONAL; -CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PORÉM PERMEÁVEL A GASES, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E MANUTENÇÃO DO MICROCLIMA ADEQUADO DA PELE. O CURATIVO DEVE CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DO MICROCLIMA CUTÂNEO, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA UMIDADE	UNIDADE	2250	R$	R$

		EXCESSIVA E DOS FATORES EXTRÍNSECOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO. FORMATO ANATÔMICO SACRAL, COM BORDAS ADESIVAS INTEGRADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 21,5 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±20%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FINALIDADE TERAPÊUTICA E A ADEQUADA COBERTURA DA REGIÃO ANATÔMICA INDICADA.				
112	484966	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO DE ESPUMA COM SILICONE, FORMATO SACRAL, APROX. 24 X 21,5 CM - CURATIVO ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO, ESPECIALMENTE NA REGIÃO SACRAL. PRODUTO COMPOSTO POR MÚLTIPLAS CAMADAS, DEVENDO CONTER, NO MÍNIMO: -CAMADA DE CONTATO COM A PELE EM MATERIAL DE BAIXA ADERÊNCIA (PREFERENCIALMENTE SILICONE SUAVE OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE), QUE PERMITA FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO ATRAUMÁTICA, MINIMIZANDO DOR E DANOS AO TECIDO; -CAMADA INTERMEDIÁRIA ABSORVENTE DE ALTA CAPACIDADE, COM TECNOLOGIA CAPAZ DE PROMOVER ABSORÇÃO EFICIENTE DO EXSUDATO, COM RETENÇÃO INTERNA E FORMAÇÃO DE MEIO GELIFICADO OU MECANISMO EQUIVALENTE, ASSEGURANDO AMBIENTE ÚMIDO FAVORÁVEL À CICATRIZAÇÃO; -SISTEMA DE ABSORÇÃO VERTICAL OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, QUE REDUZA O RISCO DE EXTRAVASAMENTO LATERAL E MINIMIZE A MACERAÇÃO DA PELE PERILESIONAL; -CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E MICRORGANISMOS, PORÉM PERMEÁVEL A GASES, GARANTINDO PROTEÇÃO CONTRA CONTAMINANTES EXTERNOS E MANUTENÇÃO DO MICROCLIMA ADEQUADO DA PELE. O CURATIVO DEVE CONTRIBUIR PARA O CONTROLE DO MICROCLIMA CUTÂNEO, AUXILIANDO NA REDUÇÃO DA UMIDADE EXCESSIVA E DOS FATORES EXTRÍNSECOS ASSOCIADOS AO DESENVOLVIMENTO DE LESÕES POR PRESSÃO. FORMATO ANATÔMICO SACRAL, COM BORDAS ADESIVAS INTEGRADAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 24 X 21,5 CM, ADMITINDO-SE VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE ATÉ ±20%, DESDE QUE NÃO COMPROMETA A FINALIDADE TERAPÊUTICA E A ADEQUADA COBERTURA DA REGIÃO ANATÔMICA INDICADA.	UNIDADE	750	R$	R$
113	484862	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO - CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMIPERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. - AÇÃO BACTERICIDA DA PRATA. - MANUTENÇÃO DA UMIDADE NO LEITO DA	UNIDADE	2256	R$	R$

		FERIDA. - MAIOR CONTROLE DO ODOR E DA INFECÇÃO. - PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO AO LEITO DA FERIDA, INCLUINDO RECORTE QUANDO TECNICAMENTE PERMITIDO PELO FABRICANTE				
114	484862	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO - CURATIVO COMPOSTO DE TECIDO DE CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA PRENSADO ENTRE DUAS CAMADAS DE RAYON/POLIAMIDA. AS CAMADAS DE RAYON / POLIAMIDA SÃO NÃO ADERENTES, SEMIPERMEÁVEIS, ISOLANTES TÉRMICAS E ABSORVENTES. A NÃO ADERÊNCIA CONFERE PROPRIEDADES AO CURATIVO DE EVITAR A PERDA DO TECIDO NEOFORMADO NO MOMENTO DE REMOÇÃO OU TROCA DO MESMO. A SEMIPERMEABILIDADE DO TECIDO PERMITE FLUXO DO EXSUDATO PARA O CURATIVO SECUNDÁRIO ALÉM DE PROPICIAR UM MICROAMBIENTE COM UMIDADE IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO DA FERIDA. - AÇÃO BACTERICIDA DA PRATA. - MANUTENÇÃO DA UMIDADE NO LEITO DA FERIDA. - MAIOR CONTROLE DO ODOR E DA INFECÇÃO. - PODE SER USADO COMO CURATIVO PRIMÁRIO OU SECUNDÁRIO. COM POSSIBILIDADE DE ADAPTAÇÃO AO LEITO DA FERIDA, INCLUINDO RECORTE QUANDO TECNICAMENTE PERMITIDO PELO FABRICANTE	UNIDADE	752	R$	R$
115	484954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO DE ESPUMA ABSORVENTE 6 CM X 7 CM PARA DRENO/TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	750	R$	R$
116	619868	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM - CURATIVO PRIMÁRIO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO E FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (HIDROFIBRA) ASSOCIADAS A AGENTE ANTIMICROBIANO À BASE DE PRATA IÔNICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS COM PRESENÇA OU RISCO DE INFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O FLUIDO DA FERIDA, MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O CURATIVO DEVE AUXILIAR NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA LOCAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:** ● ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; ● ESTRUTURA MACIA, ADAPTÁVEL AO LEITO DA FERIDA; ● ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO; ● FORMAÇÃO DE GEL COESO QUE NÃO SE DESINTEGRE FACILMENTE DURANTE A REMOÇÃO; ● BAIXA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, MINIMIZANDO TRAUMA NA TROCA; ● PRESENÇA DE AGENTE ANTIMICROBIANO COM PRATA OU TECNOLOGIA	UNIDADE	1137	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		EQUIVALENTE COM EFICÁCIA COMPROVADA; ● DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM (ACEITANDO VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL). **INDICAÇÕES MÍNIMAS:** ● FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM EXSUDATO MODERADO A ALTO; ● FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO; ● ÚLCERAS POR PRESSÃO, VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS; ● QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (SUPERFICIAIS E DE SEGUNDO GRAU); LESÕES TRAUMÁTICAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES E ÁREAS DOADORAS.				
117	619868	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO DE HIDROFIBRA ANTIMICROBIANO COM PRATA, ESTÉRIL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 10 CM - CURATIVO PRIMÁRIO ESTÉRIL, NÃO ADERENTE, MACIO E FLEXÍVEL, CONSTITUÍDO POR FIBRAS DE CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA (HIDROFIBRA) ASSOCIADAS A AGENTE ANTIMICROBIANO À BASE DE PRATA IÔNICA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE, COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, DESTINADO AO TRATAMENTO DE FERIDAS COM PRESENÇA OU RISCO DE INFECÇÃO. DEVE APRESENTAR ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO DE EXSUDATO, PROMOVENDO A FORMAÇÃO DE GEL COESO AO ENTRAR EM CONTATO COM O FLUIDO DA FERIDA, MANTENDO AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA CICATRIZAÇÃO E FAVORECENDO O DESBRIDAMENTO AUTOLÍTICO. O CURATIVO DEVE AUXILIAR NO CONTROLE DA CARGA MICROBIANA LOCAL, COM AÇÃO ANTIMICROBIANA EFICAZ CONTRA AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS. **CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS:** ● ESTÉRIL E DE USO ÚNICO; ● ESTRUTURA MACIA, ADAPTÁVEL AO LEITO DA FERIDA; ● ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE EXSUDATO; ● FORMAÇÃO DE GEL COESO QUE NÃO SE DESINTEGRE FACILMENTE DURANTE A REMOÇÃO; ● BAIXA ADERÊNCIA AO LEITO DA FERIDA, MINIMIZANDO TRAUMA NA TROCA; ● PRESENÇA DE AGENTE ANTIMICROBIANO COM PRATA OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE COM EFICÁCIA COMPROVADA; ● DIMENSÕES APROXIMADAS DE 10 CM X 10 CM (ACEITANDO VARIAÇÃO TÉCNICA COMPATÍVEL). **INDICAÇÕES MÍNIMAS:** ● FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS COM EXSUDATO MODERADO A ALTO; ● FERIDAS INFECTADAS OU COM RISCO DE INFECÇÃO; ● ÚLCERAS POR PRESSÃO, VENOSAS, ARTERIAIS OU DIABÉTICAS; ● QUEIMADURAS DE ESPESSURA PARCIAL (SUPERFICIAIS E DE SEGUNDO GRAU); LESÕES TRAUMÁTICAS, LACERAÇÕES, ABRASÕES E ÁREAS DOADORAS.	UNIDADE	378	R$	R$
118	484812	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO EM PLACA ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10CM X 10CM, OS CURATIVOS ALGINATO DE CÁLCIO SÃO CONSTITUÍDOS POR FIBRAS EXTRAÍDAS DE ALGAS MARINHAS	UNIDADE	1680	R$	R$

		MARRONS, COMPOSTAS PELOS ÁCIDOS GULURÔNICO E MANURÔNICO, APRESENTANDO ÍONS CÁLCIO E SÓDIO INCORPORADOS.				
119	485106	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO EM POMADA BACTERIOSTÁTICA COMPOSTA POR CADEXÔMERO – INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS E CRÔNICAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DO EXSUDATO, NA LIMPEZA DO LEITO DA FERIDA E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA LOCAL. APRESENTAÇÃO EM POMADA OU GEL, CONFORME PADRÃO DE MERCADO, PARA USO TÓPICO EM FERIDAS.	UNIDADE	1125	R$	R$
120	485106	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO EM POMADA BACTERIOSTÁTICA COMPOSTA POR CADEXÔMERO, INDICADO PARA O TRATAMENTO DE FERIDAS EXSUDATIVAS E CRÔNICAS, AUXILIANDO NO CONTROLE DO EXSUDATO E NA REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA LOCAL.	UNIDADE	375	R$	R$
121	627406	**AMPLA CONCORRENCIA** CURATIVO EM CREME DE BARREIRA HEMOSTÁTICA COMPOSTA COM UREIA 10% E 4% DE ALFAHIDROXIACIDO (AHA) 75 ML	UNIDADE	1125	R$	R$
122	627406	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** CURATIVO EM CREME DE BARREIRA HEMOSTÁTICA COMPOSTA COM UREIA 10% E 4% DE ALFAHIDROXIACIDO (AHA) 75 ML	UNIDADE	375	R$	R$
123	485108	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO POMADA 30G HIDROGEL COM AGE, É UM GEL ESTÉRIL COM AGE, QUE PERMITE FINALIZAR DESBRIDAMENTO AUTO LÍTICO (ESFACELO ÚMIDO) E INICIAR MAIS RAPIDAMENTE A GRANULAÇÃO. MANTÉM O AMBIENTE ÚMIDO IDEAL PARA DESBRIDAMENTO E CICATRIZAÇÃO SEM DOR.	UNIDADE	1515	R$	R$
124	483363	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO REDONDO ADESIVO PARA PÓS-COLETA DE SANGUE – CURATIVO REDONDO, ADESIVO, DESCARTÁVEL, DE USO ÚNICO, INDICADO PARA COBERTURA E PROTEÇÃO DO LOCAL DE PUNÇÃO APÓS COLETAS DE SANGUE, EXAMES LABORATORIAIS, APLICAÇÕES INJETÁVEIS E PEQUENOS PROCEDIMENTOS. DEVERÁ POSSUIR BOA ADERÊNCIA, REMOÇÃO SIMPLES E MATERIAL ADEQUADO AO CONTATO COM A PELE. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.	CAIXA	480	R$	R$
125	484954	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CURATIVO TRANSPARENTE C/ FENESTRA P/CATETER INTRA VENOSO 7X8,5CM	UNIDADE	6750	R$	R$
126	328078	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DETERGENTE ENZIMÁTICO GALÃO DE 05 LITROS FÓRMULA ESPECIAL COM 5 ENZIMAS E TENSOATIVOS SINÉRGICOS QUE GARANTEM A ALTA EFICÁCIA DA LIMPEZA, MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL BIOLÓGICO RESSECADO REDUÇÃO DRÁSTICA DE BIOFILME GRAÇAS À AÇÃO SINÉRGICA DOS COMPONENTES DA FÓRMULA - QUALIDADE ASSEGURADA DA LIMPEZA DE CANULADOS EM GERAL REDUÇÃO SUPERIOR COMPROVADA ATÉ 98% DA CARGA ORGÂNICA. ÓTIMA RINSABILIDADE, FACILIDADE NO ENXÁGUE SEM RESÍDUOS UM ÚNICO PRODUTO PARA AS ETAPAS DE PRÉ-LIMPEZA E LIMPEZA USO EM LIMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA COM A MESMA DILUIÇÃO ALTA RENTABILIDADE NA DILUIÇÃO PRODUTO BIODEGRADÁVEL APRESENTA ATIVIDADE PROTEOLÍTICA SUPERIOR (APS), QUE GARANTE EFETIVIDADE DA LIMPEZA MESMO EM PRESENÇA DE MATERIAL RESSECADO (GALÃO 5 LITROS)	GALÃO	491	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

127	436710	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DETERGENTE ENZIMÁTICO, COMPOSIÇÃO A BASE DE AMILASE. - PROTEASE, LIPASE E CARBOIDRASE COM 1 LITRO.	FRASCO	453	R$	R$
128	485174	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, MASCULINO, Nº 6, EM LÁTEX NATURAL, MODELO CONDON (TIPO PRESERVATIVO), ATÓXICO, MALEÁVEL, RESISTENTE. EXTREMIDADE AFUNILADA COM ORIFÍCIO REFORÇADO PARA CONEXÃO EM COLETOR. ANEL DE CONTORNO NA EXTREMIDADE SUPERIOR PARA ADAPTAÇÃO ANATÔMICA. COM EXTENSOR TRANSPARENTE. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM INDIVIDUAL	UNIDADE	9750	R$	R$
129	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO ADULTO PARA CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO S8 – ELETRODO ADULTO DESCARTÁVEL, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR MODELO S8 DA MARCA COMEN OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	12	R$	R$
130	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DESCARTÁVEL ADULTO PARA DESFIBRILADOR DEA, COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 FUTURA – ELETRODO/PÁ DE CHOQUE DESCARTÁVEL ADULTO, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO LIFE 400 FUTURA DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO NOVO, CONECTOR PRETO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	8	R$	R$
131	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA DESFIBRILADOR DEA, COMPATÍVEL COM DEA LIFE 400 FUTURA – ELETRODO/PÁ DE CHOQUE DESCARTÁVEL INFANTIL, AUTOADESIVO, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO – DEA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO LIFE 400 FUTURA DA MARCA CMOS DRAKE, MODELO NOVO, CONECTOR PRETO, OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, GEL CONDUTOR, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA E SER DE USO ÚNICO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	8	R$	R$
132	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL ADULTO PARA	UNIDADE	9	R$	R$

		CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES – ELETRODO MULTIFUNÇÃO ADULTO, AUTOADESIVO, DESCARTÁVEL, COM GEL CONDUTOR, INDICADO PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MONITORIZAÇÃO E/OU ESTIMULAÇÃO, CONFORME COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, USO ÚNICO E APRESENTAÇÃO ADULTA. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.				
133	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO MULTIFUNÇÃO AUTOADESIVO DESCARTÁVEL INFANTIL PARA CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES – ELETRODO MULTIFUNÇÃO INFANTIL, AUTOADESIVO, DESCARTÁVEL, COM GEL CONDUTOR, INDICADO PARA DESFIBRILAÇÃO, CARDIOVERSÃO, MONITORIZAÇÃO E/OU ESTIMULAÇÃO, CONFORME COMPATIBILIDADE DO EQUIPAMENTO. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR ZOLL M SERIES OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, ADERÊNCIA SEGURA À PELE, USO ÚNICO E APRESENTAÇÃO INFANTIL. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	3	R$	R$
134	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR MINDRAY DE-MT – ELETRODO TIPO PÁ, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO MINDRAY DE-MT OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENA FUNCIONALIDADE COM O EQUIPAMENTO INDICADO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO.	UNIDADE	3	R$	R$
135	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO TIPO PÁ COMPATÍVEL COM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR PHILIPS DE-PH – ELETRODO TIPO PÁ, INDICADO PARA USO EM DESFIBRILADOR/CARDIOVERSOR, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO PHILIPS DE-PH OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. DEVERÁ POSSUIR CONEXÃO COMPATÍVEL, ADEQUADA CONDUÇÃO ELÉTRICA, SEGURANÇA OPERACIONAL E PLENA FUNCIONALIDADE COM O EQUIPAMENTO INDICADO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE	UNIDADE	3	R$	R$

		FUNCIONAL, FÍSICA E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO.				
136	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDIACA (ADULTO) DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	18	R$	R$
137	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA (INFANTIL) - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SOLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC.	PACOTE	8	R$	R$
138	461243	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODOS PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA NEONATAL. - DISCO CONFECCIONADO EM FOAM (ESPUMA DE POLIESTIRENO ADESIVADA HIPOALERGÊNICA) COM APLICAÇÃO DE GEL DE CELULOSE SÓLIDO, DIRETAMENTE EM CONTATO COM REBITE METÁLICO REVESTIDO COM ABS BANHADO EM AG/AGCL NA BASE, E REVESTIDO EM INOX NA PARTE SUPERIOR, PROTEGIDO POR UMA LÂMINA DE PVC. PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	2	R$	R$
139	431864	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EMBALAGEM PLÁSTICA TALHER, GELADINHO, SACOLÉ: APROXIMADAMENTE 8X25,7CM, MATERIAL PEAD VIRGEM, COR TRANSPARENTE, SACO DE 5 MICRAS DE ESPESSURA. PARA TRANSPORTE DE FRASCOS DE VACINAS EM PEQUENAS QUANTIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	UNIDADE	54	R$	R$
140	337946	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ENGATE RÁPIDO PARA CINTO DE RESGATE -50MM ENGATE PLÁSTICO DO TIPO "TIC TAC". FORMADO POR DUAS PARTES INDEPENDENTES "MACHO E FÊMEA", UMA ENCAIXA NA OUTRA. UTILIZADO NA CONFECÇÃO DE MOCHILAS, BOLSAS, CINTAS, COLEIRAS, BRAÇADEIRAS E MONTAGENS ESPECIAIS. COR: PRETO MATERIAL: PLÁSTICO INJETADO LARGURA DOS PASSADORES: 50MM (5CM). REGIÃO ONDE SE PASSAM AS FITAS. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: 60MM (6CM) X 80MM (8,0CM)	UNIDADE	450	R$	R$
141	609628	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MACRO GOTAS. ESPECIFICAÇÕES: MACROGOTAS (20 GOTAS = 60 MICROGOTAS = 1ML). EQUIPO PARA INFUSÃO POR GRAVIDADE. FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15µ. FILTRO DE AR BACTERIOLÓGICO. INJETOR LATERAL. PONTA PERFURANTE COM TAMPA PROTETORA. RESPIRO DE AR COM FILTRO 0,2 MICRONS. TUBO FLEXÍVEL TRANSPARENTE 1,5M. REGULADOR DE FLUXO DE PRECISÃO. CONECTOR LUER SLIP. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO. BLISTER COM ABERTURA EM PÉTALA.	UNIDADE	8250	R$	R$
142	609628	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MACROGOTAS FLEXÍVEL PINÇA ROLETE C/ INJETOR LATERAL 120 CM LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA PARA VISUALIZAÇÃO DE GOTEJAMENTO EXTENSÃO EM PVC CONTROLADOR DE	UNIDADE	40950	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		FLUXO (GOTEJAMENTO) TIPO PINÇA ROLETE. CONEXÃO LUER PARA DISPOSITIVO DE ACESSO VENOSO.				
143	609610	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MICROGOTAS FLEXÍVEL COM PINÇA ROLETE E PLUG – EQUIPO MICROGOTAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, COM PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL E PROTETOR, COMPATÍVEL COM FRASCOS, AMPOLAS OU BOLSAS DE SOLUÇÕES. CÂMARA DE GOTEJAMENTO RÍGIDA E TRANSPARENTE, PERMITINDO O MONITORAMENTO DO FLUXO DA SOLUÇÃO A SER ADMINISTRADA. TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M. REGULADOR DE FLUXO TIPO CLAMP/PINÇA ROLETE PARA CONTROLE DE FLUXO, CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	6525	R$	R$
144	609610	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO MULTIVIAS COM CLAMP DESCARTÁVEL – DISPOSITIVO TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, DE DUAS OU QUATRO VIAS, QUE PERMITE A INFUSÃO SIMULTÂNEA DE SOLUÇÕES, COM CLAMP PARA CONTROLE DE FLUXO, DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO.	UNIDADE	2325	R$	R$
145	609802	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UNIDADE	9000	R$	R$
146	435624	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESFIGMOMANÔMETRO ANALÓGICO OBESO. - OBESO BRAÇADEIRA FREE LÁTEX COM FECHO DE VELCRO TAM.24 A 52 CM COMPLETO, COMPOSTO DE MANÔMETRO TIPO RELÓGIO, COM MOSTRADOR GRADUADO EM MMHG, BRAÇADEIRA DE VELCRO, DE DIÂMETRO DE BRAÇO, COM COMPRIMENTO TOTAL DE 70 CM E LARGURA 18 CM. MANGUITO E PERA FABRICADOS EM BORRACHA (LÁTEX), SEM EMENDAS E SUB PEÇAS, QUE APRESENTAM RESISTÊNCIA E PERFEITA VEDAÇÃO, COM VÁLVULA DE CONTROLE DE SAÍDA DE AR CONFECCIONADA EM METAL CROMADO DE ROSCA COM CONTROLE MANUAL, COM SELO DE REGISTRO NO INMETRO. ACOMPANHADO COM ESTETOSCÓPIO.	UNIDADE	83	R$	R$
147	437867	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 5 CM X 4,5 M – ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL, NA COR BRANCA, COM BORDAS SERRILHADAS QUE FAVORECEM O CORTE ORIENTADO. INDICADO PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, ATADURAS, SONDAS, DRENOS, CATETERES, BANDAGENS, JANELAS EM APARELHOS GESSADOS, ENTRE OUTROS USOS ASSISTENCIAIS. DEVERÁ APRESENTAR BOA FIXAÇÃO, FLEXIBILIDADE, RESISTÊNCIA E IMPERMEABILIDADE. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M..	UNIDADE	4395	R$	R$
148	437867	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL BRANCO 10CM X 4,5M O ESPARADRAPO É INDICADO PARA AFIXAR CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, BANDAGENS, ENTRE OUTROS. ELE POSSUI UMA BOA FIXAÇÃO, É FLEXÍVEL, RESISTENTE E AINDA IMPERMEÁVEL. NÃO É RECOMENDADO SEU USO EM PESSOAS	UNIDADE	3924	R$	R$

		QUE POSSUAM A PELE MUITO SENSÍVEL. AÇÃO/ATIVOS: O ESPARADRAPO É FABRICADO EM TECIDO 100% ALGODÃO, QUE FOI TRATADO DE FORMA ESPECIAL PARA QUE QUANDO O PRODUTO SEJA RASGADO, ELE NÃO DESFIE. ELE TAMBÉM CONTA COM MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA ACRÍLICA EM SUA COMPOSIÇÃO, QUE AUXILIA NA IMPERMEABILIZAÇÃO. SUAS BORDAS SÃO SERRILHADAS, PARA QUE O CORTE SEJA FACILITADO E NÃO PRECISE DO AUXÍLIO DE INSTRUMENTOS CORTANTES.				
149	438922	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO DUPLO ADULTO – COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES ADULTOS. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, HASTES METÁLICAS, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E AUSCULTADOR DUPLO.	UNIDADE	204	R$	R$
150	438926	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO NEONATAL – INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES NEONATAIS, PERMITINDO A AUSCULTAÇÃO DE SONS CARDÍACOS, PULMONARES E OUTROS SONS CORPORAIS. DEVERÁ POSSUIR CABEÇA DUPLA PARA AUSCULTAÇÃO DE SONS DE ALTAS E BAIXAS FREQUÊNCIAS, HASTES BINAURAIS LEVES E RESISTENTES, COM AJUSTE ERGONÔMICO, MOLAS INTERNAS REFORÇADAS PARA MELHOR AJUSTE DA TENSÃO, AUSCULTADOR EM AÇO INOXIDÁVEL OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E TUBO FLEXÍVEL. PRODUTO LIVRE DE LÁTEX. DEVERÁ ACOMPANHAR, NO MÍNIMO, 02 PARES DE OLIVAS E 01 MEMBRANA DE DIAFRAGMA NEONATAL SOBRESSALENTE. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	3	R$	R$
151	438923	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTETOSCÓPIO DUPLO PEDIÁTRICO – BAIXO PESO, COM DIAFRAGMAS DE ALTA SENSIBILIDADE, INDICADO PARA AUSCULTA CLÍNICA EM PACIENTES PEDIÁTRICOS. TUBO MOLDADO EM PVC DE PEÇA ÚNICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, FLEXÍVEL E RESISTENTE, HASTES METÁLICAS, OLIVAS AURICULARES ANATÔMICAS E AUSCULTADOR DUPLO.	UNIDADE	60	R$	R$
152	480793	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTOJO PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO INOX 32X16X8	UNIDADE	74	R$	R$
153	618004	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, COR AMARELA, RESISTÊNCIA SUAVE/LEVE, LIVRE DE LÁTEX, 22,86 M – FAIXA ELÁSTICA INDICADA PARA EXERCÍCIOS, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, LIVRE DE LÁTEX, COM RESISTÊNCIA PROGRESSIVA COMPATÍVEL COM A COR AMARELA, NÍVEL SUAVE/LEVE. COMPRIMENTO APROXIMADO: 22,86 M. COR: AMARELA.	UNIDADE	90	R$	R$
154	618005	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FAIXA ELÁSTICA DE RESISTÊNCIA, COR VERMELHA, RESISTÊNCIA MÉDIA, 1 M – FAIXA ELÁSTICA INDICADA PARA EXERCÍCIOS, FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, ALONGAMENTO E FORTALECIMENTO MUSCULAR. CONFECCIONADA EM MATERIAL ELÁSTICO RESISTENTE, COM RESISTÊNCIA PROGRESSIVA COMPATÍVEL COM A COR VERMELHA, NÍVEL MÉDIO. COMPRIMENTO APROXIMADO: 1 M. COR:	UNIDADE	90	R$	R$

		VERMELHA.				
155	479614	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO BACTERIANO ADULTO ENTRADA PARA CAPNOGRAFIA TIPO LUER-LOCK TAMPA PARA PROTEÇÃO E DESCARTE LIVRE DE LÁTEX PRODUTO ESTÉRIL (E.T.O.) PRODUTO DE USO ÚNICO EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	75	R$	R$
156	479616	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO BACTERIANO PEDIÁTRICO ESTÉRIL. • DESCARTÁVEL, DE USO INDIVIDUAL E POR PROCEDIMENTO. • MATERIAL: POLIPROPILENO, COPOLÍMEROS DE ESTIRENO- BUTADIENO, PAPEL ABSORVENTE, FIBRA DE POLIPROPILENO, ALGODÃO ELETROSTÁTICO. • COMPOSIÇÃO: COMPARTIMENTO SUPERIOR 32MM (ALTURA) X 58MM (DIÂMETRO) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. COMPARTIMENTO INFERIOR 48.5 MM (A) X 58 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. TAMPA LUER 13 MM (A) X10 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. FILTRO ELETROSTÁTICO 54 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2MM]. ELEMENTO HMEF 18 MM (A) X 49 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2MM]. CONECTOR M / M 35 MM (A) X 15 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. CONECTOR M / F M 39 MM (A) X 22 MM (D) [TOLERÂNCIA ± 2 MM]. TUBO FLEXÍVEL 15MM (D. INTERNO) X 80MM (COMPRIMENTO) NÃO ESTENDIDO 15MM (D.I.) X 150MM (COMPRIMENTO) ESTENDIDO [TOLERÂNCIA ±10%]. PESO: 25G. VOLUME TIDAL RECOMENDADO 150-1500ML. UMIDADE ABSOLUTA (500ML VT, BPM)> 32 MG H2O/L. ESPAÇO MORTO: 40 ML. INDICAÇÃO 10KG A 150 KG. FILTRO COM PAPEL HMEF. RESISTÊNCIA (CMH2O): 0.10KPA/30L/MIN. • VALIDADE: 5 ANOS APÓS DATA DE ESTERILIZAÇÃO. • DIMENSÕES EMBALAGEM: 5CM(C) X 15CM(L) X 20CM(A).	UNIDADE	45	R$	R$
157	479990	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FILTRO MEMBRANA PARA VÁLVULA DE EXALAÇÃO PCT C/ 100 UNIDADE	PACOTE	8	R$	R$
158	604352	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-1 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	155	R$	R$
159	487458	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO AGULHADO CURVA DE 3/8 DE 30MM DE NYLON Nº 0 FIO DE SULTURA, - DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA,	CAIXA	204	R$	R$

		SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES.				
160	487452	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-2 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	18	R$	R$
161	487448	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-3 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6).MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	2326	R$	R$
162	487448	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 30MM Nº-3 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA(LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	775	R$	R$

163	602410	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-4 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	1141	R$	R$
164	602410	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-4 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	380	R$	R$
165	603564	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO DE NYLON COM AGULHA CURVA DE 3/8 DE 20MM Nº-5 FIO DE SUTURA DE NYLON DO TIPO NÃO ABSORVÍVEL, ESTÉRIL, COMPOSTO DE POLIAMIDA (CADEIA ALIFÁTICA LONGA DE POLÍMEROS DE NYLON 6 E 6.6). MONOFILAMENTAR; TINGIDO NA COR PRETO. OS CORANTES UTILIZADOS SÃO APROVADOS PELO FDA, SENDO RESPECTIVAMENTE, D&C BLUE Nº 6 PARA NYLON AZUL E HEMATEÍNA (LOGWOOD BLACK) PARA NYLON PRETO. O PRODUTO ATENDE ÀS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS. NÃO ABSORVÍVEIS PELA FARMACOPÉIA BRASILEIRA 3º E 4º EDIÇÕES, PELA UNITED STATES PHARMACOPEIA(USP), PELA FARMACOPÉIA EUROPÉIA(EP) 3º EDIÇÃO E PELA NORMA ABNT NBR 13904/03-FIOS PARA SUTURAS CIRÚRGICAS.PRODUTO AGULHADO. CAIXA COM 24 UNIDADES	CAIXA	11	R$	R$
166	486984	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 0 FIO 75 CM (1/2 AG-3 CM ESTRIADA) MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.	CAIXA	38	R$	R$
167	486985	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 1 FIO 75 CM (1/2 AG-3 CM ESTRIADA) MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.	CAIXA	15	R$	R$
168	486958	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA CATGUTE CROMADO 2-0 FIO 75 CM (1/2 AG-3CM ESTRIADA)	CAIXA	41	R$	R$

		MONOFILAMENTO, ABSORVIVEL COM 24 UNIDADES.				
169	487458	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45 CM (1 AG- 3,0CM 3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	45	R$	R$
170	487457	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (0-0 AG- 3,0CM 3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	60	R$	R$
171	487449	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (2-0-AG - 3,0CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	63	R$	R$
172	487438	**AMPLA CONCORRENCIA** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (3-0 AG - 2,0 CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	3391	R$	R$
173	487438	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FIO SUTURA NYLON PRETO COM 24 UNIDADES FIO 45CM (3-0 AG - 2,0 CM3/8 TRIANGULAR) MONOFILAMENTO, NÃO ABSORVIVEL	CAIXA	1130	R$	R$
174	279065	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA ADESIVA HOSPITALAR, UMA FACE - CONFECCIONA COM DORSO DE PAPEL CREPE, NA COR BEGE, DIMENSÃO 16 MM X 50 M. EMBALAGEM: ROLO INDIVIDUAL.	UNIDADE	7715	R$	R$
175	437866	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA CIRÚRGICA HIPOALÉRGICA – CONFECCIONADA EM TECIDO À BASE DE RAYON-ACETATO OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA ACRÍLICA HIPOALERGÊNICA. INDICADA PARA USO EM CRIANÇAS, IDOSOS E PACIENTES COM PELE SENSÍVEL, PROPORCIONANDO FIXAÇÃO SEGURA E REMOÇÃO MENOS TRAUMÁTICA. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS, SONDAS, DRENOS, CATETERES E DISPOSITIVOS PARA INFUSÃO VENOSA EM PACIENTES COM PELE SENSÍVEL, INCLUINDO NEONATOLOGIA, PEDIATRIA, GERIATRIA, CIRURGIA PLÁSTICA E OFTALMOLOGIA, OU EM PACIENTES COM HISTÓRICO DE HIPERSENSIBILIDADE A ADESIVOS À BASE DE BORRACHA OU COM GRANDE QUANTIDADE DE PELOS. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO/REGISTRO NA ANVISA. TAMANHO: 10 CM X 4,5 M.	UNIDADE	4515	R$	R$
176	437865	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA MICROPOROSA BRANCA 5 CM X 4,5 M – FITA HIPOALERGÊNICA, MICROPOROSA, DE FINA ESPESSURA, COM BOA FIXAÇÃO E REMOÇÃO MENOS TRAUMÁTICA. INDICADA PARA FIXAÇÃO DE CURATIVOS EM REGIÕES DO CORPO COM PELE SENSÍVEL, PODENDO SER UTILIZADA EM CRIANÇAS, IDOSOS E PACIENTES COM MAIOR SENSIBILIDADE CUTÂNEA. TAMANHO: 5 CM X 4,5 M. COR: BRANCA.	UNIDADE	4665	R$	R$
177	626170	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FITA PARA AUTOCLAVE ROLO 19MMX30M FITA UTILIZADA COMO INDICADOR DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR EM AUTOCLAVES. -A VIRAGEM OCORRE EM LISTAS NEGRAS BEM IDENTIFICÁVEIS, APÓS SER UTILIZADA NAS ETAPAS DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVAGEM. -CLASSE 1 (ISO 11140-1) -PARA IDENTIFICAÇÃO DOS PACOTES EMBALADOS COM TECIDO REUTILIZÁVEL E PAPEL	UNIDADE	4668	R$	R$
178	317783	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FIXADOR CITOLÓGICO FRASCO SPRAY 100 ML PARA FIXAÇÃO DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL	UNIDADE	750	R$	R$

		GINECOLÓGICO.				
179	280471	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FLUXÔMETRO DIGITAL PARA OXIGÊNIO MEDICINAL 0 A 15 LPM – UTILIZADO PARA MEDIR E REGULAR A VAZÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, COM ESCALA DE FLUXO DE 0 A 15 LPM. CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO OU MATERIAL METÁLICO EQUIVALENTE, BOTÃO/BORBOLETA DE REGULAGEM EM MATERIAL RESISTENTE, ANEL DE VEDAÇÃO EM BORRACHA NITRÍLICA OU MATERIAL EQUIVALENTE, BICO DE SAÍDA EM ALUMÍNIO CROMADO OU MATERIAL EQUIVALENTE. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA CONFORME NORMA ABNT NBR 11.906 OU NORMA TÉCNICA EQUIVALENTE APLICÁVEL. PRESSÃO DE TRABALHO: 3,5 ± 0,3 KGF/CM². PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA JUNTO À ANVISA.	UNIDADE	90	R$	R$
180	355920	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRAS DE NYLON PARA GATOS KIT C/3 UNIDADE MEDIDAS: CIRCUNF, DO PESCÇO P: 18CM - 24 A 28CM M: 20CM - 26 A 32CM G: 22CM - 28 A 34CM	CAIXA	6	R$	R$
181	616013	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	62235	R$	R$
182	616013	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA TAMANHO GRANDE, PESO DE 70 A 90 KG, CINTURA DE 100 A 150 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE, INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	20745	R$	R$
183	616012	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO MÉDIA, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.	UNIDADE	33942	R$	R$
184	616012	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA,	UNIDADE	11313	R$	R$

		TAMANHO MÉDIA, PESO DE 40 A 70 KG, CINTURA DE 80 A 125 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.				
185	616011	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, TAMANHO PEQUENA, PESO DE 20 A 40 KG, CINTURA DE 40 A 80 CM, COM FORMATO ANATÔMICO, COM BARREIRAS PROTETORAS, INDICADOR DE UMIDADE, GEL SUPER ABSORVENTE. INDICADO PARA CASOS DE INCONTINÊNCIA FORTE OU INTENSA, CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, FIBRAS DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE (GEL), CAMADA ADICIONAL DE NÃO TECIDO, BARREIRAS PROTETORAS DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS E FITAS ADESIVAS PARA FIXAÇÃO. DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM	UNIDADE	7575	R$	R$
186	616015	**AMPLA CONCORRENCIA** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PESO ACIMA DE 110 KG – CINTURA DE 130 A 165 CM – MODELO XXG INCONTINÊNCIA SEVERA, COMPONENTES: FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ELASTANO.	UNIDADE	16909	R$	R$
187	616015	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PESO ACIMA DE 110 KG – CINTURA DE 130 A 165 CM – MODELO XXG INCONTINÊNCIA SEVERA, COMPONENTES: FILME DE POLIETILENO, TRANSFER LAYER, POLPA DE CELULOSE, FITA ADESIVA, COBERTURA INTERNA DE POLIPROPILENO, GEL SUPERABSORVENTE, ELASTANO.	UNIDADE	5636	R$	R$
188	436824	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRASCO COLETOR DE AMOSTRAS UNIVERSAL COM TAMPA DE ROSCA - 80ML	FRASCO	900	R$	R$
189	247547	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML, OS FRASCOS PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL SÃO DESENVOLVIDOS EM POLIETILENO DE ALTA QUALIDADE, GRADUADOS, COM TRAVA DE SEGURANÇA E ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, RECOMENDAÇÃO: ARTIGO MÉDICO-HOSPITALAR DE USO ÚNICO, INDICADO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE PACIENTES IMPOSSIBILITADOS DE DEGLUTIR O ALIMENTO.	UNIDADE	1500	R$	R$
190	445576	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GARROTE TORNIQUETE EM TECIDO ELÁSTICO COM TRAVA - EM PLÁSTICO ABS; FABRICADO EM TECIDO ELÁSTICO RESISTENTE; COMPRIMENTO TOTAL DE 51 CM; REUTILIZÁVEL.	UNIDADE	267	R$	R$
191	478820	**AMPLA CONCORRENCIA** GAZE ANTIMICROBIANA É UMA COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO - IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. TAM 10 X 10 CM, PACOTE C/ 02	PACOTE	3420	R$	R$

		UNIDADES				
192	478820	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GAZE ANTIMICROBIANA É UMA COBERTURA DE GAZE 100% ALGODÃO - IMPREGNADO COM POLIHEXAMETILENO DE BIGUANIDA NA CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 0,2%. POSSUI AMPLO ESPECTRO DE AÇÃO CONTRA MICRORGANISMOS GRAM POSITIVOS E NEGATIVOS, FUNGOS E LEVEDURAS. TAM 10 X 10 CM, PACOTE C/ 02 UNIDADES	PACOTE	1140	R$	R$
193	269979	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (PACOTE) GAZE ESTÉRIL 7,5X7,5 (PACOTE) - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 100% ALGODÃO COM 05 DOBRAS, 11 FIOS, 8 CAMADAS, 7,5 X 7,5 CM COM 10 UNIDADES POR PACOTE.	PACOTE	3984	R$	R$
194	269989	**AMPLA CONCORRENCIA** GAZE NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO 500 MG GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M ROLO, 100% ALGODAO, HIDROFILAS E LIVRES DE ALVEJANTES OPTICOS, GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS DE 91CM X 91M.	UNIDADE	563	R$	R$
195	269989	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GAZE NÃO ESTÉRIL TIPO QUEIJO 500 MG GAZE HIDRÓFILA 91CM X 91M ROLO, 100% ALGODAO, HIDROFILAS E LIVRES DE ALVEJANTES OPTICOS, GAZE EM ROLO TIPO QUEIJO 8 DOBRAS DE 91CM X 91M.	UNIDADE	187	R$	R$
196	269943	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÁLCOOL EM GEL 70% ANTISSÉPTICO HOSPITALAR, PARA DESINFECÇÃO DAS MÃOS, FRASCO DE 1 LITRO.	FRASCO	8	R$	R$
197	464937	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL DE REPOSIÇÃO PARA ELETRODOS DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO ZOLL – GEL CONDUTOR DE REPOSIÇÃO INDICADO PARA USO COM ELETRODOS DE CARDIOVERSOR/DESFIBRILADOR COMPATÍVEIS COM EQUIPAMENTO ZOLL OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. PRODUTO DESTINADO À MANUTENÇÃO DA CONDUTIVIDADE ELÉTRICA E ADEQUADO CONTATO ENTRE ELETRODO E PELE, CONFORME ORIENTAÇÕES DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO/ELETRODO. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO/ELETRODO INDICADO.	UNIDADE	30	R$	R$
198	485862	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS, NÃO-ESTÉRIL. - COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA NUM EXCIPIENTE AQUOSO, TRANSPARENTE E VISCOSO. INGREDIENTES: USP ÁGUA PURIFICADA, USP PROPILENO GLICOL, CARBÓMERO 940 NF, TRIETANOLAMINA, ÁCIDO BÓRICO NF, DE SÓDIO / ALGINATO DE CÁLCIO, SORBATO DE POTÁSSIO NF, DMDM HIDANTOÍNA E CARBOXIMETILCELULOSE DE SÓDIO USP, EMBALAGEM COM 85 GRAMAS.	UNIDADE	450	R$	R$
199	438929	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL PARA SONAR 1 LITRO - SOLÚVEL EM ÁGUA, ALTO CONDUTORA, NÃO IRRITANTE, NÃO CORROSIVO, DE SECAGEM LENTA, LONGA VIDA DE PRATELEIRA.	LITRO	480	R$	R$
200	428625	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GORRO DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO - DESENVOLVIDA PARA PROTEÇÃO CAPILAR EM ÁREAS COMO: AMBIENTES HOSPITALARES, COZINHAS, RESTAURANTES, ETC. NÃO ESTÉRIL;	PACOTE	1826	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; DISPONÍVEL NA COR BRANCA; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, PACOTES COM 100 UNIDADES				
201	248591	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HALTERE EMBORRACHADO DE FISIOTERAPIA – 1 KG – HALTERE CONFECCIONADO EM FERRO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, BOA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PESO: 1 KG.	UNIDADE	53	R$	R$
202	248590	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HALTERE EMBORRACHADO DE FISIOTERAPIA – 0,5 KG – HALTERE CONFECCIONADO EM FERRO OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO, INDICADO PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. DEVERÁ POSSUIR FORMATO ANATÔMICO, BOA ADERÊNCIA PARA MANUSEIO E ACABAMENTO REGULAR, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. PESO: 0,5 KG.	UNIDADE	48	R$	R$
203	288502	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** IMOBILIZADOR DE CABEÇA RESGATE SP HEAD BLOCK ADULTO CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA; IMPERMEÁVEL; EMBORRACHADA SEM COSTURAS; PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL; CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO, COM PONTOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO; DISPONÍVEL NAS CORES AZUL E AMARELO. CONSTITUÍDO DE 05 PEÇAS: 2 LATERAIS, 01 BASE, 01 TIRANTE PARA FIXAR A TESTA E 01 TIRANTE PARA FIXAR O QUEIXO,IMPERMEÁVEL E LAVÁVEL, ALTAMENTE RESISTENTE.	KIT	120	R$	R$
204	610639	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** EQUIPO INFUSOR 2 VIAS LUER LOCK COM CLAMP – DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES, COM 2 CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS, TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 60 MM, 2 CLAMPS CORTA-FLUXO, CONECTOR 2 VIAS E 1 CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA PERANTE A ANVISA, CONFORME NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	UNIDADE	9750	R$	R$
205	372363	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - 03 UNIDADES KIT CINTO PARA PRANCHA DE RESGATE - COM 3 UNIDADES INFORMAÇÕES ADICIONAIS: - CONJUNTO COM 3 PEÇAS (CORES: PRETO, AMARELO E VERMELHO) - IDEAL PARA O PROCESSO DE IMOBILIZAÇÃO - PRODUZIDO EM POLIPROPILENO - ESPESSURA: 3 MM - COMPRIMENTO: 1,54 M - LARGURA: 5 CM	KIT	300	R$	R$

		- PESO: 190 G				
206	455908	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE KIT COLAR CERVICAL PARA RESGATE COLAR CERVICAL PARA RESGATE DE ALTA QUALIDADE KIT CONTENDO = 1 P / 1 M / 1 G UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RADIO TRANSPARENTE.	KIT	150	R$	R$
207	445605	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 5 LÂMINAS MILLER CURVA KIT LARINGOSCÓPIO MD COMPLETO COM 5 LÂMINAS MILLER CURVA, CABO PARA LARINGOSCÓPIO STANDARD MÉDIO - TAMPA DA BATERIA FECHADA IMPEDE LÍQUIDOS PENETRAREM NO INTERIOR DO COMPARTIMENTO; - SIMPLES CONVERSÃO DE BATERIA TRADICIONAL POR BATERIA RECARREGÁVEL, POR MEIO DE UMA TAMPA DE CARREGAMENTO ABERTA; - ACABAMENTO ESTRIADO; - TAMANHO: MÉDIO; - AS PILHAS PARA ALIMENTAÇÃO DO CABO (MODELO C) DEVEM SER ADQUIRIDAS SEPARADAMENTE. LÂMINA LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL STANDARD MILLER RETA TAMANHOS DE 0 ATÉ 4. - LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL; - O TAMANHO DA FLANGE É REDUZIDO PARA MINIMIZAR O TRAUMA E A CURVA NO BICO É ESTENDIDO PARA MELHORAR ELEVAÇÃO DA EPIGLOTE; - AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134ºC CERCA DE 4.000 VEZES. NENHUM EFEITO ADVERSO NO USO DE ETO, AUTOCLAVAGEM A VAPOR; - ACOMPANHA LÂMPADA.	KIT	9	R$	R$
208	405740	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM G, CONTENDO EM CADA UM: • 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). • 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; • 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DE COMPRIMENTO. • 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS	CAIXA	3000	R$	R$
209	406273	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM M, CONTENDO EM CADA UM:• 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE).• 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO,	CAIXA	7500	R$	R$

		FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM;• 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DECOMPRIMENTO.• 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE.PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS				
210	405738	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT PAPANICOLAU CITOLÓGICO, TAM P, CONTENDO EM CADA UM: • 1 ESPÉCULO GINECOLÓGICO DESCARTÁVEL, TAMANHO P, ESPÉCULO ESTÉRIL LUBRIFICADO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM ENVELOPE DE POLIETILENO (PE). • 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS DE 2 CM NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON E HASTE PLÁSTICA COM 16 CM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL 18 CM; • 1 ESPÁTULA DE AYRES, FABRICADA EM MADEIRA, 19 CM DE COMPRIMENTO. • 1 PORTA-LÂMINAS, (26MM X 76MM), FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP) TRANSPARENTE, TAMPA ROSQUEÁVEL, COM 1 LÂMINA DE VIDRO, 2,5 X 7,5 CM, 1 MM DE ESPESSURA, COM PARTE FOSCA DESTACADA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. PRAZO DE VALIDADE DE NO MINIMO 2 ANOS	CAIXA	7500	R$	R$
211	236762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LACRE PARA MALOTE 27CM - AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES LACRE NUMERADO LACRE PARA MALOTE 27CM - AZUL - PACOTE COM 100 UNIDADES - IDEAL PARA PROTEJA MALOTES DE VALORES, DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS, SAQUINHOS PARA POSTOS DE COMBUSTÍVEIS, ARQUIVOS, GAVETAS E MALAS.DETALHES:- TAMANHO: 27CM CÓDIGO: 108413295 NBM: 39235000	PACOTE	32	R$	R$
212	423958	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE TOSA 40 ANDIS. COMPATÍVEIS COM AS MARCAS OSTER A5, ANDIS, AG, AGC, WAHLKM1, KM2 E LAUBE. ALTURA DO CORTE = 0,25MM FICHA TÉCNICA - FONTE DO PRODUTO: ANDIS - MATERIAL: AÇO - COMPRIMENTO DO CORTE: 0,25MM - TAMANHO: 40	UNIDADE	9	R$	R$
213	431884	**AMPLA CONCORRENCIA** LÂMINA DE BISTURI N° 23 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	5670	R$	R$
214	431884	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI N° 23 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	1889	R$	R$
215	413086	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI N° 24 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	59	R$	R$
216	461982	**AMPLA CONCORRENCIA**	CAIXA	6780	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.				
217	461982	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 10 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE.	CAIXA	2259	R$	R$
218	461981	**AMPLA CONCORRENCIA** LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CAIXA	3389	R$	R$
219	461981	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 22 - CONFECCIONADAS EM AÇO CARBONO, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, GRANDE RESISTÊNCIA À CORROSÃO E PERDA DE AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL ALUMINIZADO, CAIXA C/ 100 UNIDADE	CAIXA	1129	R$	R$
220	461983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI Nº 12, FABRICADA EM AÇO CARBONO. - DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, COM GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. PREÇO POR CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	21	R$	R$
221	412835	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINA DE BISTURI NÚMERO 15C, FABRICADA EM AÇO CARBONO. - DESCARTÁVEIS, ESTERILIZADAS POR EXPOSIÇÃO A RAIOS GAMA, COM GRANDE RESISTÊNCIA A CORROSÃO E AFIAÇÃO, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE, MANTENDO-SE ESTÉREIS PRESERVANDO A INTEGRIDADE ASSÉPTICA DO PRODUTO. PREÇO POR CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	21	R$	R$
222	450152	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	68	R$	R$
223	468644	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD LED 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO GRANDE LÂMPADA EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. ILUMINAÇÃO LED COM MELHOR VISUALIZAÇÃO. UTILIZADA NAS LÂMINAS:- MILLER TAMANHOS DE 2 A 4;- MACINTOSH TAMANHO DE 1 A 5.	UNIDADE	45	R$	R$
224	401341	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO GRANDE LÂMPADA XENON EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. UTILIZADA NAS LÂMINAS: - MILLER TAMANHOS DE 2 A 4; - MACINTOSH TAMANHO DE 1 A 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - CONTÉM: 01 UNIDADE; - TAMANHO: GRANDE;	UNIDADE	45	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		- COM ROSCA; - 2,5 VOLTZ; - VALIDADE INDETERMINADA.				
225	426518	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LÂMPADA MD XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO PEQUENA, LÂMPADA XENON EXCLUSIVA PARA LARINGOSCÓPIOS MD. NÃO COMPATÍVEL COM CABOS DE FIBRA ÓPTICA. UTILIZADA NAS LÂMINAS: MILLER TAMANHOS DE 00,0 E 1; MACINTOSH TAMANHO DE 0. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONTÉM: 01 UNIDADE; TAMANHO: PEQUENA; COM ROSCA; 2,5 VOLTZ; VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	45	R$	R$
226	303151	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANCETA TRIFACETADA E SILICONADA, EMBALAGEM C/ 100 UNIDADES - PROTUSÃO APROX. 2.0 MM, AGULHA 0.63MM (23G), DESCARTÁVEL, CAPA DE ESTERILIDADE, CORPO DO LANCETADOR E GATILHO COMPOSTO, SISTEMA DE PUNÇÃO DE USO ÚNICO, 01 AJUSTE DE PROFUNDIDADE, SISTEMA ESTÉRIL ATRAVÉS DE RADIAÇÃO GAMMA, RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA, PESO MÁX. APROX. 4G.	CAIXA	120	R$	R$
227	303151	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANCETAS PARA TESTE DE GLICEMIA 30 G - CAIXA COM 100 UNIDADES CADA. UTILIZADA RETIRAR PARA AMOSTRA DE SANGUE PARA TESTES GLICÊMICOS. COM A PONTA MAIS FINA, RETIRA SÓ A QUANTIDADE NECESSÁRIA PARA O EXAME. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: - AUTOMÁTICA: ACIONAMENTO POR CONTATO; - ESPESSURA ULTRA FINA PARA PUNÇÃO INDOLOR; - PENETRAÇÃO CONSISTENTE; - PRODUTO DE USO ÚNICO.	CAIXA	113	R$	R$
228	623131	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LANTERNA CLÍNICA LED TAMPA HASTE EM AÇO (LIGA/DESLIGA) CABO (PUNHO) EM ALUMÍNIO ANODIZADO PARA 02 (DUAS) PILHAS PEQUENAS TAMANHO AAA (TIPO PALITO) CABEÇOTE EM ALUMÍNIO ANODIZADO LED 3,0 VOLTS.	UNIDADE	138	R$	R$
229	615779	**AMPLA CONCORRENCIA** LENÇOL DESCARTÁVEL, SEM ELÁSTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), COR AZUL, TAMANHO 2,20 X 1,20, PARA USO EM REVESTIMENTO DE CAMAS, MACAS OU CADEIRAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	3381	R$	R$
230	615779	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LENÇOL DESCARTÁVEL, SEM ELÁSTICO. FABRICADO EM POLIPROPILENO (TNT - TECIDO NÃO TECIDO), COR AZUL, TAMANHO 2,20 X 1,20, PARA USO EM REVESTIMENTO DE CAMAS, MACAS OU CADEIRAS DE TRABALHOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	PACOTE	1127	R$	R$
231	615779	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LENÇOL PARA CAMA HOSPITALAR 1,40 X 2,20 - TAMANHO FINAL, COM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 180 FIOS 100% ALGODÃO	UNIDADE	300	R$	R$
232	460820	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LENÇOL PARA COBRIR PACIENTE, COR BRANCA - EM TECIDO PERCAL 100% ALGODÃO NA MEDIDA 1,50 X 100 CM	UNIDADE	248	R$	R$
233	620075	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 6,5, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO	PAR	5835	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ANOS				
234	620076	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS	PAR	6585	R$	R$
235	620077	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5, EM LÁTEX 100% NATURAL, BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS.	PAR	2250	R$	R$
236	620078	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0 EM LÁTEX 100% NATURAL - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCO ANOS CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	1995	R$	R$
237	620079	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,5 EM LÁTEX 100% NATURAL - BAINHAS REFORÇADAS, RESISTENTES, COM TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA, ATENDENDO AO PADRÃO AQL 1,5, ALTA SENSIBILIDADE, ATÓXICA ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO, GARANTIDO POR CINCOANOS CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	300	R$	R$
238	619839	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	821	R$	R$
239	619840	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO P - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1950	R$	R$
240	619841	**AMPLA CONCORRENCIA** LUVA DE PROCEDIMENTO M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	2586	R$	R$
241	619841	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO M - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO	CAIXA	861	R$	R$

		ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
242	619842	**AMPLA CONCORRENCIA** LUVA DE PROCEDIMENTO G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	3182	R$	R$
243	619842	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** LUVA DE PROCEDIMENTO G - DESENVOLVIDA PARA A PROTEÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE EM HOSPITAIS, CONSULTÓRIOS E CLÍNICAS EM PROCEDIMENTOS NÃO INVASIVOS. NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; AMBIDESTRA. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A); LUBRIFICADA COM PÓ BIO- ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES. ABSORVÍVEL; ATÓXICA E A PIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CAIXA	1060	R$	R$
244	473618	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** **MALA DE RESGATE COMPLETA – MALA DE RESGATE DESTINADA AO ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E PRIMEIROS SOCORROS, COM COMPARTIMENTOS ORGANIZADOS POR FINALIDADE ASSISTENCIAL. DEVERÁ SER FORNECIDA COM OS SEGUINTES COMPONENTES MÍNIMOS:** **MATERIAIS GERAIS:** 01 MALA DE RESGATE; 03 ATADURAS DE CREPE TAMANHO 10 CM X 4,5 M, 13 FIOS; 03 ATADURAS DE CREPE TAMANHO 15 CM X 4,5 M, 13 FIOS; 02 BANDAGENS TRIANGULARES, TAMANHO APROXIMADO 1,42 M X 1,00 M X 1,00 M; 02 COLARES CERVICAIS DE RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO PP; 02 COLARES CERVICAIS DE RESGATE COM REGULAGEM TAMANHO P; 01 ESPARADRAPO HOSPITALAR TAMANHO 10 CM X 4,5 M; 01 FITA CREPE HOSPITALAR TAMANHO 19 MM X 50 M; 04 TALAS ARAMADAS EM EVA; 01 TIPOIA EM TNT DESCARTÁVEL TAMANHO ÚNICO; 01 COLAR CERVICAL DE ESPUMA TAMANHO P; 02 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO. **MATERIAIS DA MALA COR MARROM – QUEIMADURAS:** 01 ATADURA DE RAYON TAMANHO 7,5 CM X 5 M, NÃO ESTÉRIL; 01 MANTA TÉRMICA TAMANHO APROXIMADO 2,10 M X 1,40 M; 01 PROTETOR PARA QUEIMADURAS E EVISCERAÇÃO TAMANHO APROXIMADO 0,50 M X 0,50 M. **MATERIAIS DA MALA COR AZUL – VIAS AÉREAS:** 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 6,5; 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 7,5; 01 CÂNULA ENDOTRAQUEAL ESTÉRIL Nº 8,5; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 0; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 1; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 2; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº	CAIXA	51	R$	R$

		3; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 4; 01 CÂNULA OROFARÍNGEA TIPO GUEDEL Nº 5; 01 MÁSCARA PARA RCP TIPO POCKET MASK OU EQUIVALENTE. **MATERIAIS DA MALA COR VERMELHA – ACESSO VENOSO:** 02 CATETERES PERIFÉRICOS INTRAVENOSOS Nº 16; 01 GARROTE EM LÁTEX OU MATERIAL ELÁSTICO EQUIVALENTE, TAMANHO APROXIMADO 40 CM; 02 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M; 02 SWABS COM ÁLCOOL; 04 SCALPS Nº 23; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 5 ML; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 10 ML; 02 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA TAMANHO 20 ML; 01 EQUIPO MACROGOTAS. **MATERIAIS DA MALA COR PRETA – EQUIPAMENTOS:** 01 ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO COM BRAÇADEIRA E FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR; 01 ESTETOSCÓPIO ADULTO; 10 ABAIXADORES DE LÍNGUA ESTÉREIS, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE; 05 COMPRESSAS ESTÉREIS 7,5 CM X 7,5 CM, COM 5 UNIDADES CADA; 01 CAIXA DE CURATIVO ADESIVO COM 35 UNIDADES; 01 SACO PARA LIXO HOSPITALAR; 02 COMPRESSAS/CURATIVOS PARA COBERTURA DE FERIDAS OU QUEIMADURAS; 01 BISTURI DESCARTÁVEL; 02 ÓCULOS DE PROTEÇÃO HOSPITALAR. **MATERIAIS DA MALA COR PRETA – APOIO:** 10 PARES DE LUVAS DE PROCEDIMENTO TAMANHO M. **MATERIAIS DO HOLSTER COR PRETA – KIT SOCORRISTA:** 01 LANTERNA PUPILAR; 01 PINÇA ANATÔMICA TAMANHO 16 CM; 01 TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM CAPA; 01 TESOURA PARA USO EM ATENDIMENTO DE URGÊNCIA/RESGATE. **TODOS OS PRODUTOS DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, EM PERFEITAS CONDIÇÕES, COM EMBALAGENS ÍNTEGRAS, IDENTIFICAÇÃO DE LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE, QUANDO APLICÁVEL, E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA PARA OS COMPONENTES SUJEITOS À VIGILÂNCIA SANITÁRIA.**				
245	613767	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MANTA TÉRMICA (COBERTOR) ALUMINIZADA TAMANHO 2.10M X 1.40M - PESO 0,094 KG, CONFECCIONADO EM MANTA DE POLIÉSTERMETALIZADO DE 23 MÍCRONS.	CAIXA	75	R$	R$
246	485312	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, SIMPLES DE USO HOSPITALAR - GRAMATURA MINIMA DE 30G/M², CONFECCIONADA EM FIBRAS DE NÃO TECIDO (TNT), ANATÔMICA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MODELO RETANGULAR, PREGAS HORIZONTAIS, COM ELÁSTICO COM COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, DOTADA DE CLIPS NASAL EMBUTIDO ULTRA LEVE, CONSTITUÍDA POR DUAS CAMADAS DE FIBRAS SINTÉTICAS REPELENTES A LÍQUIDO , HIPOALERGÊNICO, ATÓXICA, INODORA, MALEÁVEL E RESISTENTE, LIVRES DE MICRO PARTÍCULAS E FIAPOS DE EMENDAS, MANCHAS, FUROS OU QUALQUER DEFEITO. CAIXA COM 50	CAIXA	3680	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		UNIDADES				
247	454574	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE ALTA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO ADULTO MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. - MODELO ADULTO; - COM TUBO DE O2 COM 2,10M; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;	UNIDADE	120	R$	R$
248	623740	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA DE OXIGÊNIO DE MEDIA CONCENTRAÇÃO COM RESERVATÓRIO INFANTIL MÁSCARA DE ALTA CONCENTRAÇÃO, COMPLETA COM RESERVATÓRIO E TUBO EXTENSOR, PERMITINDO A ALTA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO PROPORCIONANDO QUALIDADE NO RECEBIMENTO DE OXIGÊNIO E CONFORTO AO PACIENTE. É INDICADA PARA PACIENTES EM UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA, SEMI-INTENSIVA, LEITOS E AMBULATÓRIOS. INDICADO PARA OFERTA DE ALTO FLUXO DE OXIGÊNIO, ACIMA DE 8 LITROS POR MINUTO. - MODELO PEDIÁTRICO; - COM TUBO DE O2 COM 2,10M; - COM RESERVATÓRIO; - NÃO ESTÉRIL;	UNIDADE	30	R$	R$
249	485530	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MASCARA HOSPITALAR N95 PFF2 BRANCA - MASCARA CIRÚRGICA, DESCARTÁVEL, CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, TRIPLA, SENDO A CAMADA EXTERNA A 100% DE POLIPROPILENO, COM NO MINIMO 20 GRS/M1 CAMADA INTERNA 30 GRS/M2 E A CAMADA INTERMEDIÁRIA EM 100% POLIPROPILENO, FILTRO BACTERIANO, HIPOALERGÊNICA, ANATÔMICA COM PREGAS HORIZONTAIS , CLIP NASAL COM BOA ADAPTAÇÃO, BORDAS REFORÇADAS COM TIRAS RESISTENTES, NÃO ESTÉRIL. A EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE COR BRANCA.	UNIDADE	758	R$	R$
250	451222	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 1,5 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$	R$
251	451204	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$	R$
252	451211	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 2,5 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE	UNIDADE	15	R$	R$

		SILICONADO DE USO MÉDICO				
253	451209	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 3,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$	R$
254	451216	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 4,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	30	R$	R$
255	451214	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 5,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE* QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA* ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO* ISENTA DE LATEX* PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	30	R$	R$
256	451222	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA LARÍNGEA DESCARTÁVEL TAMANHO 1,0 FABRICADA COM EXCLUSIVIDADE * QUALIDADE INTERNACIONAL COMPROVADA * ISO 9000, CE E FDA A UM MENOR CUSTO * ISENTA DE LATEX * PRODUZIDA EM PVC TRANSPARENTE SILICONADO DE USO MÉDICO	UNIDADE	15	R$	R$
257	454555	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MÁSCARA VENTURI PEDIÁTRICO, MÁSCARA EM PVC (CLORETO DE POLIVINILA) RESISTENTE E NÃO TÓXICO. POSSUI DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO2, SENDO: AZUL (24%), AMARELO (28%), BRANCO (31%), VERDE (35%), VERMELHO (40%), LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO; ATÓXICO; RESISTENTE. CONECTE O TUBO DE OXIGÊNIO NA FONTE DE OXIGÊNIO; CONECTE A OUTRA EXTREMIDADE DO TUBO NA MÁSCARA; AJUSTE O FLUXO DE OXIGÊNIO CONFORME PRESCRIÇÃO MÉDICA; POSICIONE A MÁSCARA NAS VIAS AÉREAS DO PACIENTE DE MODO A COBRIR A BOCA E O NARIZ; AJUSTE A MÁSCARA NO NARIZ ATRAVÉS DA PRESILHA NASAL; PASSE O ELÁSTICO FIXADOR PELA CABEÇA DO PACIENTE E POSICIONE-O ACIMA DAS ORELHAS.	UNIDADE	83	R$	R$
258	248932	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MINI BIKE PORTÁTIL PARA PERNAS E BRAÇOS, OI DESENVOLVIDA COM DESIGN MODERNO, DOBRÁVEL E SUPER LEVE, OCUPA POUCO ESPAÇO E PODE SER TRANSPORTADA FACILMENTE. PROPORCIONA PEDALADAS MAIS SUAVES E SEM FAZER BARULHO, PODE SER COLOCADA EM QUALQUER SUPERFÍCIE PARA TRABALHAR PERNAS E BRAÇOS. É IDEAL PARA MELHORA DO ONDICIONAMENTO FÍSICO, POIS FORTALECE E ESTIMULA A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA, ALÉM DE AUXILIAR NA RECUPERAÇÃO DE LESÕES MUSCULARES E PREVENIR O SURGIMENTO DE VARIZES E CÂIMBRAS. CONTA COM AJUSTE DE INTENSIDADE MANUAL E É PRODUZIDA EM MATERIAL RESISTENTE SUPORTANDO ATÉ	UNIDADE	11	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		100KG.DIMENSÕES: 25 X 41,5 X 40,5CM (C X L X A)				
259	389555	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** MONITOR DE GLICOSE SIMPLES - MEDIDOR DE GLICOSE PRÁTICO, SIMPLES E SEGURO. - FÁCIL MANUSEIO, COM APENAS DUAS ETAPAS SE OBTÉM O RESULTADO. - AMPLO VISOR PARA FACILITAR A LEITURA. - PRECISÃO E CONFORTO COM UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE. - MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. - POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. ITENS INCLUSOS: 1 MONITOR, 1 ESTOJO, 1 MANUAL, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS E 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE.100 TIRAS DE GLICOSE	UNIDADE	777	R$	R$
260	334384	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ÓLEO DE IMERSÃO 100ML	FRASCO	3	R$	R$
261	414539	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** OTOSCÓPIO - CARACTERÍSTICAS: CABEÇA EM ABS RESISTENTE A IMPACTOS; CONEXÃO PARA PÊRA DE INSUFLAÇÃO, PERMITINDO OTOSCOPIA PNEUMÁTICA; LENTE GIRATÓRIA COM AUMENTO DE 3X PARA IMAGENS NÍTIDAS, SEM DISTORÇÃO; UTILIZADO EM CONJUNTO COM ESPÉCULOS DE OUVIDO REUTILIZÁVEIS (ADQUIRIDOS SEPARADAMENTE) OU DESCARTÁVEIS (INCLUSOS 14 UNIDADES) TAMANHOS 2,5MM E 4,0MM COM SUPERFÍCIE LISA, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO PARA O PACIENTE; CABO DE METAL TIPO AA, COM REVESTIMENTO EM PVC E CLIPE DE BOLSO; TRANSMISSÃO DE LUZ POR FIBRA ÓPTICA; LÂMPADA XENON HALÓGENA DE 2.5V. ACOMPANHA: 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 2,5 MM; ? 7 ESPÉCULOS DESCARTÁVEIS 4,0 MM; ? CABO POCKET COM CLIP DE BOLSO; ? ESTOJO MACIO ESPUMADO PARA ACONDICIONAMENTO. GARANTIA: 1 ANO MD/OMNI 3000 280,00 20440	UNIDADE	51	R$	R$
262	607402	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL – OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL COM VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, COM MÚLTIPLOS FORMATOS DE VISUALIZAÇÃO E TELA ROTACIONAL, PERMITINDO VISUALIZAÇÃO NA HORIZONTAL E VERTICAL. DEVERÁ INDICAR SPO_2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TENDÊNCIA DOS PARÂMETROS. DEVERÁ POSSUIR ALARME VISUAL E SONORO, COM LIMITES AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DE EVENTOS E CONEXÃO USB OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE PARA TRANSFERÊNCIA DE DADOS PARA COMPUTADOR. DEVERÁ POSSUIR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAÇÃO EM SUPERFÍCIES PLANAS. ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA E POR BATERIAS RECARREGÁVEIS, COM CARREGADOR INTEGRADO OU FONTE DE ALIMENTAÇÃO COMPATÍVEL. SENSOR DE SPO_2 REUTILIZÁVEL ADULTO, COMPATÍVEL COM PADRÃO NELLCOR OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE. APLICÁVEL A PACIENTES ADULTOS, COM POSSIBILIDADE DE USO PEDIÁTRICO E NEONATAL MEDIANTE SENSOR COMPATÍVEL. PARÂMETROS	UNIDADE	216	R$	R$

		MÍNIMOS: SPO_2 COM INTERVALO DE 0 A 100%, PRECISÃO DE ±2% NA FAIXA DE 70 A 100% E RESOLUÇÃO DE 1%; PULSAÇÃO DE 30 A 250 BPM, PRECISÃO DE ±2 BPM E RESOLUÇÃO DE 1 BPM; MEMÓRIA MÍNIMA DE 120 HORAS; BATERIA RECARREGÁVEL COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 20 HORAS. DEVERÁ ACOMPANHAR: 01 SENSOR DE SPO_2 REUTILIZÁVEL ADULTO, BATERIAS RECARREGÁVEIS, CAPA DE PROTEÇÃO COM SUPORTE, FONTE DE ALIMENTAÇÃO BIVOLT E MANUAL DE OPERAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.				
263	203546	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL DE CARBONO, DUPLA FACE. UTILIZADO PARA MARCAÇÃO DE PONTOS OCLUSAIS, POSSIBILITANDO MELHOR IDENTIFICAÇÃO DAS REGIÕES PARA ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES E SUPERFÍCIES DENTAIS. ATINGEM ANATOMICAMENTE OS PONTOS OCLUSAIS. DUPLA FACE COM DUAS CORES: VERMELHO E AZUL. PAPEL 100% VEGETAL. ESPESSURA DE 100 MICRA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	BLOCO	89	R$	R$
264	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 150MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	UNIDADE	3429	R$	R$
265	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 150MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	UNIDADE	1142	R$	R$

266	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 200MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE. CAIXA C/100	CAIXA	3965	R$	R$
267	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 200MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE. CAIXAC/100	CAIXA	1321	R$	R$
268	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 250MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.	CAIXA	3971	R$	R$
269	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO ENVELOPE AUTO COLANTE 250MM X 100M - OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA	CAIXA	1323	R$	R$

		DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.: OS ENVELOPES AUTO SELANTE POSSUEM FITA DUPLA FACE QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE SELADORA E IMPRESSÃO ORIENTADORA DA DOBRA PARA O CORRETO FECHAMENTO DA EMBALAGEM. INDICADORES QUÍMICOS QUE MUDAM DE COR APÓS ENTRAR EM CONTATO COM AGENTE ESTERILIZANTE NOS PROCESSOS DE VAPOR SATURADO OU ÓXIDO DE ETILENO; SELAGEM TRIPLA; SENTIDO DE ABERTURA DO ENVELOPE.				
270	625681	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRÚRGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, BOBINA 100 MM X 100 M – PAPEL GRAU CIRÚRGICO PERMEÁVEL AO AGENTE ESTERILIZANTE, RESISTENTE AO MANUSEIO E TRANSPORTE, COM UMA CAMADA DE FILME TRANSPARENTE LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIETILENO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO BRANCO COM GRAMATURA APROXIMADA DE 70 G/M². EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ CONTER NOME DO PRODUTO, DADOS DO FORNECEDOR, ENDEREÇO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. BOBINA COM 100 METROS. TAMANHO: 100 MM X 100 M.	ROLO	180	R$	R$
271	625681	**AMPLA CONCORRENCIA** PAPEL GRAU CIRURGICO, SELAGEM TRIPLA, 300MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990.	ROLO	576	R$	R$
272	625681	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PAPEL GRAU CIRURGICO, SELAGEM TRIPLA, 300MM X 100M, COM BORDAS TERMOSSELADAS DE 08 A 10 MM, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO DE POLIÉSTER E POLIPROPILENO ATOXICO, COM GRAMATURA DE 60G/M2 E 54G/M2, COM INDICADOR QUÍMICO P/ ESTERILIZAÇÃO A VAPOR E OXIDO DE ETILENO, APRESENTADO EM CONCORDÂNCIA A NBR 14990.	ROLO	192	R$	R$
273	481805	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL DE CELULOSE RECICLADA PARDO TAMANHO: 70 CM X 50 M, COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE RECICLADA COM FIBRAS NATURAIS. NÃO ESTÉRIL - USO ÚNICO. CONTÉM 1 UNIDADE.	ROLO	3600	R$	R$
274	369900	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPI TEXTIL CUEIRO FLANELADO PAPI ESTAMPADO PARA BEBÊ 10M X 80CM	UNIDADE	75	R$	R$
275	610983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PARAFILME M ROLO 10,2 CM (4) LARGURA X 38,1 M (125FT) COMPRIMENTO - FILME DE ALTA ADERÊNCIA PARA VEDAÇÃO DE FRASCOS, PLACAS E VIDRARIAS EM GERAL. PELÍCULA COM PROPRIEDADES DE PERMEABILIDADE, MOLDÁVEL, FLEXÍVEL, SEMI TRANSPARENTE, INODORO E INCOLOR.	UNIDADE	33	R$	R$

		RESISTENTE À UMIDADE.				
276	473579	**AMPLA CONCORRENCIA** GEL HIDRATANTE E DESCONTAMINANTE À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G - GEL DE USO TÓPICO, ESTÉRIL, FORMULADO À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB – POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. PRODUTO COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DO EXSUDATO E REDUÇÃO DE ODORES ASSOCIADOS À CARGA MICROBIANA. ATUA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, FAVORECENDO A PREPARAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO, ADEQUADA ADESIVIDADE AO LEITO DA FERIDA E NÃO ESCORRIMENTO APÓS APLICAÇÃO. INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS, DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS COM NECESSIDADE DE LIMPEZA E CONTROLE MICROBIOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 G. **REQUISITOS MÍNIMOS:** ● PRODUTO ESTÉRIL; ● CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; ● PRONTO PARA USO; PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	1244	R$	R$
277	473579	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** GEL HIDRATANTE E DESCONTAMINANTE À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – BISNAGA COM APROXIMADAMENTE 30 G - GEL DE USO TÓPICO, ESTÉRIL, FORMULADO À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB – POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), INDICADO PARA LIMPEZA, HIDRATAÇÃO E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. PRODUTO COM ELEVADA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O CONTROLE DO EXSUDATO E REDUÇÃO DE ODORES ASSOCIADOS À CARGA MICROBIANA. ATUA NA REMOÇÃO DE CROSTAS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, FAVORECENDO A PREPARAÇÃO DO LEITO DA FERIDA E AUXILIANDO NO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA QUE PERMITA FÁCIL APLICAÇÃO, ADEQUADA ADESIVIDADE AO LEITO DA FERIDA E NÃO ESCORRIMENTO APÓS APLICAÇÃO. INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS, DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS COM NECESSIDADE DE LIMPEZA E CONTROLE MICROBIOLÓGICO. APRESENTAÇÃO EM BISNAGA CONTENDO APROXIMADAMENTE 30 G. **REQUISITOS MÍNIMOS:** ● PRODUTO ESTÉRIL; ● CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; ● PRONTO PARA USO; PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.	UNIDADE	414	R$	R$
278	604931	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PIJAMA CIRÚRGICO TECIDO (CAPOTE)	UNIDADE	15	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		DESCRIÇÃO: CAPOTE AVENTAL MÉDICO CIRÚRGICO. GÊNERO: UNISSEX. TECIDO: 100% ALGODÃO. CORES: AZUL ROYAL. CAMISA: MANGA LONGA, SEM GOLA, COM TIRAS DE AMARRAR. BOLSOS: SEM BOLSOS, PUNHOS SANFONADOS. TAMANHOS DISPONÍVEIS: ÚNICO. (PERSONALIZADO COM SÍMBOLOS INSTITUCIONAIS).				
279	467904	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA COLLIN P/ CURATIVO MATERIAL - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25 CM.	UNIDADE	23	R$	R$
280	467750	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DE ALLIS. DESCRIÇÃO: PRINÇA ALLIS 15 CM; PINÇA DE PRESSÃO TRAUMÁTICA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. COM GARRAS. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE;	UNIDADE	30	R$	R$
281	467866	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DE BACKAUS. DESCRIÇÃO: PINÇA BACKHAUS 13 CM. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE	UNIDADE	15	R$	R$
282	467995	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DENTE DE RATO. DESCRIÇÃO: PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO NÃO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNIDADE	59	R$	R$
283	467745	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) SEM DENTE - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 14 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	107	R$	R$
284	467746	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA DISSECÇÃO (ANATÔMICA) SEM DENTE 16 CM - CONFECCIONADA EM AÇO INOX, COM GARANTIA DE FÁBRICA: 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. EMBALA INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, TAMANHO 16 CM DE COMPRIMENTO.	UNIDADE	90	R$	R$
285	475452	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HALSTEAD OU MOSQUITO. DESCRIÇÃO: PRINÇA HASTEAD MOSQUITO 10CM. POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. PONTA CURVA, COM SERRILHA.	UNIDADE	48	R$	R$
286	467839	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY PONTA CURVA. - É USADA PARA PINÇAMENTO (HEMOSTASIA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI- 420; - PONTA CURVA, COM SERRILHA. - EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E ASTREABILIDADE; - CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT, CE.; GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO TAMANHO: LARGURA 8 CENTÍMETRO, PROFUNDIDADE 1 CENTÍMETRO, ALTURA 16 CENTÍMETRO	UNIDADE	84	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

287	408717	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PONTEIRA PARA MICROPIPETA, TIPO UNIVERSAL, COR AZUL 200- 1000UL PACOTE COM 1000 UNIDADES	PACOTE	3	R$	R$
288	442280	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA ALGODÃO LIMPO E SERVIDO, INDICADO PARA ACONDICIONAMENTO DE GAZE - ALGODÃO, DETRITOS, ENTRE OUTROS. DIMENSÕES 8 X 10 CM, NÃO PODEM SER UTILIZADOS EM ESTUFA E NEM EM AUTOCLAVES, EMBALAGEM COM 2 UNIDADES, PLÁSTICO BRANCO.	EMBALAGEM	203	R$	R$
289	471136	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA-AGULHA DE MATHIEU - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO COM TRAVA, NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM.	UNIDADE	101	R$	R$
290	471145	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PORTA-AGULHA DE MAYO-HEGAR COM VÍDIA - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM.	UNIDADE	96	R$	R$
291	409320	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PRANCHA EM POLIETILENO INFANTIL, COR AMARELA, COM CINTO – EQUIPAMENTO INDICADO PARA RESGATE, IMOBILIZAÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTES INFANTIS EM AMBULÂNCIAS, SERVIÇOS DE RESGATE E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, RESISTENTE A IMPACTOS, IMPERMEÁVEL, NÃO ABSORVENTE DE LÍQUIDOS CORPÓREOS, LAVÁVEL, DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. DEVERÁ POSSUIR SUPERFÍCIE LISA, BORDAS ARREDONDADAS, PEGADORES/ABERTURAS LATERAIS PARA TRANSPORTE, PASSAGEM PARA CINTOS E COMPATIBILIDADE COM IMOBILIZADOR DE CABEÇA. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG. ACOMPANHADA DE 01 CONJUNTO DE CINTO COM 03 PEÇAS PARA FIXAÇÃO DO PACIENTE. COR: AMARELA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 128 CM DE ALTURA X 45 CM DE LARGURA X 6 CM DE PROFUNDIDADE. PESO APROXIMADO: 2,700 KG. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	UNIDADE	18	R$	R$
292	467833	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA KELLY RETA DE 14 CM. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; PONTA RETA, COM SERRILHA.	UNIDADE	174	R$	R$
293	436854	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PROPÉ EM TNT, BRANCO GRAMATURA 20 G. - CONFECCIONADO EM TNT, MATERIAL DESCARTÁVEL, ATÓXICO, COMPRIMENTO DE APROXIMADAMENTE 33 CM, ALTURA 9 CM, (LIMITE PARA NUMERAÇÃO 43/44). PACOTE COM 100 UNIDADES.	PACOTE	42	R$	R$
294	485086	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PROTETOR DE QUEIMADURA E EVISCERAÇÕES. UTILIZADO NO PRIMEIRO ATENDIMENTO DE VÍTIMAS DE QUEIMADURAS OU EVISCERAÇÕES ISOLANDO DE MANEIRA EFICAZ OS ÓRGÃOS EXPOSTOS EVITANDO SEU RESSECAMENTO E PREVENINDO INFECÇÕES OU PROTEGENDO TECIDOS QUEIMADOS DO MEIO AMBIENTE. MEDIDA 0,50 CM X 0,50 CM.	PACOTE	75	R$	R$
295	624171	**AMPLA CONCORRENCIA** PROTETOR SOLAR FPS 60 COM 200 GRAMAS - CREME PROTETOR SOLAR AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS	PACOTE	3794	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES FOTOPROTEÇÃO DIÁRIA UVA/ UVB HIPOALERGÊNICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE RESISTENTE À ÁGUA HIDRATA PROFUNDAMENTE COM VITAMINA E FP-UVA 15 PROTEÇÃO IMEDIATA: NÃO É NECESSÁRIO AGUARDAR 20 M PARA EXPOSIÇÃO SOLAR APLICAÇÃO AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES				
296	624171	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PROTETOR SOLAR FPS 60 COM 200 GRAMAS - CREME PROTETOR SOLAR AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES FOTOPROTEÇÃO DIÁRIA UVA/ UVB HIPOALERGÊNICO TESTADO DERMATOLOGICAMENTE RESISTENTE À ÁGUA HIDRATA PROFUNDAMENTE COM VITAMINA E FP-UVA 15 PROTEÇÃO IMEDIATA: NÃO É NECESSÁRIO AGUARDAR 20 M PARA EXPOSIÇÃO SOLAR APLICAÇÃO AGE CONTRA A AÇÃO NOCIVA DOS RAIOS ULTRAVIOLETAS DOS TIPOS UVA E UVB EMITIDOS PELAS RADIAÇÕES SOLARES	PACOTE	1264	R$	R$
297	340800	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDO. - PULSEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO; OPÇÕES ADEQUADAS PARA O FECHAMENTO DAS PULSEIRAS; OUTROS COMPONENTES COM ESPAÇO PARA O NOME, NA COR ROSA.	PACOTE	150	R$	R$
298	340799	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO PARA RECÉM NASCIDOS. - PULSEIRAS CONFECCIONADAS EM MATERIAL NÃO TRAUMÁTICO; OPÇÕES ADEQUADAS PARA O FECHAMENTO DAS PULSEIRAS; OUTROS COMPONENTES COM ESPAÇO PARA O NOME, NA COR AZUL.	PACOTE	150	R$	R$
299	398705	**AMPLA CONCORRENCIA** PVPI DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA, CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.	PACOTE	3414	R$	R$
300	398705	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** PVPI DEGERMANTE, ANTISSÉPTICO À BASE DE IODOPOVIDONA, CONTENDO TENSOATIVOS E AGENTES UMECTANTES. FRASCO COM 1000 ML. EMBALAGEM CONTENDO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, INSTRUÇÕES DE USO, CONTRAINDICAÇÕES, CÓDIGO DE BARRAS E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA. EMBALAGEM CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ADEQUADO AO ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO, NÃO DEFORMÁVEL NO EMPILHAMENTO, COM TAMPA EXTERNA DE ROSCA.	PACOTE	1137	R$	R$
301	456411	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** REANIMADOR NEONATAL SILICONE COMPLETO COM RESERVATÓRIO REANIMADOR PULMONAR BALÃO EM SILICONE TRANSLÚCIDO AUTOCLAVÁVEL, NEONATAL 250ML. VÁLVULA UNIDIRECIONAL (BICO DE PATO).RESERVATÓRIO (NÃO	UNIDADE	23	R$	R$

		AUTOCLAVÁVEL) 1000ML. EXTENSÃO PLÁSTICA 2,0M (NÃO AUTOCLAVÁVEL).KIT PADRÃO INCLUI REANIMADOR REUTILIZÁVEIS, MÁSCARA, BOLSA RESERVATÓRIO E TUBO DE OXIGÊNIO. TODOS OS MATERIAIS SÃO LIVRES DE LÁTEX E OS SACOS DE MÁSCARA, OU CONECTOR BOLSA RESERVATÓRIO SÃO FEITAS DE POLÍMERO MAIS ESTÁVEL - SILICONE OU POLISULFONA, QUE OFERECEM CONFIABILIDADE, EXCELENTE VIDA ÚTIL E MELHOR LONGA TERMO RESISTÊNCIA A CONDIÇÕES AMBIENTAIS EXTREMAS.PARA CRIANÇAS E BEBÊS COM PESO ABAIXO DE 10 KG; VOLUME DO BALÃO: 320 ML; VOLUME DE ENTREGA: 140 ML;RESERVATÓRIO: 900 ML; RESITÊNCIA EXPIRATÓRIA/INSPIRATÓRIA: 2CM H2O/3CM H2O;ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 ML; LIMITADOR DE PRESSÃO: 40 CM H2O; TEMPERATURA OPERCIONAL: -18ºC A 50ºC;TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -20ºC A 60ºC; GARANTIA DE01 ANO.				
302	442454	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA EM MADEIRA. MANDÍBULA RETRÁTIL, PRÁTICA E LEVE, MARCAÇÃO EM MM, CONFERINDO MELHORES RESULTADOS. INDICADO PARA MEDIÇÃO DE CRIANÇAS; RÉGUA PEDIÁTRICA; CONSTRUÍDA EM MADEIRA PADRÃO MARFIM; COMPRIMENTO: 1 METRO.	UNIDADE	120	R$	R$
303	456408	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL ADULTO, CONEXÃO DIRETA, CAPACIDADE 2500 ML – INDICADO PARA USO EM PACIENTES ADULTOS. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE 2500 ML, COMPATÍVEL COM REANIMADOR MANUAL ADULTO. NÃO NECESSITA DE VÁLVULA INTERMEDIÁRIA PARA CONEXÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REANIMADOR MANUAL E TUBO NÃO INCLUSOS.	UNIDADE	30	R$	R$
304	456399	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RESERVATÓRIO PARA REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/NEONATAL, CONEXÃO DIRETA, CAPACIDADE 1000 ML – INDICADO PARA USO EM PACIENTES NEONATAIS E PEDIÁTRICOS. RESERVATÓRIO CONFECCIONADO EM PVC OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE DE 1000 ML, COMPATÍVEL COM REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO/NEONATAL. NÃO NECESSITA DE VÁLVULA INTERMEDIÁRIA PARA CONEXÃO. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. REANIMADOR MANUAL E TUBO NÃO INCLUSOS.	UNIDADE	30	R$	R$
305	398561	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO DE LIXO INFECTANTE 50L PACOTECOM 100 UNIDADES	UNIDADE	1188	R$	R$
306	437168	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 19 G DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°19, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O	CAIXA	62	R$	R$

		TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA.COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES				
307	437170	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 21 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 21, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	182	R$	R$
308	437171	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 23 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 23, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO SCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	272	R$	R$
309	437172	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 25 DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO Nº 25, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM	CAIXA	123	R$	R$

		BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES				
310	437187	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SCALP 27, DISPOSITIVO PARA INFUSÃO ENDOVENOSO PERIFÉRICO N°27, DISPOSITIVO DE INFUSÃO INTRAVENOSA TIPO ESCALPE, COM AGULHA FEITA EM AÇO INOX GRAU MÉDICO SS 304L, COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO. SUPORTE COM ALETAS (ASAS) EM PLÁSTICO POLIETILENO, FACILMENTE DOBRÁVEIS. TUBO DE LIGAÇÃO DA AGULHA COM A CONEXÃO EM SILICONE COBERTO COM TUBO EXTERNO DE POLIPROPILENO. TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, POSSUINDO, EM SUA EXTREMIDADE DISTAL, DISPOSITIVO CONECTOR LUER LOCK COM TAMPA. COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA ATRAVÉS DE RETRAÇÃO MANUAL DA AGULHA PARA DENTRO DO TUBO EXTERNO DO ESCALPE, ACIONADO AO PUXAR O TUBO DE EXTENSÃO EM PVC, SEGURANDO-SE O TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO. NÃO HÁ NECESSIDADE DE SE APROXIMAR A MÃO OU TOCAR A AGULHA. AO REALIZAR A RETRAÇÃO COMPLETA DA AGULHA, A MESMA SE FIXA DENTRO DO TUBO EXTERNO DE PROTEÇÃO, DE FORMA IRREVERSÍVEL, ATRAVÉS DE ENCAIXE. O TUBO EXTERNO POSSUI RANHURAS QUE AUXILIAM NA TRAVA DE SEGURANÇA. COM REGISTRO ANVISA/MS E BPF. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	164	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

311	443468	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML – SERINGA 1 ML, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICA, COM BICO QUE PERMITA CONEXÃO SEGURA E SEM VAZAMENTOS. CILINDRO TRANSPARENTE E SILICONIZADO, PROPORCIONANDO DESLIZAMENTO SUAVE. FLANGE DO CILINDRO COM FORMATO ANATÔMICO PARA APOIO DOS DEDOS E ESTABILIDADE DA SERINGA QUANDO APOIADA EM SUPERFÍCIE PLANA. ESCALA EXTERNA PRECISA, VISÍVEL E INDELÉVEL. ÊMBOLO CÔNICO COM ANEL DE RETENÇÃO, DE MODO A EVITAR DESPRENDIMENTO DO CILINDRO, COM BASE ADEQUADA AO MANUSEIO E APLICAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE, QUE ASSEGURE A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSÉPTICA. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA..	UNIDADE	3000	R$	R$
312	439654	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA COM AGULHA 13X4,5 MM, DESCARTÁVEL CAPACIDADE 1,0 ML, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM A NR32, PRODUTO ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, DE USO ÚNICO, COM CORPO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, LUBRIFICADO, GRADUAÇÃO/ESCALA PRECISA IMPRESSA EM CARACTERES INDELÉVEIS. ÊMBOLO EM POLIPROPILENO COM ANEL DE BORRACHA DE LÁTEX NA EXTREMIDADE. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UNIDADE	19815	R$	R$
313	469169	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DE INSULINA ULTRA-FINE 1CC 29G 1/2" (PCT COM 10)	PACOTE	788	R$	R$
314	439669	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML., COM AGULHA 25X7 SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 03ML; -BICO SLIP; -LATEX FREE; -ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; -PRODUTO DE USO ÚNICO; -CORPO TRANSPARENTE; -CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; -HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; -SILICONADA; -LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; -PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	46800	R$	R$
315	439702	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCARTÁVEL 10ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA; BICO SLIP;LATEX FREE; ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	12413	R$	R$
316	439688	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCARTÁVEL 5ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA DE 05 ML; BICO SLIP; LATEX FREE; -ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	28275	R$	R$

317	439710	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SERINGAS DESCATÁVEL 20ML- BICO SLIP COM AGULHA SERINGAS DESCARTÁVEIS COM AGULHA; BICO SLIP; LATEX FREE; ESTÉRIL. APIROGÊNICA. ATÓXICA; PRODUTO DE USO ÚNICO; CORPO TRANSPARENTE; CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO; HASTE COM QUEBRA DE SEGURANÇA; SILICONADA; LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO IMPRESSOS NO CORPO DA SERINGA; PRODUTO COM VALIDADE.	UNIDADE	21113	R$	R$
318	391133	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA ADESIVO E PRIMER. FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA. FRASCO DE 6 ML.	UNIDADE	8	R$	R$
319	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 20 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$	R$
320	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 36 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$	R$
321	619348	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SISTEMA DE DRENAGEM TORÁCICA N° 38 - DRAIN SIMON ESTÉRIL PVC 1000 ML, SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA, ESTERILIZADA COM ÓXIDO ETILENO COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. KIT COM DRENO E SONDA	UNIDADE	3	R$	R$
322	390804	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SOLUÇÃO PARA LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB), ESTÉRIL – FRASCO COM APROXIMADAMENTE 350 ML SOLUÇÃO AQUOSA ESTÉRIL, PRONTA PARA USO, INDICADA PARA LIMPEZA, DESCONTAMINAÇÃO, HIDRATAÇÃO E UMIDIFICAÇÃO DO LEITO DE FERIDAS AGUDAS E CRÔNICAS. FORMULADA À BASE DE POLIHEXANIDA (PHMB – POLIHEXAMETILENO BIGUANIDA), ASSOCIADA A AGENTE TENSOATIVO (BETAÍNA OU EQUIVALENTE), FAVORECENDO A REMOÇÃO DE SUJIDADES, EXSUDATOS, TECIDOS DESVITALIZADOS E BIOFILME, CONTRIBUINDO PARA A REDUÇÃO DA CARGA MICROBIANA E CONTROLE DE ODORES. PRODUTO NÃO CITOTÓXICO, COM BOA TOLERABILIDADE TECIDUAL, INDICADO PARA USO EM ÚLCERAS POR PRESSÃO, ÚLCERAS VENOSAS, ARTERIAIS E DIABÉTICAS, FERIDAS TRAUMÁTICAS, CIRÚRGICAS E DEMAIS LESÕES CUTÂNEAS. DEVE PROMOVER LIMPEZA EFICAZ SEM CAUSAR DOR OU IRRITAÇÃO, MANTENDO O AMBIENTE ÚMIDO ADEQUADO À CICATRIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO CONTENDO, COMO REFERÊNCIA TÉCNICA, POLIHEXANIDA EM CONCENTRAÇÃO APROXIMADA DE 0,1%, ASSOCIADA A TENSOATIVO COMPATÍVEL, EM VEÍCULO AQUOSO PURIFICADO. APRESENTAÇÃO EM FRASCO CONTENDO APROXIMADAMENTE 350 ML. **REQUISITOS MÍNIMOS:** ● SOLUÇÃO ESTÉRIL E PRONTA PARA USO; ● CONTENDO POLIHEXANIDA (PHMB) COMO AGENTE ANTIMICROBIANO; ● ASSOCIADA A AGENTE TENSOATIVO (EX.: BETAÍNA OU EQUIVALENTE FUNCIONAL);	FRASCO	770	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		• NÃO CITOTÓXICA E DERMATOLOGICAMENTE TESTADA; PRAZO DE VALIDADE COMPATÍVEL COM O USO INSTITUCIONAL.				
323	279760	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 06, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3008	R$	R$
324	289969	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 08, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3012	R$	R$
325	289967	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 10, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3323	R$	R$
326	373735	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N° 12, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO. PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	3023	R$	R$
327	436008	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	315	R$	R$
328	436009	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	165	R$	R$
329	436011	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 - EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	165	R$	R$
330	436007	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	UNIDADE	915	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA EESTERILIZADA				
331	436012	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	615	R$	R$
332	436018	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	915	R$	R$
333	436013	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22 - SONDA FABRICADA EM LÁTEX DE BORRACHA 100% NATURAL SILICONADA, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA; BALÃO RESISTENTE A ALTA PRESSÃO E DE FÁCIL INSUFLAÇÃO; SONDA COM ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO, PROPICIANDO DRENAGEM RÁPIDA E EFICIENTE; VÁLVULA DE INSUFLAÇÃO EFICAZ QUE ASSEGURA O ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DO BALÃO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; CONECTOR UNIVERSAL QUE PERMITE PERFEITA ADAPTAÇÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA COLETORA. INFORMAÇÕES SOBRE PROCEDÊNCIA E VALIDADE IMPRESSAS NA EMBALAGEM. EMBALAGEM ATÓXICA E ESTERILIZADA	UNIDADE	615	R$	R$
334	435978	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 06	UNIDADE	4530	R$	R$
335	435979	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 08	UNIDADE	4530	R$	R$
336	435980	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 10	UNIDADE	30	R$	R$
337	435981	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	UNIDADE	52530	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 12				
338	435982	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA URETRAL DE ALÍVIO COM CONECTOR COM TAMPA FIXA Nº 14	UNIDADE	2280	R$	R$
339	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 13L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 18 CM X LARGURA: 31 CM X ALTURA: 25 CM., ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	57	R$	R$
340	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 20L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 30,5 CM X LARGURA: 24,5 CM X ALTURA: 31 CM., ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	197	R$	R$
341	435845	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SUPORTE PARA CAIXA COLETORA PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE 7L, FABRICADO EM ARAME TIPO BTC, DIMENSÕES - COMPRIMENTO: 22,5CM X LARGURA: 18CM X ALTURA: 22,5CM, ACOMPANHAMENTO DE PARAFUSOS E BUCHAS.	UNIDADE	6	R$	R$
342	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA G - 86,5 X 10 CM VERDE	UNIDADE	525	R$	R$
343	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA GG - 102 X 11,5 CM AMARELA	UNIDADE	525	R$	R$
344	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA M - 63 X 9 CM LARANJA	UNIDADE	375	R$	R$
345	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA P - 53 X 8 CM AZUL	UNIDADE	300	R$	R$
346	452240	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL ARAMADA EM EVA PP - 30 X 8 CM ROXA	UNIDADE	300	R$	R$
347	452217	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TALA MOLDÁVEL EM ALUMÍNIO E ESPUMA PARA DEDO 10 X 2 CM	UNIDADE	150	R$	R$
348	293862	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TAMBOR PARA GAZE, 12X12CM, AÇO INOX, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UNIDADE	110	R$	R$
349	257952	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL - DESTINADO À VERIFICAÇÃO DA TEMPERATURA DO CORPO HUMANO; EQUIPADO DE TERMÔMETRO DE TEMPERATURA MÁXIMA, À PROVA D´ÁGUA; UNIDADE DE MEDIÇÃO EM GRAUS CELSIUS (°C), COM PRECISÃO DECIMAL; EMISSÃO DE SINAIS SONOROS (BEEPS) DIFERENCIADOS AO FINAL DA MEDIÇÃO, PARA INDICAR TEMPERATURA NORMAL OU FEBRIL; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO, FUNÇÃO DE MEMÓRIA, ACURACIDADE COMPROVADA, BATERIA DE LONGA DURAÇÃO (INCLUSA).	UNIDADE	305	R$	R$
350	386479	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMOMETRO CLINICO INFRAVERMELHO AFERIÇÃO A DISTÂNCIA	UNIDADE	38	R$	R$
351	477906	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TERMÔMETRO DIGITAL INTERNO E EXTERNO - UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DE TEMPERATURA AMBIENTE, INTERNO E EXTERNO ASSIM COMO TEMPERATURAS MÁXIMA, MÍNIMA E MOMENTO. COR: BRANCO COM PRETO, DISPLAY DIGITAL. CABO EXTENSOR 1,80 M, FAIXA DE MEDIÇÃO ENTRE - 50ºC A + 70ºC, RESOLUÇÃO +-0,1ºC, RESISTENTE À ÁGUA,	UNIDADE	81	R$	R$

		AUTO DESLIGAMENTO, ALIMENTAÇÃO 1 PILHAAAA. COM BOTÃO RESET				
352	471492	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA CIRÚRGICA MAYO STILLE - CONFECCIONADA EM AÇO INOX MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE COMPRIMENTO	UNIDADE	122	R$	R$
353	471470	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA MAYO ROMBA FINA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UNIDADE	116	R$	R$
354	471470	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA MAYO ROMBA ROMBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE: 15 CM.	UNIDADE	116	R$	R$
355	471528	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA METZENBAUM CURVA PONTA ROMBA - PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM.	UNIDADE	102	R$	R$
356	471462	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA PARA BANDAGEM MD ROMBA/ROMBA 19CM AZUL TESOURA PARA BANDAGEM ROMBA/ROMBA 19 CM AZUL - NAVALHA AFIADA, SUPER-CIRÚRGICA, LÂMINAS ENDURECIDAS DE AÇO INOXIDÁVEL COM BORDA SERRILHADA PARA CORTAR MATERIAIS MAIS RESISTENTES; - LÂMINAS TEMPERADAS E INSUPERÁVEL DURABILIDADE; - GRANDE ANEL DE POLIPROPILENO PROPORCIONA O MÁXIMO DE CONTROLE E CONFORTO.	UNIDADE	152	R$	R$
357	356905	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESTE RÁPIDO DE GRAVIDEZ EM TIRA. ACOMPANHA FRASCO COLETOR. CAIXA COM 1 UNIDADE.	UNIDADE	4545	R$	R$
358	356905	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TIRAS REAGENTES TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE TIRAS REAGENTES TESTE PARA MONITOR DE GLICOSE, TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL. SÃO INDICADAS TANTO PARA USO PESSOAL QUANTO PARA USO PROFISSIONAL. NECESSITA DE UMA PEQUENA GOTA DE SANGUE (APENAS 1 MICROLITRO) PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE, POSSUI SISTEMA DE ASPIRAÇÃO. CONTEÚDO: 50 TIRAS TESTE, CHIP DE CODIFICAÇÃO E INSTRUÇÃO DE USO, COMPATIVEL COM O APARELHO DE GLICEMIA ON CALL PLUS.	CAIXA	912	R$	R$
359	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNIQUETE DE EMERGÊNCIA PARA ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR – TORNIQUETE INDICADO PARA CONTROLE TEMPORÁRIO DE HEMORRAGIAS GRAVES EM MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES, EM SITUAÇÕES DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA, RESGATE OU ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR. INDICADO PARA USO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS, CONFORME PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS APLICÁVEIS. COR: PRETA. TAMANHO APROXIMADO: 95 CM DE COMPRIMENTO X 4 CM DE LARGURA. PESO APROXIMADO: 60 G. MATERIAL: HASTE/COMPONENTES EM PLÁSTICO ABS OU MATERIAL EQUIVALENTE RESISTENTE, CINTA DE ALTA RESISTÊNCIA COM SISTEMA DE FIXAÇÃO ADERENTE OU SIMILAR. PRODUTO LEVE, RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO, COM POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO COM UMA DAS MÃOS, SISTEMA DE AJUSTE E TRAVAMENTO, LIBERAÇÃO CONTROLADA E PONTA DE COR DIFERENCIADA PARA FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO DURANTE A APLICAÇÃO. INDICADO PARA COMPOR KITS DE PRIMEIROS SOCORROS, RESGATE E APH.	UNIDADE	78	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		REUTILIZAÇÃO SOMENTE QUANDO PERMITIDA PELO FABRICANTE E APÓS HIGIENIZAÇÃO/DESINFECÇÃO ADEQUADA, CONFORME INSTRUÇÕES DO PRODUTO.				
360	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE PESO 0,5 KG – PAR – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDA COM MATERIAL ADEQUADO PARA ATINGIR A CARGA DE 0,5 KG POR UNIDADE. FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, COM AJUSTE SEGURO AO MEMBRO DO USUÁRIO. APRESENTAÇÃO: PAR.	PAR	18	R$	R$
361	467697	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TORNOZELEIRA/CANELEIRA DE PESO 1 KG – PAR – INDICADA PARA EXERCÍCIOS DE FISIOTERAPIA, REABILITAÇÃO, FORTALECIMENTO MUSCULAR E ATIVIDADES TERAPÊUTICAS. CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE, COM REVESTIMENTO VINÍLICO OU MATERIAL EQUIVALENTE, PREENCHIDA COM MATERIAL ADEQUADO PARA ATINGIR A CARGA DE 1 KG POR UNIDADE. FECHAMENTO POR SISTEMA ADERENTE OU SIMILAR, COM AJUSTE SEGURO AO MEMBRO DO USUÁRIO. APRESENTAÇÃO: PAR.	PAR	41	R$	R$
362	411268	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TRENA CORPORAL ANTROPOMÉTRICA - TRENA EM FIBRA DE VIDRO PARA MEDIÇÕES DAS CIRCUNFERÊNCIAS DO CORPO, COM MEDIDAS RÁPIDAS E PRECISAS. POSSUI TRAVA E RETRAÇÃO AUTOMÁTICA. COMPRIMENTO: 1,5 M	UNIDADE	38	R$	R$
363	320883	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO DE SILICONE 6 X 10 TRANSLÚCIDO 203 COM 10 METROS TUBO DE SILICONE 6 X 10 TRANSLÚCIDO 203 COM 10 METROS . FABRICADO COM SILICONE AUTOCLAVÁVEL ISENTO DE LÁTEX . COR NATURAL TRANSLÚCIDO . PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME . PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE) . RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS REFERÊNCIA 203 DIÂMETRO INTERNO: 6 MM DIÂMETRO EXTERNO: 10 MM COMPRIMENTO: 10 METROS	UNIDADE	15	R$	R$
364	618308	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO A VÁLVULA REGULADORA COM FLUXÔMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO, FOI DESENVOLVIDA PARA CONTROLAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO. FABRICADA EM METAL CROMADO DE ALTA RESISTÊNCIA, MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2, ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE, PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO. CONEXÕES PADRÃO ABNT NBR 11725 E 11906.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM2;- ENTRADA COM FILTRO EM BRONZE SINTERIZADO;- PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM2;- VÁLVULA DE SEGURANÇA;- FLUXÔMETRO;-	UNIDADE	30	R$	R$

		FABRICADO EM METAL CROMADO.				
365	618308	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO SEM FLUXOMETRO INDICADA PARA REGULAR A PRESSÃO DE SAÍDA DE OXIGÊNIO; MATERIAL: METAL CROMADO FILTRO: BRONZE SINTERIZADO; PRESSÃO: MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300KGF/CM² PRESSÃO FIXA DE 3,5 KGF/CM² SAÍDAS: 1 SAÍDA; COMPATIBILIDADE: COMPATÍVEL COM TODOS OS CILINDROS DE OXIGÊNIO QUE ESTEJAM NO PADRÃO ABNT; 01 VÁLVULA REGULADORA P/ CILINDRO OXIGENIO SEM FLUXÔMETRO	UNIDADE	45	R$	R$
366	470791	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP PRANCHA SCOOP PARA RESGATE EM ALUMÍNIO**: PRANCHA SCOOP PARA RESGATE EM ALUMÍNIO PRANCHA COLETORA (TIPO SCOOP/COLHER/TESOURA) EM ALUMÍNIO 6 PRATOS PARA RESGATE DE EMERGÊNCIA; É FEITO DE LIGA DE ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA; ACOMPANHA 2 ALÇAS DE PACIENTES; COMPRIMENTO AJUSTÁVEL DE ACORDO COM A ALTURA DO PACIENTE, FÁCIL DE BLOQUEAR E DESBLOQUEAR; SUPORTA ATÉ 160KG DIMENSÕES: 214X42X7 CM PESO: 7,5 KG PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA	UNIDADE	23	R$	R$
367	605299	**AMPLA CONCORRENCIA** **AGULHA DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 15G ADULTO:** DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15 G, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA),	UNIDADE	34	R$	R$
368	605299	**COTA RESERVADA PARA ME/EPP** **AGULHA DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA 15G ADULTO:** DISPOSITIVO AUTOMÁTICO DE PUNÇÃO INTRA-ÓSSEA ADULTO, SISTEMA COMPOSTO DE PVC COM TRAVA DE SEGURANÇA E MOLA DISPARADORA, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL), CORPO PVC E TRAVA DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO, COM PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO AJUSTÁVEL, AGULHA E AGULHA TROCAR (MANDRIL) EM AÇO INOX, EMBUTIDAS TOTALMENTE NO CORPO DO DISPOSITIVO, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS AISI 316 E 304, DISPARADAS POR MOLA AUTOMÁTICA, COM ACIONAMENTO MANUAL, UTILIZADO PARA ACESSO INTRA-ÓSSEA, PERMITINDO INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E FLUIDOS, NA AUSÊNCIA DE ACESSO VENOSO, TAMANHO ADULTO CALIBRE 15 G, PESO 81G, COM INDICAÇÕES NA EMBALAGEM PARA APLICAÇÃO EM TÍBIA, ÚMERO, MALÉOLO E RÁDIO, USO ÚNICO, ESTÉRIL (RAIOS GAMA),	UNIDADE	11	R$	R$
369	283964	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP APARELHO**	UNIDADE	2700	R$	R$

		BARBEAR: TIPO: DESCARTÁVEL MATERIAL LÂMINA: LÂMINA AÇO INOX QUANTIDADE LÂMINAS: 2 UN MATERIAL CABO: PLÁSTICO CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM FITA LUBRIFICANTE				
370	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE P AZUL ROYAL UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$	R$
371	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE M LARANJA, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$	R$
372	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE G VERDE, UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS. TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.	UNIDADE	150	R$	R$
373	486831	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SELO DE TÓRAX COMPACTO VALVULADO APH: ABERTURAS DE ALÍVIO DE PRESSÃO DE 3 CANAIS GEL ADESIVO AVANÇADO PARA ADESÃO SUPERIOR, DISPOSITIVO: 12,5CM X 12,5CM. EMBALADO DOBRADO: 19CM X 16CM X 0,5CM. EMBALADO DESDOBRADO: 16CM X 9CM. X 0,3CM. PESO: 45G	UNIDADE	90	R$	R$
374	283987	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 04 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	45	R$	R$
375	279761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 14 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	3300	R$	R$
376	279762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 16 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	300	R$	R$
377	283986	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 18 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	300	R$	R$
378	389963	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA DE ASPIRAÇÃO N° 20 - SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, COMPOSIÇÃO DE PVC, SILICONADA, ESTERILIZADA POR OXIDO ETILENO.	UNIDADE	150	R$	R$
379	611258	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** COLAR CERVICAL RESGATE NEONATAL-APH UTILIZADO PARA IMOBILIZAÇÃO DA COLUNA DURANTE O TRANSPORTE DE VÍTIMAS POLITRAUMATIZADAS. CONFECCIONADO EM POLIETILENO, EVA E VELCROS COM CORES PADRONIZADAS DIFERENCIANDO OS TAMANHOS.	UNIDADE	45	R$	R$

		TOTALMENTE RÁDIO TRANSPARENTE.				
380	438058	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PAPEL PARA ELETROCARDIÓGRAFO/CARDIOVERSOR 80 MM X 20 M, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO COMEN – PAPEL TERMOSSENSÍVEL OU PAPEL COMPATÍVEL COM SISTEMA DE IMPRESSÃO DO EQUIPAMENTO, INDICADO PARA REGISTRO DE TRAÇADOS DE ECG, MONITORIZAÇÃO OU IMPRESSÃO DE EVENTOS EM ELETROCARDIÓGRAFO/CARDIOVERSOR. DIMENSÕES: 80 MM X 20 M. COMPATÍVEL COM CARDIOVERSOR DA MARCA COMEN OU EQUIPAMENTO EQUIVALENTE EXISTENTE NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE. ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, COMPATÍVEL OU SIMILAR, DESDE QUE COMPROVADA A COMPATIBILIDADE FÍSICA E FUNCIONAL COM O EQUIPAMENTO INDICADO.	UNIDADE	15	R$	R$
381	451193	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 2,5	UNIDADE	98	R$	R$
382	451191	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 3,0	UNIDADE	98	R$	R$
383	451197	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 3,5	UNIDADE	98	R$	R$
384	451198	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 4,0	UNIDADE	143	R$	R$
385	451192	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 4,5	UNIDADE	143	R$	R$
386	451196	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 5,0	UNIDADE	143	R$	R$
387	451202	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 5,5	UNIDADE	143	R$	R$
388	451203	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 6,0	UNIDADE	173	R$	R$
389	451205	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 6,5	UNIDADE	173	R$	R$
390	451201	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 7,0	UNIDADE	623	R$	R$
391	451194	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 7,5	UNIDADE	1073	R$	R$
392	451206	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 8,0	UNIDADE	773	R$	R$
393	451200	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO ENDOTRAQUEAL COM CUFF EM PVC Nº- 8,5	UNIDADE	173	R$	R$
394	438401	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 04	UNIDADE	30	R$	R$
395	438981	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	30	R$	R$
396	438982	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	30	R$	R$
397	438983	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	30	R$	R$
398	438984	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 12	UNIDADE	30	R$	R$
399	438985	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UNIDADE	30	R$	R$
400	438986	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UNIDADE	30	R$	R$
401	438987	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UNIDADE	30	R$	R$
402	435911	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UNIDADE	30	R$	R$
403	435912	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 22	UNIDADE	30	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

404	621759	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 04	UNIDADE	300	R$	R$
405	621760	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 06	UNIDADE	300	R$	R$
406	621761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 08	UNIDADE	300	R$	R$
407	621762	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 10	UNIDADE	315	R$	R$
408	621763	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 12	UNIDADE	315	R$	R$
409	621764	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CATETER NASAL PARA OXIGENIO Nº 14	UNIDADE	315	R$	R$
410	437161	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% 5LITROS HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% DE CLORO ATIVO ESTABILIZADO (10.000 PPM). GALÃO 5 LITROS	GALÃO	750	R$	R$
411	436498	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DIGITAL DE BRAÇO AUTOMÁTICO – MONITOR INTELIGENTE COM TELA LCD GRANDE, DETECÇÃO DE ARRITMIA, MEMÓRIA PARA LEITURAS E FÁCIL DE USAR	UNIDADE	119	R$	R$
412	355920	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** KIT DE FOCINHEIRAS PARA CÃES, KIT CONTENDO 5 UNIDADES, SENDO 1 FOCINHEIRA DE CADA TAMANHO (TAMANHO N°1 - COMPRIMENTO 5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 15,5CM – TAMANHO N°2 - COMPRIMENTO 6,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 19,5CM – TAMANHO N°3 - COMPRIMENTO 10CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 25CM - TAMANHO N°4 - COMPRIMENTO 11,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 29,5CM - TAMANHO N°5 - COMPRIMENTO 13,5CM X CIRCUNFERÊNCIA DO FOCINHO 32,5CM). FOCINHEIRA CONFECCIONADA EM PVC, MODELO CÔNICO E CURTO, COM BORRACHA DE PROTEÇÃO NA BORDA, FECHAMENTO POR LAÇO PARA AMARRAÇÃO.	CAIXA	3	R$	R$
413	619820	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO G CAIXA C/ 100	CAIXA	93	R$	R$
414	619819	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL NITRÍLICA SEM PÓ - TAMANHO M CAIXA C/ 100	CAIXA	98	R$	R$
415	475840	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** GEL CONDUTOR – EMBALAGEM 5 KG. GEL CONDUTOR, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE ÁLCOOL E ODOR, DE FÁCIL REMOÇÃO, UTILIZADO COMO MEIO DE CONTATO PARA CONDUÇÃO DE IMPULSOS ELÉTRICOS EM EXAMES DE ECG E ULTRASSONOGRAFIA, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO “BAG” DE 5 KG	UNIDADE	18	R$	R$
416	612771	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO PLÁSTICO, MEDIDAS 20CMX30CM, MICRA 0,006, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 271 UNIDADES	UNIDADE	24	R$	R$
417	220157	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SACO PLÁSTICO, BOBINA PICOTADA, POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDIDAS 35X50X0,0035, COR TRANSPARENTE. EMBALAGEM COM 170 UNIDADES	UNIDADE	45	R$	R$
418	442460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** HISTERÔMETRO DE COLLIN 28 CM. INSTRUMENTO METÁLICO GRADUADO, UTILIZADO PARA MEDIÇÃO DA CAVIDADE UTERINA. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$	R$
419	467873	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP**	UNIDADE	60	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PINÇA CHERON 24 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA ASSEPSIA E MANIPULAÇÃO DE MATERIAIS EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.				
420	474438	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HARTMANN 20 CM PARA CORPO ESTRANHO COM SERRILHA. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM CAVIDADES. POSSUI SERRILHA PARA MELHOR APREENSÃO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$	R$
421	467761	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA POZZI 24 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO EM PROCEDIMENTOS GINECOLÓGICOS PARA APREENSÃO E TRAÇÃO DO COLO UTERINO. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$	R$
422	471530	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TESOURA METZENBAUM CURVA 20 CM. INSTRUMENTO CIRÚRGICO UTILIZADO PARA DISSECAÇÃO E CORTE DE TECIDOS DELICADOS. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM LÂMINAS CURVAS, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA.	UNIDADE	60	R$	R$
423	476242	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** PINÇA HARTMANN 25 CM. INSTRUMENTO METÁLICO UTILIZADO PARA REMOÇÃO DE CORPO ESTRANHO EM CAVIDADES E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM SERRILHA PARA MELHOR APREENSÃO, ESTERILIZÁVEL E REUTILIZÁVEL. PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA E VALIDADE INDETERMINADA	UNIDADE	15	R$	R$
424	222450	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO P: COMPRIMENTO APROXIMADO: 10-12 CM	UNIDADE	5	R$	R$
425	624461	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO M: COMPRIMENTO APROXIMADO: 13-16 CM	UNIDADE	5	R$	R$
426	624462	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO G: COMPRIMENTO APROXIMADO: 17-20 CM	UNIDADE	5	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

427	624463	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** FOCINHEIRA PARA CAES EM POLIPROPILENO (PP) ATÓXICO, DE ALTA RESISTÊNCIATIPO CESTA, PERMITINDO RESPIRAÇÃO, INGESTÃO DE ÁGUA E VENTILAÇÃO ADEQUADAS, COM TIRA DE FIXAÇÃO EM NYLON COM FIVELA DE AJUSTE RÁPIDO E SEGURANÇA DE SUPERFÍCIE LISA, SEM REBARBAS OU ARESTAS CORTANTES. DEVE PERMITIR FÁCIL HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO - TAMANHO GG: COMPRIMENTO APROXIMADO: 21-25 CM	UNIDADE	9	R$	R$
428	294962	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** TUBO DE ENSAIO VIDRO NEUTRO 13 X 100MM	UNIDADE	240	R$	R$
429	418843	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** RÉGUA MILIMETRADA RÉGUA DE LEITURA DE MONTOUX	UNIDADE	38	R$	R$
430	324327	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESTESIÔMETROS MONOFILAMENTOS SEMMES-WEISTEN HANSENÍASE	KIT C/ 07	135	R$	R$
431	439444	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS – ABBOTTDESCRIÇÃO TÉCNICA: DISPOSITIVO MÉDICO DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DA GLICOSE (CGM) DESENVOLVIDO PELA ABBOTT. PROJETADO PARA APLICAÇÃO NA PARTE POSTERIOR SUPERIOR DO BRAÇO, O SENSOR REALIZA MEDIÇÕES AUTOMÁTICAS DOS NÍVEIS DE GLICOSE NO FLUIDO INTERSTICIAL A CADA MINUTO, TRANSMITINDO OS DADOS VIA TECNOLOGIA BLUETOOTH PARA DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS, COMO O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU SMARTPHONES COM O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK. O SENSOR POSSUI UMA VIDA ÚTIL DE ATÉ 15 DIAS E É RESISTENTE À ÁGUA, PERMITINDO SEU USO DURANTE ATIVIDADES COMO BANHO, NATAÇÃO E EXERCÍCIOS FÍSICOS.CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS:MONITORAMENTO CONTÍNUO: LEITURAS AUTOMÁTICAS MINUTO A MINUTO DOS NÍVEIS DE GLICOSE, SEM NECESSIDADE DE PICADAS NO DEDO.ALARMES OPCIONAIS: CONFIGURAÇÃO DE ALERTAS PARA NÍVEIS DE GLICOSE MUITO BAIXOS OU MUITO ALTOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA AO USUÁRIO.RESISTÊNCIA À ÁGUA: CLASSIFICAÇÃO IP27, PERMITINDO IMERSÃO EM ATÉ 1 METRO DE ÁGUA POR ATÉ 30 MINUTOS.COMPATIBILIDADE: FUNCIONA EXCLUSIVAMENTE COM O LEITOR FREESTYLE LIBRE 2 OU COM SMARTPHONES COMPATÍVEIS UTILIZANDO O APLICATIVO FREESTYLE LIBRELINK.INDICAÇÃO DE USO: APROVAD+A3:AD401 PARA PESSOAS COM DIABETES MELLITUS A PARTIR DE 2 ANOS DE IDADE, INCLUINDO GESTANTES.ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:MARCA: ABBOTTMODELO: FREESTYLE LIBRE 2 PLUS SENSORDURAÇÃO DO SENSOR: ATÉ 15 DIASRESISTÊNCIA À ÁGUA: IP27PESO: APROXIMADAMENTE 5 GRAMASDIMENSÕES: 35 MM DE DIÂMETRO X 5 MM DE ALTURAFAIXA DE MEDIÇÃO DE GLICOSE: 40 A 400 MG/DLMEMÓRIA INTERNA: ARMAZENA ATÉ 8 HORAS DE DADOS DE GLICOSETEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 10 °C A 45 °CUMIDADE RELATIVA DE OPERAÇÃO: 10% A 90% (SEM CONDENSAÇÃO)COM VALIDADE MÍNIMA DE 01 ANOCONTEÚDO DA EMBALAGEM:1 SENSOR FREESTYLE LIBRE 2 PLUS1 APLICADOR DESCARTÁVEL1 MANUAL DO	UNIDADE	38	R$	R$

		USUÁRIOREGISTRO E CERTIFICAÇÕES:REGISTRO ANVISA: 80146502386HOMOLOGAÇÃO ANATEL: 16869-23-09992				
432	321787	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ESPAÇADOR BI-VALVULADO PARA MEDICAMENTO COM MÁSCARA, TAMANHO M	UNIDADE	15	R$	R$
433	461309	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 7X5 CM	UNIDADE	38	R$	R$
434	461309	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 5X5 CM	UNIDADE	38	R$	R$
435	461310	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** ELETRODO DE SILICONE CONDUTIVO TENS 3X5 CM	UNIDADE	38	R$	R$
436	479460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO PARA TENS COM PINO BANANA, PARA APLICACAO DE CORRENTE, CABO PARA EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES, DESTINADO À APLICAÇÃO DE CORRENTE BIFÁSICA, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO INEURODYN TENS/FES II N53, BIVOLT, PERTENCENTE À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, OU COM EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES TECNICAMENTE COMPATÍVEIS. CABO DOTADO DE CONECTOR TIPO DB9 MACHO PARA CONEXÃO AO EQUIPAMENTO E TERMINAIS TIPO PINO BANANA MACHO DE 2 MM PARA CONEXÃO AOS ELETRODOS, COM 02 VIAS DE CONEXÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,5 M, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES VERDE/AZUL, LARANJA/PRETO OU SISTEMA EQUIVALENTE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. FORNECIMENTO EM KIT CONTENDO 02 CABOS. SERÁ ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, SIMILAR OU COMPATÍVEL, DESDE QUE COMPROVADA, POR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DO FABRICANTE OU FORNECEDOR, A PLENA COMPATIBILIDADE FÍSICA, ELÉTRICA, FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA, DESEMPENHO, INTEGRIDADE OU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO	UNIDADE	51	R$	R$
437	479460	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** CABO PARA EQUIPAMENTO DE ELETROESTIMULAÇÃO TENS/FES, DESTINADO À APLICAÇÃO DE CORRENTE BIFÁSICA, COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO HTM, OU COM EQUIPAMENTOS EQUIVALENTES TECNICAMENTE COMPATÍVEIS. CABO DOTADO DE CONECTOR TIPO PINO BANANA PARA CONEXÃO AOS ELETRODOS, COM 02 VIAS DE CONEXÃO, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 1,2 M, COM IDENTIFICAÇÃO POR CORES VERDE/AZUL OU SISTEMA EQUIVALENTE DE IDENTIFICAÇÃO FUNCIONAL. SERÁ ADMITIDO PRODUTO ORIGINAL, SIMILAR OU COMPATÍVEL, DESDE QUE COMPROVADA A PLENA COMPATIBILIDADE FÍSICA, ELÉTRICA, FUNCIONAL E OPERACIONAL COM O EQUIPAMENTO EXISTENTE, SEM COMPROMETIMENTO DA SEGURANÇA, DESEMPENHO, INTEGRIDADE OU FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.	UNIDADE	51	R$	R$
438	269622	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** SOLUÇÃO DE GLICERINA 12% 120 MG/ML – FRASCO 500 ML – SOLUÇÃO DE GLICERINA NA CONCENTRAÇÃO DE 12% OU 120 MG/ML, INDICADA PARA USO RETAL COMO AUXILIAR EM PROCEDIMENTOS DE CLISTER/ENEMA, CONFORME ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INSTRUÇÕES DO FABRICANTE. FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGULARIZAÇÃO SANITÁRIA VÁLIDA PERANTE A ANVISA.	UNIDADE	20	R$	R$
439	379289	**EXCLUSIVO PARA ME/EPP** IRRIGADOR	UNIDADE	10	R$	R$

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

		PARA LAVAGEM INTESTINAL CPL ENEMA 2 LITROS				
					R$ ----------	

O valor estimado total da contratação é de **R$ ..... (.....),** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

5.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
5.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

6.1. Os recursos destinados ao pagamento das despesas realizadas na execução do contrato estão previstos em dotação orçamentária específica para realizar a despesa, prevista no Plano Plurianual – PPA e inseridos no Quadro de Detalhamento de Despesas de 2026 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE conforme abaixo:

A - Dados Orçamentários:

Ação Orçamentária	**FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR**
Funcional Programática	2.0217.10.302.0177.2609
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30.99.00
Ficha	20250470

Ação Orçamentária	**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA**
Funcional Programática	2.0217.10.302.0176.2608
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30.99.00
Ficha	20250412

Ação Orçamentária	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA**
Funcional Programática	2.0217.10.302.0181.2612
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.30.18.00

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Ficha	20250615

Ação Orçamentária	**EFETIVAÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL IST, AIDS E HEPATITES**.
Funcional Programática	2.0217.10.305.0182.2613
Fonte	16000000000000
Elemento de Despesa	33.90.32.03.00
Ficha	20250636

Ação Orçamentária	**DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA**
Funcional Programática	2.0217.10.305.0182.2613
Fonte	15001002001040
Elemento de Despesa	33.90.30.18.00
Ficha	20250614

B - Dados Bancários:

FONTE: 16000000000000	
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES ESTRATÉGICAS À SAÚDE	
Agência	0610
Conta	1248-9
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0638
Conta	72.491-2
Banco	BANCO DO BRASIL

FONTE: 16000000000000	
GESTÃO DO INCENTIVO DE CAPITAÇÃO PONDERADA	
Agência	0610
Conta	1248-9

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência	0638
Conta	72.491-2
Banco	BANCO DO BRASIL

FONTE: 16000000000000	
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO SAMU	
Agência	0610
Conta	62.4177-3
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FONTE: 16210000000000	
MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Agência	0638
Conta	83.558-7
Banco	BANCO DO BRASIL

FONTE: 16000000000000	
FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR	
Agência	0610
Conta	62.4177-3
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

FONTE: 16000000000000	
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE ESPECIALIZADA	
Agência	0610
Conta	62.4177-3
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

FONTE: 16000000000000	
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM EPIDEMIOLÓGICA	
Agência	0610
Conta	62.4177-3
Banco	CAIXA ECONOMICA FEDERAL

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "a", da Lei 14.133/2021):

7.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, contados do(a) assinatura do contrato, prorrogável por até 05 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133/2021.

7.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao teste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA, mediante termo aditivo.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO MODELO DE EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "e", da Lei 14.133/2021 e Art. 71 do Decreto Municipal nº 258/2024):

8.1. Condições de entrega:

8.1.1.O prazo de entrega dos bens é de 10 dias, contados do(a) envio da Ordem de Fornecimento, em remessa (única ou parcelada)

8.1.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço (Centro de Logística), A entrega deverá ocorrer no seguinte endereço: Av. Santos Dumont nº 1630, Lot. Manoel Gomes da Cunha – Centro Logístico, de segunda a sexta, no horário comercial de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:30 hs, salvo disposição diversa determinada pela administração, em virtude da urgência da demanda, e/ou em endereço a ser determinado por esta Secretaria Municipal de Saúde no ato da solicitação.

8.1.3. Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições, com prazos de validade mínimos de 12 (doze) meses a contar da data da entrega, salvo quando a natureza dos insumos médicos justificar prazo inferior, o que deverá ser previamente autorizado pela Administração.

8.1.4. Os insumos médicos deverão ser acondicionados de forma adequada, conforme especificações do fabricante e exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), garantindo a integridade e segurança do produto durante o transporte.

8.1.5. O fornecedor deverá apresentar, no ato da entrega, a Nota Fiscal correspondente ao fornecimento, acompanhada da documentação sanitária exigida, incluindo, quando aplicável, laudo de controle de qualidade do lote fornecido.

8.1.6. Em caso de entrega em desacordo com o solicitado — incluindo erros de quantidade, especificação, integridade da embalagem ou prazo de validade — a contratada deverá providenciar a substituição imediata, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Termo de Referência e neste contrato.

8.1.7. O recebimento dos insumos médicos será feito em duas etapas:

- Recebimento provisório, no momento da entrega, mediante conferência quantitativa e qualitativa inicial;
- Recebimento definitivo, após a verificação da conformidade do produto com as exigências

contratuais e legais ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8.2. GARANTIA:

8.1.1. A garantia dos insumos médicos fornecidos será de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, devendo esta assegurar que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade mínimo de 12 (doze) meses a contar da data de entrega, salvo nos casos em que, por características intrínsecas dos insumos médicos, o prazo total de validade seja inferior, situação que deverá ser previamente aceita pela Administração.

8.1.2. Os insumos médicos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, devidamente lacrados pelo fabricante, com rótulos e embalagens originais, sem violação, amassados ou qualquer tipo de avaria que comprometa sua integridade, segurança e eficácia.

8.1.3. A contratada se responsabilizará pela substituição, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após notificação formal, de quaisquer produtos entregues que apresentem defeitos, estejam em desacordo com as especificações do Termo de Referência ou com o Edital, estejam fora do prazo de validade, ou apresentem qualquer condição que os torne impróprios para o uso.

8.1.4. A não substituição dos produtos nos prazos estabelecidos ensejará a aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8.1.5. A contratada deverá manter canal de atendimento direto com a Administração para eventuais comunicações sobre substituição ou esclarecimentos técnicos relacionados aos insumos médicos durante todo o período de vigência contratual.

8.1.6. Caso a garantia seja prestada através de caução em dinheiro/títulos, seguro-garantia ou fiança bancária, o montante deverá ser entregue a Secretaria Municipal da Fazenda, devendo o licitante recolher comprovante de entrega e apresenta-lo à secretaria demandante.

9. CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (Art. 92, XIV, XVI e XVII da Lei 14.133/21)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.1. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.2. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.3. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1)

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.3. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.4. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.5. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.6. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.7. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.7.1. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.10. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.11. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas do contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.12. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução do contrato;

9.13. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.14. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.15. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (Art. 92, X, XI e XIV da Lei 14.133/21)

10.1. São obrigações do Contratante:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência;
10.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
10.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos neste Contrato e no Termo de Referência.
10.1.6. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e no Contrato;
10.1.7. Cientificar a Procuradoria Geral do Município de Araguaína - TO, para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado.
10.1.10. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
10.1.11. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA– OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

11.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
11.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
11.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
11.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
11.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
11.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
11.7. O Contratado deverá exigir de sub operadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
11.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula,

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
11.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
11.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.
11.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
11.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – ANTICORRUPÇÃO

12.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma, conforme artigo 89, inciso VII, § 1º do decreto Municipal nº 258/2024.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORMA DE FORNECIMENTO (Art. 92, inciso IV da Lei 14.133/2021 e Art. 64, inciso XII do Decreto Municipal nº 258/2024)

13.1 A forma de fornecimento do contrato será através de ordem de fornecimento e nota de empenho, conforme necessidade.

14 CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea "f", da Lei 14.133/2021 e Arts. 195 e 196 do Decreto Municipal nº 258/2024.

14.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

14.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
14.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
14.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
14.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

14.6. Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

14.7. Fiscalização técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

14.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

14.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

14.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

14.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

14.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.

14.13. Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

14.14. Gestor do Contrato

14.14.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

14.14.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

14.14.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

14.14.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos

indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
14.14.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
14.14.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
14.14.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

14.15. Recebimento

14.15.1. Os bens serão recebidos de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
14.15.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
14.15.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 07 (sete) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.
14.15.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
14.15.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertence à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
14.15.6. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
14.15.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

14.16. Liquidação

14.16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.
14.16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
14.16.3. o prazo de validade;
14.16.4. a data da emissão;
14.16.5. os dados do contrato e do órgão contratante;
14.16.6. o período respectivo de execução do contrato;
14.16.7. o valor a pagar; e
14.16.8. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
14.16.9. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça

a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

14.16.10. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.16.11. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

14.16.12. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.16.13. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16.14. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.16.15. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

14.17. Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até (30) trinta dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.18. Forma de pagamento

14.18.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.18.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.18.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.18.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.18.5. Será efetuada a retenção tributária do Imposto de Renda, prevista na Instrução Normativa Municipal n.º 003, de 3 de agosto de 2023, nos pagamentos efetuados a fornecedores por Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal, na forma da Instrução Normativa RFB n.º 1234, de 11 de janeiro de 2012.

14.18.6. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço deverá informar no documento fiscal o valor do IR a ser retido na operação, conforme enquadramento previsto na Instrução Normativa RFB nº 1234, de 11 de janeiro de 2012.

14.18.7. A pessoa jurídica fornecedora do bem ou prestadora do serviço amparado por

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

isenção, não incidência ou alíquota zero deve informar o enquadramento legal do benefício no respectivo documento fiscal, sob pena de a retenção do imposto sobre a renda ser efetuada sobre o valor total do documento fiscal, no percentual correspondente à natureza do bem ou serviço.

14.18.8. Em caso de pagamentos com glosa de valores constantes da nota fiscal, sem emissão de nova nota fiscal, a retenção deverá incidir sobre o valor original da nota.

14.18.9. As pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, em relação às suas receitas próprias, não estarão sujeitas à retenção de IR. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE EM SENTIDO RESTRITO

15.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em janeiro de 2026.

15.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA/IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

15.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

15.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

15.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

15.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

15.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

15.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

(Arts. 155 a 163 da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 258/2024)

16.1. Em caso de descumprimento às regras deste contrato, e observado o regular processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da lei, poderão ser aplicadas à CONTRATADA as seguintes penalidades:

a. advertência, aplicada em caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b. Moratória, caso ocorra um atraso injustificado, de 0,5% (meio por cento) por dia, até o limite de 5% (cinco por cento) do valor contratual;

c. multa compensatória de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto. Respeitado o limite mínimo de 0,5% do valor total do contrato, conforme previsto no art. 156, § 3º, da Lei 14.133/2021;

d. impedimento de licitar e contratar com o Município de Araguaína**,** pelo prazo máximo de 03 (três) anos, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

d.1. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto sem motivo justificado:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Araguaína pelo período de 04 (quatro) meses;

d.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Araguaína pelo período de 12 (doze) meses;

d.3. dar causa à inexecução total do contrato:

Pena: impedimento do direito de licitar e contratar com o Município de Araguaína pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.

e. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de três anos e máximo de seis anos, aplicada em razão das seguintes ocorrências:

e.1. apresentar declaração ou documentação falsa exigida durante a execução do contrato:

Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

e.2. praticar ato fraudulento na execução do contrato:

Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 36 (trinta e seis) meses;

e.3. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses;

e.4. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013:

Pena: declaração de idoneidade para licitar e contratar pelo período de 60 (sessenta) meses.

16.2. As sanções de advertência, de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas cumulativamente a sanção de multa.
16.3. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE.
16.4. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
16.5. O valor referente à multa poderá, antes dos procedimentos descritos no item acima, ser recolhido ao Tesouro por meio Transferência Bancaria Identificada, nos termos do §8º do art. 156 da Lei n. 14.133/2021.
16.6. O atraso no recolhimento de multas será corrigido monetariamente pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo/IPCA, calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE.
16.7. É admitida a reabilitação CONTRATADA perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, observados os requisitos constantes no artigo 163 da Lei 14.133/2021, em especial:

a. reparação integral do dano causado à Administração Pública;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

b. pagamento da multa;
c. transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
d. cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
e. análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos no art. 163 da Lei 14.133/2021.

16.8. A sanção por prestar declaração falsa durante a execução do contrato e a sanção por praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, exigirá como condição de reabilitação da CONTRATADA, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

16.9. As penalidades aplicadas serão cadastradas, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da aplicação, no Portal da Transparência do CONTRATANTE, no SICAF Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

16.10. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/2021 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

16.11. Os efeitos da desconsideração da personalidade jurídica alcançam não apenas os sócios de direito, mas também os sócios ocultos que exerçam de fato a gerência da pessoa jurídica" (TCU, Acórdão 229/2023 - Plenário).

16.12. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas no contrato será realizada mediante instauração de procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, cujos prazos para realização dos atos serão os previstos nos arts. 157, 158 e 159 da Lei 14.133/2021.

16.13. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para o CONTRATANTE, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos CONTRATANTES de controle.

16.14. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/2021.

16.15. A aplicação da multa não obsta a apuração e cobrança de eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento do contrato.

16.16. As penalidades de multa moratória e multa compensatória não serão cumuladas.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

17.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

17.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

18.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

Nota explicativa: *No Acórdão n.º 2569/2018 – Plenário, o TCU concluiu que " A Administração Pública pode invocar a Lei 8.078/1990 (CDC), na condição de destinatária final de bens e serviços, quando suas prerrogativas estabelecidas na legislação de licitações e contratos forem insuficientes para garantir a proteção mínima dos interesses da sociedade [...]".*

(cf. Boletim de Jurisprudência n.º 244, sessões 6 e 7 de novembro de 2018). Consta do referido Acórdão, nesse sentido, que:

"307. Como é exposto no exame técnico transcrito no relatório do TC-016.501/2003-0, acolhido integralmente pelo Relator do Acórdão 1.670/2003-Plenário, Ministro-Substituto Lincoln Magalhães da Rocha, a Lei 8.078/1990 é aplicável à Administração Pública enquanto consumidora de bens e serviços. Isso porque ao definir, em seu art. 2º, 'consumidor' como toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final, a Lei não fez nenhuma exceção, podendo, portanto, a Administração Pública se utilizar de todos os direitos ali estabelecidos na condição de consumidora. Ainda de acordo com o citado relatório, esse é o entendimento dos doutrinadores Leon Fredja, Celso Bastos e Toshio Mukai. Diversas outras deliberações do TCU também vão nesse sentido, como o Acórdão 1.729/2008-TCU-Plenário, de relatoria do Ministro Valmir Campelo, o Acórdão 5.736/2011-TCU-Primeira Câmara, de relatoria do Ministro-Substituto Weder de Oliveira, e as Decisões 634/1996 e 1.045/2000, ambas do Plenário, de relatoria dos ministros Homero Santos e Adylson Motta, respectivamente."

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS ALTERAÇÕES

19.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

19.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

19.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA PUBLICAÇÃO

20.1. Em conformidade com o disposto na Lei n. 14.133/2021, art. 94, o contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo 20 (vinte) dias úteis, contados da sua assinatura.

20.2. O contrato também será publicado, na íntegra, e respeitadas as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados, na Transparência Pública do ÓRGÃO.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO

21.1. Fica eleito o foro da cidade de Araguaína/TO para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

22. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. As partes contratantes ficarão exoneradas do cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, quando ocorrerem motivos de força maior ou caso fortuito, assim definidos no parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

22.2. O Contratante não realizará operação de crédito garantida por cessão fiduciária dos direitos de créditos nem de outros tipos de cessão decorrentes deste contrato.

[observar IN SEGES 53/2020 e Parecer AGU Nº JL - 01]

22.3. A Contratada assumirá, de forma exclusiva, todas as dívidas que venha a contrair com vistas ao cumprimento das obrigações oriundas deste contrato, ficando certo, desde já, que o Contratante não será responsável solidário.

22.4. A documentação necessária para pagamento, pedido de prorrogação de prazo, recursos, defesa prévia e outros inerentes à contratação deverão ser encaminhados diretamente ao gestor do contrato pelo e-mail: [----------].

22.5. Alterações nos e-mails apresentados no item anterior, serão comunicadas, por escrito, pelo gestor, não acarretando a necessidade de alteração contratual.

22.6. Os dados pessoais tornados públicos por este contrato deverão ser resguardados pelas partes, observados os princípios de proteção de dados previstos no art. 6º da Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) durante toda a execução contratual.

22.7. O tratamento de dados pessoais deverá se limitar ao necessário para a realização de suas finalidades, sendo observados:

a) a compatibilidade com a finalidade especificada;
b) o interesse público;
c) a regra de competência administrativa aplicável à situação concreta.

22.8. E por estarem assim de pleno acordo, assinam as partes este instrumento, na forma eletrônica, para todos os fins de direito.

Araguaína - TO, … de .....… de 2026.

Pela Administração:

_____ (assinatura Secretário)

CONTRATANTE

Pela Fornecedora:

_____ (assinatura administrador/ representante) _____

CONTRATADA.

234

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
N.º .....

Na data ___/___/2025, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA - TO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº _____ sediada Rua 25 de dezembro nº 307 - CENTRO - , por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** gestora desta Ata de Registro de Preços, representada pelo seu titular Sr. (___) (qualificar), portador da Carteira de Identidade nº (___) e do CPF nº (___), de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, para REGISTRO DE PREÇOS nº ...../202..., publicada no ..... de ...../...../202....., processo administrativo n.º ....., RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de [abril de 2021, no Decreto Federal n.º 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 243/2024 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de ..... , especificado(s) no(s) item(ns)..... do ..... Termo de Referência, anexo ***..... [do edital de Licitação nº ...../20...]*** que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL (R$)
01	01	SERVIÇOS		
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO =				

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o .....(nome do órgão)....

3.2. *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

Item nº	*Órgãos Participantes*	*Unidade*	*Quantidade*

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados *os requisitos do item 4.1.*

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A ata terá validade de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovado que

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

o preço é vantajoso, mediante anuência e pesquisa de preços, nos termos do art. 84 da Lei n. 14.133, de abril de 2021 e do Arts. 148 a 152 do Decreto Municipal nº 243/2024.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, será renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital;* e

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Art. 30 do Decreto federal nº 11.462/2023 e Art. 92, inciso X, do Decreto Municipal nº 243/2024

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS (Art. 28 e 29 do Decreto Federal nº 11.462/2023 e Art. 164 do Decreto Municipal nº 243/2024)

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de Araguaína/TO para dirimir todas as questões oriundas deste contrato não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12. CONDIÇÕES GERAIS

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento e do pagamento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções administrativas e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO *AO EDITAL*.

12.2. *No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em .... (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).*

Araguaína – TO, ____ de ____ de 2026.

Pela Administração:

_____

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SECRETARIA MUNICIPAL XXXXXXXXXXXX

Pelo Fornecedor:

_____

XXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXO
Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)*							
X	Especificação	*Marca (se exigida no edital)*	*Modelo (se exigido no edital)*	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	*Prazo garantia ou validade*

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE ME/EPP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.(Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br

ANEXO V

DECLARAÇÃO CONJUNTA

EMPRESA:XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXCNPJ/CPFXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ENDEREÇO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX FONE XXXXXXXXXXXXXXXXXX EMAIL XXXXXXXXXXXXXX NESTE ATO REPRESENTADO POR XXXXXXXXXXXXXXX

DECLARA expressamente que até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente procedimento licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARA que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

DECLARA que atendem aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

DECLARA que tomou conhecimento de todas as informações e das condições e locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

DECLARA que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta.

****

******** Diretor ou representante legal – RG/CPF

Rua 7 de Setembro, 555, Centro | 77.804-040 | (63) 3411-7035
saude@araguaina.to.gov.br | www.araguaina.to.gov.br